



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

CNPJ: 01.598.547/0001-01

---



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

#### **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS** E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do(a) Departamento de Cotação de Preços Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens.

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	
<b>Responsável(is) pela formalização da demanda:</b>	
LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br	(99) 03586-1117

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

- 1.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de Fornecimento de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

- 2.1. A aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, com vistas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, se faz necessária, no intuito de manter a organização dos ambientes, bem como garantir as condições necessárias ao de à realização das atividades e serviços prestados por esta Municipalidade.

**3. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA**

- 3.1. A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 31 de Janeiro de 2022.

**4. Quantidade de bem(ns) a ser(em) adquirido(s).**

- 4.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto	Und	10
2	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	7
3	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	4



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



4	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	8
5	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	10
6	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35	Und	10
7	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40	Und	10
8	Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45	Und	8
9	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70	Und	8
10	Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores	Und	2
11	Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco	Und	5
12	Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco	Und	8
13	Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v	Und	5
14	Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v	Und	2
15	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v	Und	2
16	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v	Und	4
17	Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta	Und	50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



18	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica	Und	40
19	Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	60
20	Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	60
21	Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	8
22	Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	8
23	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado	Und	2
24	Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v	Und	3
25	Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeiras com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60	Und	8
26	Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	3
27	Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	3
28	Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v	Und	1
29	Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v	Und	2
30	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	2
31	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	2
32	Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	2
33	Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	2




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



34	Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico	Und	2
35	Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v	Und	2
36	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V	Und	2
37	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V	Und	2
38	Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100	Und	4
39	Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico	Und	8
40	Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante	Und	25
41	Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos	Und	2
42	TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	4
43	TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	4
44	Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v	Und	10
45	Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v	Und	5

Ribamar Fiquene – MA, 10 de Dezembro de 2021.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES  
Secretário Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

OFÍCIO CIRCULAR n°: \_\_\_\_\_

Aos(as)

Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação local, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem através desse

**COMUNICAR:**

1. A intenção de realizar registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE;
2. O processo licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. As unidades interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 13 de dezembro de 2021, devendo informar a **Justificativa, Local de Entrega e Quantitativos** da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente procedimento licitatório, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Responsável, conforme previsto na legislação local em epígrafe.
4. Deverá ser encaminhado Ofício destinado à este, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação, com indicação dos quantitativos, local e horário de entrega e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo e Concordância com a Minuta do Termo de Referência;

Anexo a este estão a Minuta do Termo de Referência e modelo de Ofício de Manifestação de Interesse.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição através do e-mail descrito no rodapé do presente.

Atenciosamente,

Ribamar Fiquene – MA, 10 de Dezembro de 2021.

  
LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES  
Secretário Municipal

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



ANEXO I  
MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, com vistas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, se faz necessária, no intuito de manter a organização dos ambientes, bem como garantir as condições necessárias ao de à realização das atividades e serviços prestados por esta Municipalidade.

**3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
  - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 3.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

**4. VIGÊNCIA DA ATA E FUTUROS CONTRATOS**

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666.

**5. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 5.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 5.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



- 5.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- 5.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

## **6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
  - 6.1.1. Habilitação jurídica;
  - 6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
  - 6.1.3. Qualificação técnica;
  - 6.1.4. Qualificação econômico-financeira;
  - 6.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

## **7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES**

- 7.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
  - 7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. O nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

## **9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

- 9.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 9.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo fora sendo fora do território do município.
- 9.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 9.4. Sendo os produtos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 9.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 9.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

## **10. DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

- 10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



- 10.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 10.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

### **11. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993:
- 11.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
  - 11.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - 11.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
  - 11.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - 11.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - 11.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - 11.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
  - 11.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - 11.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
  - 11.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
  - 11.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - 11.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
  - 11.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
  - 11.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
  - 11.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
  - 11.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
  - 11.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

## **12. DO PAGAMENTO**

- 12.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 12.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 12.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 12.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 13.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 13.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratado em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 13.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 13.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 13.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 13.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 13.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

## **14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 14.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



- 14.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 14.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 14.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 14.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 14.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 14.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 14.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 14.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
  - 14.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
  - 14.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

#### 15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor <FISCAL DO CONTRATO> ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



## 16. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
- 16.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 16.1.2. **Multa** de:
- 16.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- 16.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- 16.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 16.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 16.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 16.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 17. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 17.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## 18. DAS AMOSTRAS

- 18.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 19.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

## 20. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 20.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos ou serviços não duráveis, e de 90 (noventa) dias em produtos ou serviços duráveis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 20.1.1. Nos casos em que a garantia do fabricante do bem seja superior ao prazo da garantia legal, fica válido este.
- 20.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 20.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



- 20.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 20.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 20.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 20.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 20.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 20.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 20.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 20.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 21.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 21.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
  - 21.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.  
A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

## **22. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto	Und	10
2	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	7
3	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-	Und	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



	bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto		
4	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	8
5	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	10
6	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35	Und	10
7	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40	Und	10
8	Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45	Und	8
9	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70	Und	8
10	Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores	Und	2
11	Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco	Und	5
12	Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco	Und	8
13	Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v	Und	5
14	Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	2
15	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	2
16	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v	Und	4
17	Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta	Und	50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



18	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica	Und	40
19	Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	60
20	Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	60
21	Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	8
22	Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	8
23	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado	Und	2
24	Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v	Und	3
25	Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeiras com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60	Und	8
26	Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	3
27	Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	3
28	Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v	Und	1
29	Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v	Und	2
30	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	2
31	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	2
32	Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	2
33	Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	2
34	Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico	Und	2






ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



35	Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v	Und	2
36	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V	Und	2
37	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V	Und	2
38	Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100	Und	4
39	Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópico	Und	8
40	Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante	Und	25
41	Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos	Und	2
42	TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	4
43	TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	4
44	Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v	Und	10
45	Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v	Und	5

Ribamar Fiquene – MA, 10 de Dezembro de 2021.

  
LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES  
Secretário Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



ANEXO II

(TIMBRADO DA SECRETARIA INTERESSADA)

MODELO DE OFÍCIO

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES  
Secretário Municipal

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, à luz do disposto na legislação local, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, solicitar autorização para participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (*houve ou não houve*) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome

Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



ANEXO III  
MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

**23. OBJETO**

Manifestação de Interesse ao Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Minuta do Termo de Referência e edital do Órgão Gerenciador.

**24. JUSTIFICATIVA**

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

**25. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

O objeto do presente procedimento deve ser entregue/executado no seguinte endereço: (INDICAR O LOCAL DE ENTREGA), em horário comercial, das 08:00hrs às 12:00hrs e das 14:00hrs as 18:00hrs, em dias úteis, conforme Ordem de Fornecimento/Serviço.

**26. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR**

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

**27. ESTIMATIVA DE CONSUMO**

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descritas abaixo:

**QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total

**ITENS PARA INCLUSÃO**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MEMORANDO Nº: §{numero\_memorando}

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES  
Secretário Municipal

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Intenção de Registro de Preços (IRP).**

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Ribamar Fiquene – MA, 13 de Dezembro de 2021.

Jacyara Da Silva Pinheiro  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

### 1. OBJETO

Manifestação de Interesse em participar do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição, em face da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em garantir as condições adequadas para o funcionamento dos programas desenvolvidos, visando a qualidade dos serviços prestados ao público.

### 3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

### 4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descritas abaixo:

#### QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto	Und	10
2	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	5
3	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	3
4	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	6
5	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	10
6	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35	Und	10
7	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40	Und	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8	Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45	Und	7
9	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70	Und	7
10	Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores	Und	2
11	Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco	Und	5
12	Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco	Und	7
13	Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v	Und	5
14	Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v	Und	2
15	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v	Und	2
16	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v	Und	4
17	Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta	Und	50
18	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica	Und	30
19	Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	80
20	Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	80
21	Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	6
22	Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	6
23	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado	Und	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



24	Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v	Und	4
25	Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60	Und	6
26	Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	4
27	Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	4
28	Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v	Und	1
29	Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v	Und	2
30	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	2
31	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	2
32	Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	2
33	Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	2
34	Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico	Und	2
35	Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v	Und	2
36	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V	Und	2
37	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V	Und	2
38	Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100	Und	3
39	Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico	Und	5
40	Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante	Und	25
41	Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos	Und	3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



42	TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	4
43	TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	4
44	Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v	Und	10
45	Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v	Und	5

**ITENS PARA INCLUSÃO**

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
Não há itens para inclusão	-	-

Ribamar Fiquene – MA, 13 de Dezembro de 2021.

*Jacyra da Silva Pinheiro*

Jacyra Da Silva Pinheiro  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMORANDO Nº: \${numero\_memorando}

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES  
Secretário Municipal

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Intenção de Registro de Preços (IRP).**

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Educação, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Ribamar Fiquene – MA, 13 de Dezembro de 2021.

  
Eduardo Pires do Nascimento Jorge  
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

**1. OBJETO**

Manifestação de Interesse em participar do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

**2. JUSTIFICATIVA**

Diante da necessidade de reposição e atualização dos móveis e eletrodomésticos nos setores e departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de garantir ambientes propícios ao pleno desenvolvimento das atividades pertinentes a esta, é de extrema importância a aquisição de tais bens, levando em consideração o desgaste causado pela ação do tempo.

**3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR**

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

**4. ESTIMATIVA DE CONSUMO**

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descritas abaixo:

**QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto	Und	10
2	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	7
3	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	4
4	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	8
5	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	10
6	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35	Und	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40	Und	10
8	Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45	Und	8
9	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70	Und	8
10	Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores	Und	3
11	Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco	Und	5
12	Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco	Und	7
13	Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v	Und	10
14	Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v	Und	13
15	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v	Und	13
16	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v	Und	8
17	Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta	Und	50
18	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica	Und	40
19	Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	80
20	Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	80
21	Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	8
22	Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



23	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado	Und	3
24	Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v	Und	4
25	Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60	Und	8
26	Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrâpidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	4
27	Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrâpidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	4
28	Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v	Und	3
29	Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v	Und	10
30	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	10
31	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	10
32	Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	3
33	Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	3
34	Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico	Und	3
35	Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v	Und	10
36	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V	Und	10
37	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V	Und	4
38	Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100	Und	5
39	Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico	Und	10
40	Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante	Und	25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



41	Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos	Und	5
42	TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	7
43	TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	7
44	Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v	Und	30
45	Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v	Und	12

**ITENS PARA INCLUSÃO**

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
Não há itens para inclusão	-	-

Ribamar Fiquene – MA, 13 de Dezembro de 2021.

  
Eduardo Pires do Nascimento Jorge  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES  
Secretário Municipal

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Intenção de Registro de Preços (IRP).**

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Ribamar Fiquene – MA, 13 de Dezembro de 2021.

  
Emerson da Silva Junior  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE PARTICIPAÇÃO**

**1. OBJETO**

Manifestação de Interesse em participar do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando o interesse público em manter o mobiliário dos ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde em perfeitas condições de uso, na busca de boas condições para o desempenho das atividades conferidas a esta secretaria, justifica-se a presente aquisição, pois com o passar do tempo os móveis e eletrodomésticos sofrem o desgaste e precisam ser substituídos. Os quantitativos foram estimados através de avaliação da quantidade e estado de conservação do móveis existentes nas diversas secretarias, considerando a quantidade adquirida em anos anteriores, bem como o aumento da demanda, para melhoria da organização do diversos setores e departamentos da Administração Pública deste Município.

**3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR**

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

**4. ESTIMATIVA DE CONSUMO**

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descritas abaixo:

**QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto	Und	10
2	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	6
3	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	4
4	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	8
5	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35	Und	10
7	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40	Und	10
8	Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45	Und	7
9	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70	Und	7
10	Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores	Und	3
11	Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco	Und	5
12	Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco	Und	8
13	Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v	Und	5
14	Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	5
15	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	5
16	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v	Und	4
17	Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta	Und	50
18	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica	Und	40
19	Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	80
20	Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	80
21	Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



22	Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	8
23	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado	Und	3
24	Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v	Und	4
25	Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeças com sistema de deslizamento telescópio e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60	Und	8
26	Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrâpidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	4
27	Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrâpidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	4
28	Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v	Und	2
29	Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v	Und	6
30	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	6
31	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	6
32	Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	3
33	Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	3
34	Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeças com sistema telescópio	Und	3
35	Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v	Und	6
36	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V	Und	6
37	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V	Und	2
38	Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100	Und	3
39	Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeças com sistema telescópio	Und	7





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



40	Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante	Und	25
41	Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos	Und	5
42	TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	5
43	TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	5
44	Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v	Und	10
45	Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v	Und	8

**ITENS PARA INCLUSÃO**

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
Não há itens para inclusão	-	-

Ribamar Fiquene – MA, 13 de Dezembro de 2021.

*Emerson da Silva Junior*  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 005 / 2021 - GAB  
Emerson da Silva Junior  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**


No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 065/2021**, incluindo esta, no dia **14 de dezembro de 2021** que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

**Despacha-se ao setor competente para:**

- a) Proceder com a consolidação dos quantitativos solicitados por cada órgão interessado em participar do presente procedimento, conforme documentos em anexo;
- b) Proceder com a adequação do Termo de Referência com os quantitativos consolidados de cada órgão participante;
- c) Realize Pesquisa de Preços de Mercado com vistas estabelecer preços de referência para os itens constantes no Termo de Referência.

Fica autorizado a inclusão dos itens não contemplados na circular e que foram requeridos pelos órgãos participantes.

Concluído as solicitações acima, remeta-se os presentes autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES  
Secretário Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DESPACHO

À  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Em atenção a vossa Solicitação para:

- a) consolidação dos quantitativos solicitados por cada órgão interessado em participar do presente procedimento;
- b) adequação do Termo de Referência com os quantitativos consolidados de cada órgão participante, e;
- c) realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para  $\$(objeto\_detalhado)$ , informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Informo ainda que o levantamento de preços foi realizado através de: **Mercado Local; Banco de Preços;**

Foram anexados aos autos do processo o Mapa de Cotação de Preços, Termo de Referência readequado com os quantitativos consolidados e com os valores de referências levantados na pesquisa de preços e mercado para sua análise, aprovação e, se for o caso, autorização para autuação de procedimento licitatório.

Ribamar Fiquene – MA, 6 de Janeiro de 2022.

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**

**Prezado(s) Senhor(es),**

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através do Setor Administrativo, solicita dessa conceituada empresa, informações dos valores praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta Municipalidade.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no e-mail: [departamentocomprasPMRF@hotmail.com](mailto:departamentocomprasPMRF@hotmail.com)

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO PATRICK DO AMARANTE ABREU  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PORT. 016/2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

**RECEBIDO**

DATA 18/12/2021  
**RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES:**

**ESPAÇO CARIMBO DA EMPRESA**





**CASA DOS COLCHÕES**  
**L.D.A CARNEIRO – Lojas de Departamentos – ME**  
**CNPJ: 07.110.355/0001-82**

**COTAÇÃO**

Segue abaixo cotação de mobília e equipamentos conforme solicitado pela comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Antibacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto	Und	40	R\$ 2.488,62	R\$ 99.544,80
2	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	25	R\$ 4.095,20	R\$ 102.380,00
3	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	15	R\$ 6.993,00	R\$ 104.895,00
4	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	30	R\$ 3.425,50	R\$ 102.765,00
5	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	40	R\$ 1.989,00	R\$ 79.560,00
6	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35	Und	40	R\$ 1.350,00	R\$ 54.000,00

**AV. GETÚLIO VARGAS, 1076 – CENTRO**  
**CONTATO: (99) 3524-4726 / 98138-6613**  
**IMPERATRIZ - MARANHÃO**

*Janan*  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



**CASA DOS COLCHÕES**  
**L.D.A CARNEIRO – Lojas de Departamentos – ME**  
**CNPJ: 07.110.355/0001-82**

**COTAÇÃO**

Segue abaixo cotação de mobília e equipamentos conforme solicitado pela comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA

7	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40	Und	40	R\$ 1.483,50	R\$ 59.340,00
8	Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45	Und	30	R\$ 1.599,00	R\$ 47.970,00
9	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70	Und	30	R\$ 1.245,50	R\$ 37.365,00
10	Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores	Und	10	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
11	Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco	Und	20	R\$ 819,90	R\$ 16.398,00
12	Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco	Und	30	R\$ 1.049,50	R\$ 31.485,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AV. GETÚLIO VARGAS, 1076 – CENTRO**  
**CONTATO: (99) 3524-4726 / 98138-6613**  
**IMPERATRIZ - MARANHÃO**

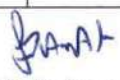


**CASA DOS COLCHÕES**  
**L.D.A CARNEIRO – Lojas de Departamentos – ME**  
**CNPJ: 07.110.355/0001-82**

**COTAÇÃO**

Segue abaixo cotação de mobília e equipamentos conforme solicitado pela comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA

13	Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletrozincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v	Und	25	R\$ 1.249,00	R\$ 31.225,00
14	Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	22	R\$ 3.689,00	R\$ 81.158,00
15	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	22	R\$ 4.259,00	R\$ 93.698,00
16	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 4.160,00	R\$ 83.200,00
17	Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta	Und	200	R\$ 275,00	R\$ 55.000,00

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTRAS

**AV. GETÚLIO VARGAS, 1076 – CENTRO**  
**CONTATO: (99) 3524-4726 / 98138-6613**  
**IMPERATRIZ - MARANHÃO**



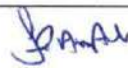
**CASA DOS COLCHÕES**  
**L.D.A CARNEIRO – Lojas de Departamentos – ME**  
**CNPJ: 07.110.355/0001-82**

**COTAÇÃO**

Segue abaixo cotação de mobília e equipamentos conforme solicitado pela comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA

18	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica	Und	150	R\$ 625,00	R\$ 93.750,00
19	Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	300	R\$ 159,00	R\$ 47.700,00
20	Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	300	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
21	Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
22	Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	30	R\$ 1.650,00	R\$ 49.500,00
23	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado	Und	10	R\$ 2.590,00	R\$ 25.900,00
24	Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v	Und	15	R\$ 259,90	R\$ 3.898,50

**AV. GETÚLIO VARGAS, 1076 – CENTRO**  
**CONTATO: (99) 3524-4726 / 98138-6613**  
**IMPERATRIZ - MARANHÃO**

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS





**CASA DOS COLCHÕES**  
**L.D.A CARNEIRO – Lojas de Departamentos – ME**  
**CNPJ: 07.110.355/0001-82**

**COTAÇÃO**

Segue abaixo cotação de mobília e equipamentos conforme solicitado pela comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA

25	Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60	Und	30	R\$ 1.055,00	R\$ 31.650,00
26	Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	15	R\$ 1.459,00	R\$ 21.885,00
27	Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	15	R\$ 1.259,00	R\$ 18.885,00
28	Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v	Und	7	R\$ 949,50	R\$ 6.646,50
29	Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 3.149,00	R\$ 62.980,00
30	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 3.989,00	R\$ 79.780,00
31	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 4.250,00	R\$ 85.000,00

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AV. GETÚLIO VARGAS, 1076 – CENTRO**  
**CONTATO: (99) 3524-4726 / 98138-6613**  
**IMPERATRIZ - MARANHÃO**



**CASA DOS COLCHÕES**  
**L.D.A CARNEIRO – Lojas de Departamentos – ME**  
**CNPJ: 07.110.355/0001-82**

**COTAÇÃO**

Segue abaixo cotação de mobília e equipamentos conforme solicitado pela comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA

32	Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	10	R\$ 1.799,00	R\$ 17.990,00
33	Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	10	R\$ 1.499,00	R\$ 14.990,00
34	Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico	Und	10	R\$ 850,50	R\$ 8.505,00
35	Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v	Und	20	R\$ 219,50	R\$ 4.390,00
36	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V	Und	20	R\$ 1.395,20	R\$ 27.904,00
37	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V	Und	10	R\$ 929,00	R\$ 9.290,00
38	Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100	Und	15	R\$ 1.350,00	R\$ 20.250,00
39	Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópico	Und	30	R\$ 1.865,00	R\$ 55.950,00
40	Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante	Und	100	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00



**CASA DOS COLCHÕES**  
**L.D.A CARNEIRO – Lojas de Departamentos – ME**  
**CNPJ: 07.110.355/0001-82**

**COTAÇÃO**

Segue abaixo cotação de mobília e equipamentos conforme solicitado pela comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA

41	Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos	Und	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
42	TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	20	R\$ 1.989,90	R\$ 39.798,00
43	TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	20	R\$ 2.359,90	R\$ 47.198,00
44	Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v	Und	60	R\$ 399,00	R\$ 23.940,00
45	Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v	Und	30	R\$ 365,00	R\$ 10.950,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.993.398,80</b>
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 1.993.398,80</b>

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AV. GETÚLIO VARGAS, 1076 – CENTRO**  
**CONTATO: (99) 3524-4726 / 98138-6613**  
**IMPERATRIZ - MARANHÃO**



**CASA DOS COLCHÕES**  
**L.D.A CARNEIRO – Lojas de Departamentos – ME**  
**CNPJ: 07.110.355/0001-82**

### **COTAÇÃO**

Segue abaixo cotação de mobília e equipamentos conforme solicitado pela comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA

Imperatriz, MA – 20/12/2021



L.D.A CARNEIRO

Luendys Diego Aguiar Carneiro

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

**AV. GETÚLIO VARGAS, 1076 – CENTRO**  
**CONTATO: (99) 3524-4726 / 98138-6613**  
**IMPERATRIZ - MARANHÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

CNPJ: 01.598.547/0001-01



**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**

**Prezado(s) Senhor(es),**

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através do Setor Administrativo, solicita dessa conceituada empresa, informações dos valores praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta Municipalidade.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no e-mail: [departamentocomprasPMRF@hotmail.com](mailto:departamentocomprasPMRF@hotmail.com)

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.


Atenciosamente,

FRANCISCO PATRICK DO AMARANTE ABREU  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PORT. 016/2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTIMENTO DE COMPRAS

**RECEBIDO**  
DATA 20/12/2021  
RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES:

**ESPAÇO CARIMBO DA EMPRESA**

  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.751.338/0001-27  
Elvies P. de Sousa Nogueira  
Diretor

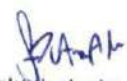
**A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.751.338/0001-27**  
**Rua Godofredo Viana, 2216 - Bacuri - Imperatriz - MA**  
**Fone: (99) 98114 4600 / 99131 6720**

**Styllus**  
**Empreendimentos**


Ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - Maranhão

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS CONFORME SOLICITADO**

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto	Und	40	R\$ 2.399,00	R\$ 95.960,00
2	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	25	R\$ 3.995,50	R\$ 99.887,50
3	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	15	R\$ 6.990,00	R\$ 104.850,00
4	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	30	R\$ 3.422,75	R\$ 102.682,50
5	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	40	R\$ 2.079,80	R\$ 83.192,00
6	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35	Und	40	R\$ 1.316,95	R\$ 52.678,00
7	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40	Und	40	R\$ 1.525,80	R\$ 61.032,00

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

8	Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45	Und	30	R\$ 1.619,25	R\$ 48.577,50
9	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70	Und	30	R\$ 1.185,20	R\$ 35.556,00
10	Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores	Und	10	R\$ 578,50	R\$ 5.785,00
11	Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco	Und	20	R\$ 893,50	R\$ 17.870,00
12	Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco	Und	30	R\$ 989,65	R\$ 29.689,50
13	Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v	Und	25	R\$ 1.201,45	R\$ 30.036,25
14	Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	22	R\$ 3.496,22	R\$ 76.916,84
15	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	22	R\$ 3.986,32	R\$ 87.699,04
16	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 4.365,00	R\$ 87.300,00

  
 Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

17	Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1', tinta tipo epóxi cor preta	Und	200	R\$ 295,00	R\$ 59.000,00
18	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica	Und	150	R\$ 611,50	R\$ 91.725,00
19	Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	300	R\$ 199,00	R\$ 59.700,00
20	Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	300	R\$ 189,00	R\$ 56.700,00
21	Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	30	R\$ 993,45	R\$ 29.803,50
22	Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	30	R\$ 1.589,00	R\$ 47.670,00
23	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado	Und	10	R\$ 3.199,00	R\$ 31.990,00
24	Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v	Und	15	R\$ 249,00	R\$ 3.735,00
25	Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60	Und	30	R\$ 996,50	R\$ 29.895,00
26	Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrâpidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	15	R\$ 1.789,45	R\$ 26.841,75



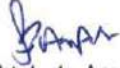
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

...-1



27	Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	15	R\$ 1.189,90	R\$ 17.848,50
28	Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v	Und	7	R\$ 995,00	R\$ 6.965,00
29	Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 3.345,90	R\$ 66.918,00
30	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 3.799,65	R\$ 75.993,00
31	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 4.299,00	R\$ 85.980,00
32	Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	10	R\$ 1.995,50	R\$ 19.955,00
33	Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	10	R\$ 1.590,45	R\$ 15.904,50
34	Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico	Und	10	R\$ 959,89	R\$ 9.598,90
35	Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v	Und	20	R\$ 229,50	R\$ 4.590,00
36	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V	Und	20	R\$ 1.451,45	R\$ 29.029,00
37	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V	Und	10	R\$ 856,95	R\$ 8.569,50
38	Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100	Und	15	R\$ 1.298,35	R\$ 19.475,25

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

1

39	Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico	Und	30	R\$ 1.685,50	R\$ 50.565,00
40	Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante	Und	100	R\$ 195,50	R\$ 19.550,00
41	Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos	Und	15	R\$ 589,00	R\$ 8.835,00
42	TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	20	R\$ 1.989,00	R\$ 39.780,00
43	TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	20	R\$ 2.469,50	R\$ 49.390,00
44	Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v	Und	60	R\$ 399,95	R\$ 23.997,00
45	Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v	Und	30	R\$ 379,90	R\$ 11.397,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.021.113,03</b>
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 2.021.113,03</b>

(Um milhão oitocentos e secenta e seis mil oitocentos e um reais e treze centavos). Incluindo encargos, tributos, lucros e demais custas.

Forma de pagamento 30 dias

Imperatriz, 21 de Dezembro de 2021  
Proposta válida por 60 dias

  
Francisco Patrick do Amarante  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

A.M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.751.338/0001-27  
Elves P. de Sousa Nogueira  
Diretor

ELVES P. DE SOUSA NOGUEIRA  
CPF: 010.080.963-42  
DIRETOR



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
 CNPJ: 01.598.547/0001-01  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Responsável: Francisco Patrick Do Amarante Abreu  
 Departamento: Diretor do Departamento de Compras

Relatório de Cotação: PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Pesquisa realizada entre 16/12/2021 10:14:24 e 04/01/2022 20:52:13

Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	40	R\$ 1.710,00 (un)	-	R\$ 1.710,00	R\$ 68.400,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA			NºPregão:922021 UASG:986637	15/12/2021	R\$ 1.710,00
Valor Unitário						R\$ 1.710,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.710,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.710,00		

Item 2: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	25	R\$ 3.380,03 (un)	-	R\$ 3.380,03	R\$ 84.500,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP			NºPregão:1462021 UASG:986835	14/12/2021	R\$ 3.380,03
Valor Unitário						R\$ 3.380,03
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.380,03		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.380,03		



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XlGa1Y%2DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XlGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI)  
 token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XlGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI

Item 3: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	15	R\$ 5.983,33 (un)	-	R\$ 5.983,33	R\$ 89.749,95	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP			NºPregão:1462021 UASG:986835	14/12/2021	R\$ 5.983,33
Valor Unitário						R\$ 5.983,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.983,33		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.983,33		

Item 4: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro anti-bacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	30	R\$ 2.899,02 (un)	-	R\$ 2.899,02	R\$ 86.970,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL   Instituto Nacional do Seguro Social   Gerência Regional em Florianópolis			NºPregão:92021 UASG:510181	13/12/2021	R\$ 2.899,02
Valor Unitário						R\$ 2.899,02
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.899,02		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.899,02		

Item 5: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro anti-bacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 15	40	R\$ 1.745,84 (un)	-	R\$ 1.745,84	R\$ 69.833,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Pará   Pró Reitoria de Administração   Departamento de Recursos Materiais			NºPregão:322021 UASG:153063	09/12/2021	R\$ 1.745,84
Valor Unitário						R\$ 1.745,84
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.745,84		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.745,84		

Item 6: Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	40	R\$ 800,00 (un)		R\$ 800,00	R\$ 32.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS		NºPregão:262021 UASG:989511	19/10/2021	R\$ 800,00
Valor Unitário						R\$ 800,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 800,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 800,00		



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XiGa1Y%252fXrvG1gTWrakaT89XmkpVR0dGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XiGa1Y%252fXrvG1gTWrakaT89XmkpVR0dGPF87JRyKUt)  
 token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XiGa1Y%252fXrvG1gTWrakaT89XmkpVR0dGPF87JRyKUt

Item 7: Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 8	40	R\$ 1.329,63 (un)	-	R\$ 1.329,63	R\$ 53.185,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA			NºPregão:3672021 UASG:927744	11/11/2021	R\$ 1.329,63
Valor Unitário						R\$ 1.329,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.329,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.329,63

Item 8: Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	30	R\$ 1.120,00 (un)	-	R\$ 1.120,00	R\$ 33.600,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO			NºPregão:222021 UASG:927461	29/09/2021	R\$ 1.120,00
Valor Unitário						R\$ 1.120,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.120,00

Item 9: Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	30	R\$ 749,99 (un)	-	R\$ 749,99	R\$ 22.499,70	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRIPIRI / (1) MUNICIPIO DE PIRIPIRI			NºLicitação:890890	02/09/2021	R\$ 749,99
Valor Unitário						R\$ 749,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 749,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 749,99

Item 10: Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	10	R\$ 479,90 (un)	-	R\$ 479,90	R\$ 4.799,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%20XRVg1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%2520XRVg1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI)  
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%2520XRVg1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI

1 COMANDO DA MARINHA/SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH Dispensa de 01/10/2021 R\$ 479,90  
 Licitação Nº  
 5350/2021  
 UASG:  
 764200

Valor Unitário

R\$ 479,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 479,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 479,90

Item 11: Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220 v, cor branco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	20	R\$ 714,99 (un)	-	R\$ 714,99	R\$ 14.299,80

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

1 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI MG

NºPregão:232021  
 UASG:927801

15/12/2021

R\$ 714,99

Valor Unitário

R\$ 714,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 714,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 714,99

Item 12: Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	30	R\$ 714,50 (un)	-	R\$ 714,50	R\$ 21.435,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

1 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Ariquemes

NºPregão:1622021  
 UASG:450522

15/12/2021

R\$ 714,50

Valor Unitário

R\$ 714,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 714,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 714,50

Item 13: Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox po  
 rão, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	25	R\$ 794,80 (un)	-	R\$ 794,80	R\$ 19.870,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data

Licitação

Preço

1 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

NºLicitação:892316

15/09/2021

R\$ 794,80

Valor Unitário

R\$ 794,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 794,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 794,80

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%2fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI>

Item 14: Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	22	R\$ 2.380,00 (un)	-	R\$ 2.380,00	R\$ 52.360,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAPARICA / (1) COMISSÃO DE LICITAÇÕES	NºLicitação:895903	24/09/2021	R\$ 2.380,00

Valor Unitário R\$ 2.380,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.380,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.380,00

Item 15: Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 12	22	R\$ 2.940,00 (un)	-	R\$ 2.940,00	R\$ 64.680,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SOUTO SOARES / (1) MUNICIPIO DE SOUTO SOARES	NºLicitação:888218	20/08/2021	R\$ 2.940,00

Valor Unitário R\$ 2.940,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.940,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.940,00

Item 16: Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	20	R\$ 3.640,00 (un)	-	R\$ 3.640,00	R\$ 72.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Planalto   Comando da 11ª Região Militar   Prefeitura Militar de Brasília	NºPregão:82021 UASG:160082	24/09/2021	R\$ 3.640,00

Valor Unitário R\$ 3.640,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.640,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.640,00

Item 17: Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 219,49 (un)	-	R\$ 219,49	R\$ 43.898,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
		 Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS		



1 MINISTERIO DA ECONOMIA|DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM SANTAREM/PA Dispensa de 01/09/2021 R\$ 219,49  
 Licitação Nº 5/2021  
 UASG: 170219

Valor Unitário R\$ 219,49  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 219,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,49

Item 18: Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	150	R\$ 497,84 (un)	-	R\$ 497,84	R\$ 74.676,00

Preço Compras Governamentais Órgão Público Identificação Data Licitação Preço  
 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO NºPregão:162021 28/12/2021 R\$ 497,84  
 UASG:983049

Valor Unitário R\$ 497,84  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 497,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 497,84

Item 19: Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	300	R\$ 111,07 (un)	-	R\$ 111,07	R\$ 33.321,00

Preço Compras Governamentais Órgão Público Identificação Data Licitação Preço  
 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL NºPregão:1542021 27/08/2021 R\$ 111,07  
 UASG:987493

Valor Unitário R\$ 111,07  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 111,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,07

Item 20: Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	300	R\$ 120,00 (un)	-	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00

Preço Compras Governamentais Órgão Público Identificação Data Licitação Preço  
 1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais | s NºPregão:362021 29/11/2021 R\$ 120,00  
 UASG:158121

Valor Unitário R\$ 120,00  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS





Item 21: Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul , confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	30	R\$ 455,40 (un)	-	R\$ 455,40	R\$ 13.662,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas			NºPregão:432021 UASG:153028	05/10/2021	R\$ 455,40
Valor Unitário						R\$ 455,40
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 455,40				Média dos Preços Obtidos: R\$ 455,40

Item 22: Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul , confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	30	R\$ 1.225,00 (un)	-	R\$ 1.225,00	R\$ 36.750,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE TRES RIOS			NºPregão:962021 UASG:985919	17/11/2021	R\$ 1.225,00
Valor Unitário						R\$ 1.225,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.225,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.225,00

Item 23: Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e en costo fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	10	R\$ 2.999,00 (un)	-	R\$ 2.999,00	R\$ 29.990,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LOANDA / (1) LOANDA			NºLicitação:905863	24/11/2021	R\$ 2.999,00
Valor Unitário						R\$ 2.999,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.999,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.999,00

Item 24: Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltag em 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 8	15	R\$ 120,00 (un)	-	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
		Francisco Patrick do Amarante Abreu				
		DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS				



1 PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas NºPregão:482021 14/10/2021 R\$ 120,00 UASG:70011

Valor Unitário

R\$ 120,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Item 25: Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeiras com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (Ax LxP) 0,75x1,20x0,60

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	30	R\$ 328,00 (un)	-	R\$ 328,00	R\$ 9.840,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

NºPregão:902021  
UASG:450996

11/11/2021 R\$ 328,00

Valor Unitário

R\$ 328,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 328,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 328,00

Item 26: Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 1.510,00 (un)	-	R\$ 1.510,00	R\$ 22.650,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

NºPregão:162021  
UASG:983049

28/12/2021 R\$ 1.510,00

Valor Unitário

R\$ 1.510,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.510,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.510,00

Item 27: Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	15	R\$ 800,28 (un)	-	R\$ 800,28	R\$ 12.004,20

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | Cia de Desenv. do vale do são francisco/se

NºPregão:412021  
UASG:195003

30/12/2021 R\$ 800,28

Valor Unitário

R\$ 800,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 800,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 800,28

Item 28: Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	7	R\$ 819,00 (un)	-	R\$ 819,00	R\$ 5.733,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%2DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI)  
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior do Trabalho   7ª Região/CE	NºPregão:272021 UASG:80004	17/11/2021	R\$ 819,00
Valor Unitário				R\$ 819,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 819,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 819,00

Item 29: Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	20	R\$ 2.900,00 (un)	-	R\$ 2.900,00	R\$ 58.000,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES / (2) MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES	NºLicitação:904504	12/11/2021	R\$ 2.900,00	
Valor Unitário					R\$ 2.900,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.900,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.900,00	

Item 30: Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 9	20	R\$ 3.240,00 (un)	-	R\$ 3.240,00	R\$ 64.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES	NºPregão:92021 UASG:980451	28/10/2021	R\$ 3.240,00	
Valor Unitário					R\$ 3.240,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.240,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.240,00	

Item 31: Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	20	R\$ 4.000,00 (un)	-	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Governo do Estado da Paraíba   PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	NºPregão:372021 UASG:981975	20/09/2021	R\$ 4.000,00	
Valor Unitário					R\$ 4.000,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00	

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 32: Frigorífico 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	10	R\$ 1.435,00 (un)	-	R\$ 1.435,00	R\$ 14.350,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL   Cia de Desenv. do vale do são francisco/se	NºPregão:412021 UASG:195003	30/12/2021	R\$ 1.435,00
Valor Unitário				R\$ 1.435,00
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.435,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.435,00

Item 33: Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	10	R\$ 1.297,80 (un)	-	R\$ 1.297,80	R\$ 12.978,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE   Secretaria de Estado da Saúde Pública   Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel	NºPregão:462021 UASG:926086	28/09/2021	R\$ 1.297,80	
Valor Unitário					R\$ 1.297,80
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.297,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.297,80

Item 34: Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com correições com sistema telescópio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	10	R\$ 633,33 (un)	-	R\$ 633,33	R\$ 6.333,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE   Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.	NºPregão:241342021 UASG:925162	07/12/2021	R\$ 633,33	
Valor Unitário					R\$ 633,33
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 633,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 633,33

Item 35: Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	20	R\$ 192,00 (un)	-	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Governo do Estado de São Paulo   PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU	NºPregão:212021 UASG:927146	27/07/2021	R\$ 192,00	
Valor Unitário					R\$ 192,00
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 192,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 36: Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 10	20	R\$ 821,54 (un)	-	R\$ 821,54	R\$ 16.430,80



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária   EMBRAPA AMAPA/MACAPA/AP	NºPregão:22021 UASG:135008	09/11/2021	R\$ 821,54
Valor Unitário				R\$ 821,54
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 821,54		Média dos Preços Obtidos: R\$ 821,54

Item 37: Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	10	R\$ 575,00 (un)	-	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Secretaria de Defesa Agropecuária   Coordenação Geral de Apoio Laboratorial   LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA GO - LFDA	NºPregão:112021 UASG:130032	27/12/2021	R\$ 575,00	
Valor Unitário					R\$ 575,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 575,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 575,00

Item 38: Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 9	15	R\$ 800,00 (un)	-	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	NºPregão:482021 UASG:155901	31/08/2021	R\$ 800,00	
Valor Unitário					R\$ 800,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 800,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 800,00

Item 39: Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo c chave com corrediças com sistema telescópico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	30	R\$ 925,00 (un)	-	R\$ 925,00	R\$ 27.750,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU	NºLicitação:886516	13/08/2021	R\$ 925,00	
Valor Unitário					R\$ 925,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 925,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 925,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 40: Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	100	R\$ 137,47 (un)	-	R\$ 137,47	R\$ 13.747,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	NºPregão:1152021 UASG:988655	01/12/2021	R\$ 137,47
Valor Unitário				R\$ 137,47
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 137,47		Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,47

Item 41: Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com bracos recolhidos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	15	R\$ 424,00 (un)	-	R\$ 424,00	R\$ 6.360,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Governo do Estado de Mato Grosso   ministério público do estado do mato grosso	NºPregão:672021 UASG:926625	20/09/2021	R\$ 424,00	
Valor Unitário					R\$ 424,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 424,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 424,00

Item 42: TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	20	R\$ 1.200,00 (un)	-	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	NºLicitação:892072	08/09/2021	R\$ 1.200,00	
Valor Unitário					R\$ 1.200,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.200,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.200,00

Item 43: TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 2.090,00 (un)	-	R\$ 2.090,00	R\$ 41.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	COMANDO DA MARINHA CENTRO MEDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 55/2021 UASG: 765700	01/10/2021	R\$ 2.090,00	
		Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS			
Valor Unitário					R\$ 2.090,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.090,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.090,00



Item 44: Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preta, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	60	R\$ 316,05 (un)	-	R\$ 316,05	R\$ 18.963,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS   SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA			NºPregão:5622021 UASG:926922	20/10/2021	R\$ 316,05
Valor Unitário						R\$ 316,05
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 316,05		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 316,05		

Item 45: Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preta, voltagem 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 16	30	R\$ 203,00 (un)	-	R\$ 203,00	R\$ 6.090,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			NºPregão:162021 UASG:927453	29/11/2021	R\$ 203,00
Valor Unitário						R\$ 203,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 203,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 203,00		

Valor Global: R\$ 1.524.499,90

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Antibacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto

Preço Estimado: R\$ 1.710,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.710,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.710,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	12.000 btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 1.710,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Data: 15/12/2021 08:30

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para diversos setores, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do presente edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio

Identificação: NºPregão:922021 / UASG:986637

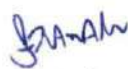
Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/12/2021 13:55

Homologação: 15/12/2021 13:56

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0clGPF87JRYkUt  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0clGPF87JRYkUt>

Quantidade: 1  
Unidade: Unidade  
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL  
44.415.475/0001-14 EVANDRO LUIZ MORENO JUNIOR 47968602823 R\$ 1.710,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Consul  
Fabricante: Consul  
Modelo: Split  
Descrição: Ar Condicionado Consul, Split, 12.000 BTU's, Função Frio, Monofásico – 220 Volts, Classificação Energética A  
Endereço:

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 1.881,00

Marca: AGRATTO  
Fabricante: AGRATTO  
Modelo: VTS-L12F  
Descrição: Condicionador de ar mínimo de 12.000 BTU's, Tipo split 13 Monofásico 13 220 V 13 Função frio. Classificação Energética A  
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SC Blumenau R BAHIA, 1447 (47) 3036-8200 lacontabilidade@terra.com.br

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA R\$ 2.000,00

Marca: ELGIN  
Fabricante: ELGIN  
Modelo: HIWALL CONVENCIONAL 12.000BTU/H  
Descrição: Condicionador de ar mínimo de 12.000 BTU's, Tipo split – Monofásico – 220 V – Função frio. Classificação Energética A  
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN (62) 9327-3545 excellence.cmr@gmail.com

20.938.594/0001-93 IURI COELHO SERAFINI R\$ 2.100,00

Marca: PHILCO  
Fabricante: PHILCO  
Modelo: PAC12000TFM9  
Descrição: Condicionador de ar mínimo de 12.000 BTU's, Tipo split – Monofásico – 220 V – Função frio, Classificação Energética A  
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
ES Colatina ROD ARMANDO MARTINELLI, 16 IURI (27) 3723-4979 refrigeracao@refrigeracaovianova.com.br

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 15.000,00


Marca: NACIONAL  
Fabricante: NACIONAL  
Modelo: NACIONAL  
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio  
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
BA Salvador R BOA VISTA DE BROTAS, 35 (71) 9283-0448 engenharia@elvengenharia.com.br

Item 2: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do Inmetro, voltagem 220v, com controle remoto

Preço Estimado: R\$ 3.380,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.380,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.380,03

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	24.000 btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço  
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

R\$ 3.380,03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Data: 14/12/2021 09:00

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, novos, sem uso..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm2XiGa1Y%2fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsm2XiGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt)  
token=JXlk08783RmxSDIOcgsm2XiGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt



Quantidade: 1  
Unidade: Unidade  
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.415.475/0001-14 EVANDRO LUIZ MORENO JUNIOR 47968602823 R\$ 1.710,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Consul  
Fabricante: Consul  
Modelo: Split  
Descrição: Ar Condicionado Consul, Split, 12.000 BTU's, Função Frio, Monofásico – 220 Volts, Classificação Energética A  
Endereço:

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 1.881,00

Marca: AGRATTO  
Fabricante: AGRATTO  
Modelo: VTS-L12F  
Descrição: Condicionador de ar mínimo de 12.000 BTU's, Tipo split 13 Monofásico 13 220 V 13 Função frio. Classificação Energética A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SC Blumenau R BAHIA, 1447 (47) 3036-8200 lacontabilidade@terra.com.br

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA R\$ 2.000,00

Marca: ELGIN  
Fabricante: ELGIN  
Modelo: HIWALL CONVENCIONAL 12.000BTU/H  
Descrição: Condicionador de ar mínimo de 12.000 BTU's. Condicionador de ar mínimo de 12.000 BTU's, Tipo split – Monofásico – 220 V – Função frio. Classificação Energética A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN (62) 9327-3545 excellence.cmr@gmail.com

20.938.594/0001-93 IURI COELHO SERAFINI R\$ 2.100,00

Marca: PHILCO  
Fabricante: PHILCO  
Modelo: PAC12000TFM9  
Descrição: Condicionador de ar mínimo de 12.000 BTU's, Tipo split – Monofásico – 220 V – Função frio. Classificação Energética A

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
ES Colatina ROD ARMANDO MARTINELLI, 16 IURI (27) 3723-4979 refrigeracao@refrigeracaovilanova.com.br

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 15.000,00

Marca: NACIONAL  
Fabricante: NACIONAL  
Modelo: NACIONAL  
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio

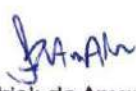
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
BA Salvador R BOA VISTA DE BROTAS, 35 (71) 9283-0448 engenharia@elvengharia.com.br

Item 2: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto

Preço Estimado: R\$ 3.380,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.380,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.380,03

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	24.000 btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço  
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

R\$ 3.380,03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Data: 14/12/2021 09:00

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, novos, sem uso..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oiGPF87JRyKUt  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oiGPF87JRyKUt>

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Tipo: Split

Identificação: NºPregão: 1462021 / UASG: 986835

Lote/Item: //

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/12/2021 16:42

Homologação: 16/12/2021 07:43

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 3.380,03
--------------------	------------	--------------

\* VENCEDOR \*

Marca: BRITANIA  
Fabricante: BRITANIA  
Modelo: BAC24FR

Descrição: Condicionador de ar tipo split com no mínimo 24.000 Btu/h, ciclo frio, 220 V, bifásico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, manual de instrução e selo Procel tipo "A". (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8200	lacontabilidade@terra.com.br

20.938.594/0001-93	IURI COELHO SERAFINI	R\$ 3.750,00
--------------------	----------------------	--------------

Marca: ELGIN  
Fabricante: ELGIN  
Modelo: HWFI24B2JC HWFE24B2NC

Descrição: Condicionador de ar tipo split com no mínimo 24.000 Btu/h, ciclo frio, 220 V, bifásico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, manual de instrução e selo Procel tipo "A".

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	ROD ARMANDO MARTINELLI, 16	IURI	(27) 3723-4979	refrigeracao@refrigeracaovilanova.com.br

12.899.691/0001-96	MINETTO ELETRO REFRIGERACAO LTDA	R\$ 4.059,00
--------------------	----------------------------------	--------------

Marca: TCL  
Fabricante: TCL  
Modelo: ELITE

Descrição: Ar-Condicionado Split HW TCL Elite Series A1 24.000 BTUs Só Frio 220V Modelo: TAC-24CSA1/O | TAC-24CSA1/I Condicionador de ar tipo split com no mínimo 24.000 Btu/h, ciclo frio, 220 V, bifásico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, manual de instrução e selo Procel tipo "A".

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Lençóis Paulista	AV UBIRAMA, 177	Eduardo	(14) 3269-6999	carlos.eduardo@minettorefrigeracao.com.br

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 4.060,00
--------------------	--------------------	--------------

Marca: PHILCO/ELGIN/TLC  
Fabricante: PHILCO/ELGIN/TLC  
Modelo: PHILCO/ELGIN/TLC

Descrição: AR CONDICIONADO 24000BTUS S/ INSTALAÇÃO PHILCO/ELGIN/TLV

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	R\$ 4.100,00
--------------------	---------------------------	--------------

Marca: ELGIN  
Fabricante: ELGIN  
Modelo: ECO POWER 24.000BTU/H

Descrição: Condicionador de ar tipo split com no mínimo 24.000 Btu/h, ciclo frio, 220 V, bifásico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, manual de instrução e selo Procel tipo "A".


Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN	(62) 9327-3545	excellence.cmr@gmail.com

12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 4.950,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca: ELGIN  
Fabricante: ELGIN  
Modelo: HEFI24B2FB/HEFE24B2NB

Descrição: Condicionador de ar tipo split com no mínimo 24.000 Btu/h, ciclo frio, 220 V, bifásico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, manual de instrução e selo Procel tipo "A". MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: HEFI24B2FB/HEFE24B2NB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R SAO PEDRO, 1437-E	(49) 3323-3333	licita@atenamoveis.com.br

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 3: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto

Preço Estimado: R\$ 5.983,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.983,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.983,33

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	36.000 btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 5.983,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Data: 14/12/2021 09:00

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, novos, sem uso..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração:

SRP: NÃO

36.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Características

Identificação: NºPregão:1462021 /

Adicionais: Compressor Rotativo/Refrigerar/Ventilar/Renovar Ar

UASG:986835

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/12/2021 16:42

Homologação: 16/12/2021 07:43

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.938.594/0001-93 IURI COELHO SERAFINI R\$ 5.983,33  
\* VENCEDOR \*

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: PTFI36B2ID OUF36B3NA

Descrição: Condicionador de ar tipo split piso/teto, com no mínimo 36.000 Btu/h, ciclo frio, 220 V, bifásico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, manual de instrução e selo Procel tipo "A".

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

ES Colatina ROD ARMANDO MARTINELLI, 16

IURI

(27) 3723-4979

refrigeracao@refrigeracaovilanova.com.br

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA R\$ 6.510,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: /PISO-TETO ECO 36.000BTU/H

Descrição: Condicionador de ar tipo split piso/teto, com no mínimo 36.000 Btu/h, ciclo frio, 220 V, bifásico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, manual de instrução e selo Procel tipo "A".

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

DF Brasília Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2 T98, SN

(62) 9327-3545

excellence.cmr@gmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 7.177,40

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: PT ECO 36FR

Descrição: Condicionador de ar tipo split piso/teto, com no mínimo 36.000 Btu/h, ciclo frio, 220V, bifásico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, manual de instrução e selo Procel tipo "A". (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

SC Blumenau R BAHIA, 1447

(47) 3036-8200

lacontabilidade@terra.com.br

12.510.074/0001-57 ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 7.446,67

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: PTFI36B2ID/OUFE36B2CA

Descrição: Condicionador de ar tipo split piso/teto, com no mínimo 36.000 Btu/h, ciclo frio, 220 V, bifásico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, manual de instrução e selo Procel tipo "A". MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO/VERSÃO: PTFI36B2ID/OUFE36B2CA



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMZXlGa1Y%2DXRvG1gTWraKaT89XmkpVR0clGPF87JRyKUt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdMZXlGa1Y%252DXRvG1gTWraKaT89XmkpVR0clGPF87JRyKUt

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>			<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: R SAO PEDRO, 1437-E	Telefone: (49) 3323-3333	Email: licita@atenamoveis.com.br

12.899.691/0001-96 MINETTO ELETRO REFRIGERACAO LTDA R\$ 14.666,67

Marca: CARRIER  
 Fabricante: CARRIER  
 Modelo: XPOWER  
 Descrição: Ar-Condicionado Split Teto Inverter Carrier Xpower 36.000 BTUs Só Frio 220V Modelo: 38CCVB36515MC | 42ZQVB36C5 Condicionador de ar tipo spl it piso/teto, com no mínimo 36.000 Btu/h, ciclo frio, 220 V, bifásico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, manual de instrução e selo Procel tipo "A".

Estado: SP	Cidade: Lençóis Paulista	Endereço: AV UBIRAMA, 177	Nome de Contato: Eduardo	Telefone: (14) 3269-6999	Email: carlos.eduardo@minettorefrigeracao.com.br
------------	--------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------	--

Item 4. Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro anti-bacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto

Preço Estimado: R\$ 2.899,02 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.899,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.899,02

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	18.000 btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 2.899,02

Inc: 1 Art: 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 Instituto Nacional do Seguro Social  
 Gerência Regional em Florianópolis

Data: 13/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall e Cassete, todos os modelos inverter e com ciclo reverso (exceto o do Rack que será somente frio), no prédio da Agência da Previdência Social, localizado na Av. Tiradentes, 401, na cidade de Erechim-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos..

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:510181

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Bi Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto ,

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>			<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
-------------	-----------------------------------	--	--	--------------------------------

11.319.557/0003-78 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA R\$ 2.899,02  
 \* VENCEDOR \*

Marca: MIDEA  
 Fabricante: MIDEA  
 Modelo: 42AGVCB18M5/38AGVCB18M5  
 Descrição: Fornecimento de equipamentos de ar condicionado tipo Split Hi Wall inverter, somente frio, de capacidade 18K Btus (Sinapi 42422).

Estado: MS	Cidade: Mundo Novo	Endereço: AV SIDNEY GIRA0, 230	Telefone: (51) 3762-4010/ (51) 9706-9801	Email: licitacao@denteck.com.br
------------	--------------------	--------------------------------	--	---------------------------------

31.428.065/0001-66 SOL E CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA R\$ 3.646,00

Marca: ELGIN  
 Fabricante: ELGIN  
 Modelo: INVERTER  
 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Bi Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto

Estado: MG	Cidade: Montes Claros	Endereço: RUA AMAZONAS, 28	Telefone: (38) 9861-6485	Email: renatoabc@outlook.com
------------	-----------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------------

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA R\$ 3.646,86



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NACIONAL  
Fabricante: NACIONAL  
Modelo: NACIONAL

Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Bi Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R PROFESSOR JOSE SANTANA, 107 Telefone: (71) 9938-1674 Email: rlvengenharia2018@gmail.com

Item 5. Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro anti-bacteriano, utilização de gas R-410A, voltagem 220v, com controle remoto

Preço Estimado: R\$ 1.745,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.745,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.745,84

Quantidade	Descrição	Observação
9 unidades	9.000 btus	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço</b>		<b>R\$ 1.745,84</b>
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Pró Reitoria de Administração Departamento de Recursos Materiais	<b>Data:</b> 09/12/2021 08:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> NºPregão:322021 / UASG:153063 <b>Lote/Item:</b> /8 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 14/12/2021 15:45 <b>Homologação:</b> 20/12/2021 15:20	
<b>Objeto:</b> Aquisição de Materiais Permanentes (triliche, mesa, cadeira, armário cozinha, cabideiro, drone e central de ar tipo split) via TED 10472 - emenda de bancada, que atenderá os processos: 19560/21-12 (SAEST - casa da estudante), 12838/20-40 (DAP/PROAD) para a Universidade Federal do Pará, tipo menor preço por item.,	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 10 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> PA	
<b>Descrição:</b> Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter,		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

R\$ 1.745,84

Marca: AGRATTO  
Fabricante: AGRATTO  
Modelo: VTS-L9F

Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU 19S, ROTAÇÃO VARIÁVEL VERSÃO: FRIO, CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS. CLASSE: A, TENSÃO: 220 V - MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE, FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL, UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO.-(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R BAHIA, 1447 Telefone: (47) 3036-8200 Email: Lacontabilidade@terra.com.br

17.120.121/0001-70 SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA R\$ 1.750,00

Marca: AGRATTO  
Fabricante: AGRATTO  
Modelo: ECST9FIR4-02

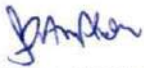
Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU'S, ROTAÇÃO VARIÁVEL VERSÃO: FRIO, CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS, CLASSE: A, TENSÃO: 220 V - MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE, FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL, UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO.

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: TV DOM PEDRO I, 1035 Telefone: (91) 3222-1533 Email: contato@belconta.om.br



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2XiGa1Y%2DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XiGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt)  
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XiGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
76.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	R\$ 1.751,28			
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HWF9000 Descrição: AR CONDICIONADO 9000 BTUS, CICLO FRIO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SC	Criciúma	R GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1365	(48) 3433-3555		
11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 1.800,00			
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: NEO INCST09FR4-02 Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU'S, ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS. CLASSE: A. TENSÃO: 220 V - MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MS	Mundo Novo	AV SIDNEY GIRAO, 230	(51) 3762-4010/ (51) 9706-9801	licitacao@denteck.com.br	
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 2.000,08			
Marca: PIONEER Fabricante: PIONEER Modelo: AR CONDICIONADO Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU'S, ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS. CLASSE: A. TENSÃO: 220 V - MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R DOUTORA HELOISA, 95	(92) 9278-8880/ (92) 9230-6534	ventas@nutricestas.com	
30.802.043/0001-51	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI	R\$ 2.006,13			
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CBF09EB-CBG09EB Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU'S, ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS. CLASSE: A. TENSÃO: 220 V - MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO. Inverter					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R TIMBURE, 30	(62) 3945-9847	contato@brasilprodutos.com.br	
02.965.642/0001-50	A L PAES BOULHOSA	R\$ 2.017,23			
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO9000BTUS Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU'S, ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS. CLASSE: A. TENSÃO: 220 V - MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO. MARCA: ELGIN MOD: ECO 9.000 BTUS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	PC CARNEIRO DA ROCHA, 919	(91) 3223-2518	arapina@terra.com.br	
01.957.320/0001-05	M & W COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.050,00			
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAC 9000IFM Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU'S, ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS. CLASSE: A. TENSÃO: 220 V - MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AV GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS, 58	MARCIO	(91) 98054-1378	maqlopes@terra.com.br
20.938.594/0001-93	IURI COELHO SERAFINI	R\$ 2.100,00			

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
 DIRETOR DE PARTIMENTO DE COMPRAS



Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: 45HVFI09B2IB 45HVFE09B2NB

Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU'S, ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS. CLASSE: A. TENSÃO: 220 V – MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	ROD ARMANDO MARTINELLI, 16	IURI	(27) 3723-4979	refrigeracao@refrigeracaovilanova.com.br

01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI R\$ 2.155,00

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo: ECST9FR4

Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU'S, ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS. CLASSE: A. TENSÃO: 220 V – MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	BECO DA PIEDADE, 32	(91) 3212-1231	vendas@bombonsdescartaveis.com.br

41.278.336/0001-06 BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 2.300,00

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo: CBN09

Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU'S, ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS. CLASSE: A. TENSÃO: 220 V – MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO. MARCA:CONSUL MODELO:CBN09

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Belém	AVENIDA MAGALHAES BARATA, 262	(91) 9372-0779

22.665.775/0001-19 ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2.500,00

Marca: TRANE

Fabricante: TRANE

Modelo: INVERTER

Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU'S, ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS. CLASSE: A. TENSÃO: 220 V – MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	R ITAGIBA, 467	ANA LEMOS	(71) 3161-1810	roka@rokassistance.com.br

41.819.055/0001-05 COMERCIAL FLEX EIRELI R\$ 2.517,34

Marca: Agratto

Fabricante: Ventisol

Modelo: AR 9000 - FRIO - INVERTER

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Goiânia	R 93, 297	(62) 4103-5160

42.254.594/0001-07 G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 2.518,00

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo: PHILCO

Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU'S, ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS. CLASSE: A. TENSÃO: 220 V – MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São João de Pirabas	RODOVIA PA 440, SN	(91) 9612-0026	cegoliveiradistribuidora@gmail.com

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM R\$ 2.600,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsmZXiGa1Y%2fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOcgsmZXiGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: elgin  
Fabricante: e  
Modelo: e

Descrição: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE), DE 9.000 BTU'S, ROTAÇÃO VARIÁVEL, VERSÃO: FRIO, CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS, CLASSE: A, TENSÃO: 220 V - MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CONTOLE REMOTO: SEM FIO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE, FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ, LAVÁVEL, UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	AV UMBELINA CHIARADIA, 159	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com

Item 6: Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,65x0,75x0,35

Preço Estimado: R\$ 800,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 800,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 800,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	DUAS PORTAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO

Data: 19/10/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário para atender o novo Hospital Municipal Marconi Perillo, a ser adquirido através de Emenda Parlamentar nº 11168.2700001/20-001..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:262021 / UASG:989511

Descrição: Armário aço - Armário aço, acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 4 un, altura: 1,90 cm, largura: 1,20 cm, profundidade: 40 cm, material: chapa de aço

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/10/2021 09:46

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.764.774/0001-36 HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

R\$ 800,00

\* VENCEDOR \*

Marca: IDEAL  
Fabricante: IDEAL  
Modelo: PA90

Descrição: Armário aço, acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 4 un, altura: 1,90 cm, largura: 1,20 cm, profundidade: 40 cm, material: chapa de aço

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Anápolis	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 200	(62) 3702-8924

31.471.781/0001-26 TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 820,00

Marca: AMAPA  
Fabricante: AMAPA  
Modelo: ARM4

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Descrição: \*ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS C/ CHAVE Descrição: Acabamento: Pintura Acabamento da Porta: Pintura Acabamento da Prateleira: Pintura Acabamento dos Pés: Pintura Altura: 200,7 cm Altura dos Pés: 3 cm Ambiente: Escritório Complexidade da Montagem: Média: pode ser montado por mais de uma pessoa e/ou necessita de maior conhecimento para montagem Cor: Branco Cor Interna: Cinza Cor Predominante: Cinza Escala de Brilho: Semi-Fosco Escala de Brilho da Porta: Semi-Fosco Escala de Brilho da Prateleira: Semi-Fosco Estilo: Clássico Garantia do Fornecedor: 12 meses Itens Inclusos: 1 Armário e Manual de Instruções. Largura: 90 cm Material da Porta: Aço Material da Prateleira: Aço Material dos Pés: Aço Material Principal: Aço Necessita Montagem: Sim Pés Reguláveis: Sim Peso: 35,55 kg Peso Máximo por Prateleira: 20 kg Possui Gavetas: Não Possui Pés: 01 Possui Portas: 02 Possui Prateleiras: 04 Possui Rodízio: Não Profundidade: 40 cm Sapatas Niveladoras: Sim Suporta até (kg): 80 kg Tipo de Dobradiça/Correção da Porta: Metálica Tipo de Porta: Bater Tipo de Puxador da Porta: Embutido \*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DO BRONZE, 600	(62) 3434-2028/ (62) 3432-2743	tse.comercial@hotmail.com

13.081.485/0001-37 SOLU SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI

R\$ 899,80



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm2XtGa1Y%252XRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JRyKUI  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsm2XtGa1Y%252XRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JRyKUI)  
token=JXlk08783RmxSDIOcgsm2XtGa1Y%252XRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JRyKUI



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: NOBRE

Descrição: Armário aço, acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 4 un, altura: 1,90 cm, largura: 1,20 cm, profundidade: 40 cm, material: chapa de aço

Estado: Cidade: Endereço:

GO Anápolis R ROBERTO MIRANDA ESQUINA COM A AV. SEBASTIAO PEDRO JUNQUEIRA, 07

Telefone:

(62) 9107-1241

Email:

danyllo.solusc@gmail.com

05.972.655/0001-45 IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 900,00

Marca: IDEAL

Fabricante: IDEAL

Modelo: IDEAL

Descrição: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS C/ CHAVE DESCRIÇÃO: ACABAMENTO: PINTURA ACABAMENTO DA PORTA: PINTURA ACABAMENTO DA PRATELEIRA A: PINTURA ACABAMENTO DOS PÉS. PINTURA ALTURA: 200,7 CM ALTURA DOS PÉS: 3 CM AMBIENTE: ESCRITÓRIO COMPLEXIDADE DA MONTAGEM: MÉDIA: PODE SER MONTADO POR MAIS DE UMA PESSOA E/OU NECESSITE DE MAIOR CONHECIMENTO PARA MONTAGEM COR: BRANCO COR INTERNA: CINZA COR PREDOMINANTE: CINZA ESCALA DE BRILHO: SEMI-FOSCO ESCALA DE BRILHO DA PORTA: SEMI-FOSCO ESCALA DE BRILHO DA PRATELEIRA: SEMI-FOSCO ESTILO: CLÁSSICO GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES ITENS INCLUSOS: 1 ARMÁRIO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. LARGURA: 90 CM MATERIAL DA PORTA: AÇO MATERIAL DA PRATELEIRA: AÇO MATERIAL DOS PÉS: AÇO MATERIAL PRINCIPAL: AÇO NECESSITA MONTAGEM: SIM PÉS REGULÁVEIS: SIM PESO: 36,55 KG POSSUI MÁXIMO POR PRATELEIRA: 20 KG POSSUI GAVETAS: NÃO POSSUI PÉS: 01 POSSUI PORTAS: 02 POSSUI PRATELEIRAS: 04 POSSUI RODÍZIO: NÃO PROFUNDIDADE: 40 CM SAPATAS NIVELADORAS: SIM SUPORTA ATÉ (KG): 80 KG TIPO DE DOBRADIÇA/CORREDIÇA DA PORTA: METÁLICA TIPO DE PORTA: BATER TIPO DE PUXADOR DA PORTA: EMBUTIDO

Estado:

Cidade:

Endereço:

GO Goiânia R DAS MAGNOLIAS, 1536

Telefone:

(62) 8276-3906

Email:

imunnehospitalar@gmail.com

33.559.527/0001-00 PAPELARIA COLEGIAL LTDA

R\$ 1.180,00

Marca: Pandim

Fabricante: Pandim

Modelo: Pandim

Descrição: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS C/ CHAVE Descrição: Acabamento: Pintura Acabamento da Porta: Pintura Acabamento da Prateleira: Pintura Acabamento dos Pés: Pintura Altura: 200,7 cm Altura dos Pés: 3 cm Ambiente: Escritório Complexidade da Montagem: Média: pode ser montado por mais de uma pessoa e/ou necessite de maior conhecimento para montagem Cor: Branco Cor Interna: Cinza Cor Predominante: Cinza Escala de Brilho: Semi-Fosco Escala de Brilho da Porta: Semi-Fosco Escala de Brilho da Prateleira: Semi-Fosco Estilo: Clássico Garantia do Fornecedor: 12 meses Itens Inclusos: 1 Armário e Manual de Instruções. Largura: 90 cm Material da Porta: Aço Material da Prateleira: Aço Material dos Pés: Aço Material Principal: Aço Necessita Montagem: Sim Pés Reguláveis: Sim Peso: 36,55 kg Peso Máximo por Prateleira: 20 kg Possui Gavetas: Não Possui Pés: 01 Possui Portas: 02 Possui Prateleiras: 04 Possui Rodízio: Não Profundidade: 40 cm Sapatas Niveladoras: Sim Suporta até (kg): 80 kg Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica Tipo de Porta: Bater Tipo de Puxador da Porta: Embutido

Estado:

Cidade:

Endereço:

GO Inhumas R CESARIO SILVA, 814

Telefone:

(62) 3511-1340

35.263.905/0001-39 PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS

R\$ 2.650,00

Marca: EDE

Fabricante: EDE

Modelo: PA

Descrição: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS C/ CHAVE Descrição: Acabamento: Pintura Acabamento da Porta: Pintura Acabamento da Prateleira: Pintura Acabamento dos Pés: Pintura Altura: 200,7 cm Altura dos Pés: 3 cm Ambiente: Escritório Complexidade da Montagem: Média: pode ser montado por mais de uma pessoa e/ou necessite de maior conhecimento para montagem Cor: Branco Cor Interna: Cinza Cor Predominante: Cinza Escala de Brilho: Semi-Fosco Escala de Brilho da Porta: Semi-Fosco Escala de Brilho da Prateleira: Semi-Fosco Estilo: Clássico Garantia do Fornecedor: 12 meses Itens Inclusos: 1 Armário e Manual de Instruções. Largura: 90 cm Material da Porta: Aço Material da Prateleira: Aço Material dos Pés: Aço Material Principal: Aço Necessita Montagem: Sim Pés Reguláveis: Sim Peso: 36,55 kg Peso Máximo por Prateleira: 20 kg Possui Gavetas: Não Possui Pés: 01 Possui Portas: 02 Possui Prateleiras: 04 Possui Rodízio: Não Profundidade: 40 cm Sapatas Niveladoras: Sim Suporta até (kg): 80 kg Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica Tipo de Porta: Bater Tipo de Puxador da Porta: Embutido

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP Pirajuí AV DAS PATATIVAS, 391

Telefone:

(14) 3554-4133

Email:

paulohenriqueluciano2016@gmail.com

Item 7: Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40

Preço Estimado: R\$ 1.329,63 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.329,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.329,63

Quantidade

Descrição

Observação

40 Unidades

DUAS PORTAS

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

R\$ 1.329,63

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Data: 11/11/2021 10:00



Relatório gerado no dia 05/01/2022 06:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsm2XiGa1Y%2fXRvG1gTWraKaT89XmkpVR0lGPF87JRyKUI

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOcgsm2XiGa1Y%252fXRvG1gTWraKaT89XmkpVR0lGPF87JRyKUI

22 / 76

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de mobiliário administrativo e outros – parte ii, para atender à demanda da secretaria municipal da saúde de fortaleza – sms, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – termo de referência deste edital.

**Descrição:** Armário aço - Armário aço, acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 4 un, altura: 1,90 cm, largura: 1,20 cm, profundidade: 40 cm, material: chapa de aço

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:3672021 / UASG:927744

**Lote/Item:** /5

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 124

**Unidade:** Unidade

**UF:** CE

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

13.096.647/0001-00 COMERCIAL PRIME EIRELI R\$ 1.329,63  
\* VENCEDOR \*

**Marca:** ARX

**Fabricante:** RM METAIS

**Modelo:** ARMARIO

**Descrição:** Armário de aço, 02 portas, c/4 prateleiras reguláveis. Mobiliário em aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm); 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos); 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras; Fechadura conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão; Portas constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças; Pré-tratamento com nanotecnologia e pintura epóxi pó, por processo eletrostático, cor: Cinza Padrão Dimensões do Armário: 198 cm (Alt.) x 120 cm (Larg.) x 47 cm (PROF) Pes o Total aproximado: 50kg.

**Estado:** CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** R HENRIQUE AUTRAN, 09 **Telefone:** (85) 3214-3689 / (85) 4104-0119 **Email:** comercialprime@yahoo.com.br

09.382.839/0001-06 MACKLEYN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.516,13

**Marca:** AMAPÁ

**Fabricante:** AMAPÁ

**Modelo:** ARMARIO ESPECIAL 120

**Descrição:** Armário de aço, 02 portas, c/4 prateleiras reguláveis. Mobiliário em aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm); 04 (quatro) prateleira s removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos); 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras; Fechadura conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão; Portas constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças; Pré-tratamento com nanotecnologia e pintura epóxi pó, por processo eletrostático, cor: Cinza Padrão Dimensões do Armário: 198 cm (Alt.) x 120 cm (Larg.) x 47 cm (PROF) Pes o Total aproximado: 50kg.

**Estado:** PB **Cidade:** Campina Grande **Endereço:** R PRESIDENTE JOAO PESSOA, 645 **Nome de Contato:** Antonio Costa Gomes **Telefone:** (83) 3322-4466 **Email:** mackleynengenharia@hotmail.com

81.114.803/0001-79 W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A R\$ 1.577,24

**Marca:** W3

**Fabricante:** W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS

**Modelo:** AL-403M

**Descrição:** 05 Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#26) com dimensões de 1980 x 1200 x 450 mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 5 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância d e 99 mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma área de ventilação de 81 cm² em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça a lançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgast e do acabamento final do produto. Declaramos para os devidos fins, que caso nossa empresa venha a ser arrematante, apresentaremos nossa proposta com todos os detalhes técnicos, declaramos ainda que os prazos de entrega, prazo de garantia e validade da proposta em conformidade ao Edital. Produto fabricação Nacional, produto NOVO.

**Estado:** PR **Cidade:** Ponta Grossa **Endereço:** AV NEWTON SLAVIERO, 3333 **Nome de Contato:** Marcelino Magalhães Queiroz **Telefone:** (11) 2695-3051 **Email:** mhmultipladobr@terra.com.br

04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 1.999,19

**Francisco Patrick de Amarante Abreu**

DIRETOR DE PARTIMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdMZXtGa1Y%252DXrVg1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMZXtGa1Y%252DXrVg1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: PA120

Descrição: Armário de aço, 02 portas, c/4 prateleiras reguláveis. Mobiliário em aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm); 04 (quatro) prateleira s removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos); 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras; Fechad ura conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão; Portas constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças; Pré-tratamento com nanotecnologia e pintura epóxi pó, por processo eletrostático, cor: Cinza Padrão Dimensões do Armário: 198 cm (Alt.) x 120 cm (Larg.) x 47 cm (PROF) Pes o Total aproximado: 50kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 74, 557	MARCOS ANTONIO GOMES	(62) 3531-5700	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

07.633.382/0001-30 MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI R\$ 1.999,19

Marca: arx

Fabricante: arx

Modelo: arx

Descrição: Armário aço, acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 4 un, altura: 1,90 cm, largura: 1,20 c m, profundidade: 40 cm, material: chapa de aço

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	AV DOM BOSCO, 302	SERGIO	(85) 3318-2069	multiprint2015@hotmail.com

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM R\$ 2.000,00

Marca: AMAPA

Fabricante: AMA

Modelo: AMAPA

Descrição: Armário de aço, 02 portas, c/4 prateleiras reguláveis. Mobiliário em aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm); 04 (quatro) prateleira s removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos); 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras; Fechad ura conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão; Portas constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças; Pré-tratamento com nanotecnologia e pintura epóxi pó, por processo eletrostático, cor: Cinza Padrão Dimensões do Armário: 198 cm (Alt.) x 120 cm (Larg.) x 47 cm (PROF) Pes o Total aproximado: 50kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	AV UMBELINA CHIARADIA, 159	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com

04.927.672/0001-06 S C &amp; M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA R\$ 2.292,97

Marca: METODO

Fabricante: METODO

Modelo: PA120

Descrição: Armário de aço, 02 portas, c/4 prateleiras reguláveis. Mobiliário em aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm); 04 (quatro) prateleira s removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos); 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras; Fechad ura conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão; Portas constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças; Pré-tratamento com nanotecnologia e pintura epóxi pó, por processo eletrostático, cor: Cinza Padrão Dimensões do Armário: 1970 cm (Alt.) x 120 cm (Larg.) x 45 cm (PROF) Pe so Total aproximado: 50kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45	(61) 3341-1234

04.331.090/0001-54 LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 4.000,00

Marca: W3

Fabricante: W3 Indústria Metalúrgica LTDA.

Modelo: AL-403M

Descrição: Armário de aço, 02 portas, c/4 prateleiras reguláveis. Mobiliário em aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm); 04 (quatro) prateleira s removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos); 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras; Fechad ura conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão; Portas constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças; Pré-tratamento com nanotecnologia e pintura epóxi pó, por processo eletrostático, cor: Cinza Padrão Dimensões do Armário: 198 cm (Alt.) x 120 cm (Larg.) x 47 cm (PROF) Pes o Total aproximado: 50kg. Marca: W3 Modelo / Versão: AL-403M Fabricante: W3 Indústria Metalúrgica LTDA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	R DOIS, 351	(85) 3342-7770	bortolibra@ig.com.br



Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTIMENTO DE COMPRAS



Item 8: Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45

Preço Estimado: R\$ 1.120,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.120,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.120,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	MDF	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 1.120,00

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Objeto: Aquisição de mobiliário mediante Sistema de Registro de Preço para atender a demanda de ampliação da infraestrutura do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo.  
Descrição: Armário escritório - Armário escritório, material: madeira mdf, quantidade portas: 2 un, material porta: madeira mdf, tipo portas: de abrir e fechar ao centro, quantidade prateleiras: 4 un, material prateleiras: madeira mdf, revestimento: laminado melamínico, largura: 0,91 m, altura: 2,20 m, profundidade: 0,47 m, cor: argila  
CatMat: 296574 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 0,91 M, ALTURA 2,20 M, PROFUNDIDADE 0,47 M, COR ARGILA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA MDF, TIPO PORTAS DE ABRIR E FECHAR AO CENTRO, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA MDF

Data: 29/09/2021 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:222021 / UASG:927461  
Lote/Item: 1/7  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 8  
Unidade: Unidade  
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.111.269/0001-10 GUILHERME AUGUSTO DE GODOY R\$ 1.120,00

\* VENCEDOR \*

Marca: GD MOVEIS  
Fabricante: GD MOVEIS  
Modelo: MDF

Descrição: Armário escritório, material: madeira mdf, quantidade portas: 2 un, material porta: madeira mdf, tipo portas: de abrir e fechar ao centro, quantidade prateleiras: 4 un, material prateleiras: madeira mdf, revestimento: laminado melamínico, largura: 0,91 m, altura: 2,20 m, profundidade: 0,47 m, cor: argila

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	AV 19, 941	GUILHERME	(19) 3534-3733	representacaos.godoy@hotmail.com

41.827.261/0001-67 P S DE SOUSA NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1.507,00

Marca: asl lima  
Fabricante: asl lima  
Modelo: 2021

Descrição: Armário escritório, material: madeira mdf, quantidade portas: 2 un, material porta: madeira mdf, tipo portas: de abrir e fechar ao centro, quantidade prateleiras: 4 un, material prateleiras: madeira mdf, revestimento: laminado melamínico, largura: 0,91 m, altura: 2,20 m, profundidade: 0,47 m, cor: argila

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R JORNALISTA HELDER FEITOSA, 1030	(86) 9912-9565	conmapcontabil@gmail.com

Item 9: Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70

Preço Estimado: R\$ 749,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 749,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 749,99

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	4 GAVETAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 749,99


Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PIRIPIRI / (1) MUNICIPIO DE PIRIPIRI

Data: 02/09/2021 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM2XIga1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM2XIga1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt)  
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM2XIga1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, a fim de atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino-SEDUC

**Descrição:** ARQUIVO DE ACO - ARQUIVO EM ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO. CORREDIÇAS DESLIZANTES POR PATINS DE NYLON. MEDIDAS: ALTURA 1,33M X LARGURA: 0,47M X PROFUNDIDADE: 0,55M PINTURA COM TINTA EPOXI

**Identificação:** NºLicitação:890890  
**Lote/Item:** 6/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 04/11/2021 11:19  
**Homologação:** 04/11/2021 11:19  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 100  
**UF:** PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.516.958/0001-41 * VENCEDOR *	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 749,99

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: ARQUIVO EM ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO. CORREDIÇAS DESLIZANTES POR PATINS DE NYLON. MEDIDA S ALTURA 1,33M X LARGURA 0,47M X PROFUNDIDADE 0,55M PINTURA COM TINTA EPOXI Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 doze meses. / MODELO MOVEIS / AÇOMODELO MOVEIS / BRASIL

Estado: PI    Cidade: Teresina    Endereço: AV ODILON ARAUJO, 645    Nome de Contato: CASSIA    Telefone: (86) 3194-5900    Email: licitacao@distrimedpi.com.br

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R\$ 794,24

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: 06 ARQUIVO ARQUIVO EM ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO. CORREDIÇAS DESLIZANTES POR PATINS D E NYLON. MEDIDAS: ALTURA 1,33M X LARGURA: 0,47M X PROFUNDIDADE: 0,55M PINTURA COM TINTAEPOXI AMAPA ARQUIVO LONGO

Endereço:

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME R\$ 864,64

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: ARQUIVO EM ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO. CORREDIÇAS DESLIZANTES POR PATINS DE NYLON. MEDIDA S: ALTURA 1,33M X LARGURA: 0,47M X PROFUNDIDADE: 0,55M PINTURA COM TINTA EPOXIMARCA/FABRICANTE MODELO MÓVEIS QUANTIDADE 100 UND

Endereço:

FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIREL R\$ 1.000,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: ARQUIVO EM ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO. CORREDIÇAS DESLIZANTES POR PATINS DE NYLON. MEDIDA S: ALTURA 1,33M X LARGURA: 0,47M X PROFUNDIDADE: 0,55M PINTURA COM TINTA EPOXI

Endereço:

Item 10: Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores

Preço Estimado: R\$ 479,90 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 479,90    Média dos Preços Obtidos: R\$ 479,90

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	1300W	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **Francisco Patrick do Amarante Abreu** R\$ 479,90  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Órgão: COMANDO DA MARINHA Data: 01/10/2021 00:00  
 SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA Modalidade: Dispensa de Licitação  
 Objeto: Aspirador de pó, para manutenção das viaturas / material limpeza e arrumação das VTR. SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5350/2021 / UASG: 764200  
Lote/Item: 1/1



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDfOCgsdM2XtGa1Y%252XrVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDfOCgsdM2XtGa1Y%252XrVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt)  
 token=JXlk08783RmxSDfOCgsdM2XtGa1Y%252XrVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

Descrição: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W

CatMat: 388812 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.029.588/0001-65 ELETRICA JUREMA LTDA M E  
\* VENCEDOR \*

R\$ 479,90

Marca: -

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA 1.200 W

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

AV MARECHAL FLORIANO, 42

Nome de Contato:

Alexandre Pinto

Telefone:

(21) 2253-5788

Email:

el.jurema@hotmail.com

Item 11: Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco

Preço Estimado: R\$ 714,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 714,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 714,99

Quantidade

Descrição

Observação

20 Unidades

GARRAFÃO DE ÁGUA 20L

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 714,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI MG

Data: 15/12/2021 09:00

Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Bebedouro Água Garrafão - Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico ,

SRP: SIM

Capacidade: 20 L, Cor: Branca , Tipo: Elétrico De Mesa , Características

Identificação: N°Pregão:232021 / UASG:927801

Adicionais: 2 Torneiras Desmontáveis Água Natural/Gelada , Voltagem: 110/220

Lote/Item: /5

CatMat: 463069 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/01/2022 13:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 714,99

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo: STILO

Descrição: BEBEDOURO DE MESA PARA GALÃO GABINETE - Galão gabinete em plástico polipropileno de alto impacto sem emendas na cor branca. Base em plástico polipropileno de auto impacto. Tampa aparador de copos e lente frontal em plástico os cristal. Vazão 30 l/h. água natural e gelada. Capacidade de resfriamento 3,5 l/h, capacidade de água gelada 3 litros. Refrigeração através de compressor hermético. Potência 154w. Peso 12 kg. Garantia 1 ano. Voltagem 110V.

Estado:

SC

Cidade:

Blumenau

Endereço:

R BAHIA, 1447

Telefone:

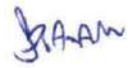
(47) 3036-8200

Email:

lacontabilidade@terra.com.br

03.488.409/0001-97 COMERCIAL GETRIX EIRELI

R\$ 715,00

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXIk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JRyKUt

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JRyKUt)

token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JRyKUt

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Libell

Fabricante: Libell

Modelo: Master Branco

Descrição: BEBEDOURO DE MESA PARA GALÃO GABINETE - Galão gabinete em plástico polipropileno de alto impacto sem emendas na cor branca. Base em plástico polipropileno de auto impacto. Tampa aparador de copos e lente frontal em plástico cristal. Vazão 30 l/h. água natural e gelada. Capacidade de resfriamento 3,5 l/h. capacidade de água gelada 3 litros. Refrigeração através de compressor hermético. Potência 154w. Peso 12 kg. Garantia 1 ano. Voltagem 110V. (Conforme especificações do edital).

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R CONSTANTINO DE SOUZA, 647 Nome de Contato: Miguel Garde Filho Telefone: (11) 3082-0689 Email: getrixsol@terra.com.br

41.814.450/0001-03 OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO R\$ 728,00

Marca: Libel

Fabricante: Libel

Modelo: mesa

Descrição: de acordo com edital

Estado: MG Cidade: Ubá Endereço: AV RAUL SOARES, 489 Telefone: (32) 3531-5553 Email: sisteucont@oi.com.br

36.268.317/0001-50 JOSE CAMPOS DE MACEDO 07620276220 R\$ 1.900,00

Marca: LIBELL

Fabricante: AKI ELETRO

Modelo: MASTER CGA

Descrição: Bebedouro de Água Libell de Mesa Refrigerado por Compressor Stilo Hermético - 110 VO. O Bebedouro Stilo Hermético Libell é a inovação em água gelada. Além da excelente funcionalidade, o produto diferencia o ambiente com sua beleza e design. Seu sistema de refrigeração por compressor refrigera com rapidez a água e o termostato na lateral do produto regula a temperatura entre 4 e 15°C. Elegância e Modernidade não vai falta em sua Cozinha - Gabinete em plástico polipropileno - Base em plástico em polipropileno de auto impacto - Tampa com lente frontal em PS cristal (transparente), Aparador de copos e lente frontal em PS cristal (transparente) - Torneiras em plástico ABS de alta resistência - Reservatório em polipropileno atóxico para água gelada, serpentina em cobre, com pintura alimentícia, localizada na parte interna do reservatório, gerando uma refrigeração mais rápida. -Capacidade de refrigeração 3,5 L/h (em ambientes a 25oC) -Capacidade do reservatório 3 Litros -Potência 154 W Medidas: - Altura 43cm - Largura 29,5cm - Comprimento 43cm Peso: 8,2Kg - 1 Ano De Garantia Pelo fabricante. MARCA: LIBELL / STILO HERMETICO DE MESA GARANTIA, 12 MESES.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA QMSW 5 LOTE 7 BLOCO H, 24 Telefone: (61) 3522-6705 Email: jcmempreendimentos13@gmail.com

Item 12: Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco

Preço Estimado: R\$ 714,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 714,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 714,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	GARRAFÃO DE 20L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

R\$ 714,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanente e Consumo (Mobiliário Administrativo, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Mobiliário Hospitalar) com entrega, montagem/instalação, para atender as secretarias pertencentes à Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 12 (doze) meses..

Data: 15/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1622021 / UASG:450522

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: RO



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%2fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI

28 / 76

**Descrição:** Climatizador - Bebedouro de coluna laterais de chapa de carbono galvanizada e frente em pvc na cor branca. Separador de água gelada e natural. Pingadeira e separador de água removíveis, de fácil limpeza. Capacidade de armazenamento de água gelada: 2,1 litros. Dimensões aproximadas do produto (AXLXP): 97x30x31 cm, para galão de 20 litros. Peso aproximado do produto 14 kg. Garantia do fornecedor de 12 meses.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.947.390/0001-99 CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI R\$ 714,50  
\* VENCEDOR \*

Marca: KARINA / K10

Fabricante: KARINA / K10KARINA / K10

Modelo: KARINA / K10

Descrição: Bebedouro de coluna laterais de chapa de carbono galvanizada e frente em pvc na cor branca. Separador de água gelada e natural. Pingadeira e separador de água removíveis, de fácil limpeza. Capacidade de armazenamento de água gelada: 2,1 litros. Dimensões aproximadas do produto (AXLXP): 97x30x31 cm, para galão de 20 litros. Peso aproximado do produto 14 kg. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RO Cacoal R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067 (66) 3566-1240 olmieletro@gmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 749,89

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo: MASTER BRANCO

Descrição: Bebedouro de coluna laterais de chapa de carbono galvanizada e frente em pvc na cor branca. Separador de água gelada e natural. Pingadeira e separador de água removíveis, de fácil limpeza. Capacidade de armazenamento de água gelada: 2,1 litros. Dimensões aproximadas do produto (AXLXP): 97x30x31 cm, para galão de 20 litros. Peso aproximado do produto 14 kg. Garantia do fornecedor de 12 meses. 13(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SC Blumenau R BAHIA, 1447 (47) 3036-8200 lacontabilidade@terra.com.br

Item 13: Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v.

Preço Estimado: R\$ 794,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 794,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 794,80

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	COPO E JATO	

*Francisco*  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 794,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/09/2021 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:892316

Lote/Item: 22/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA CONJUGADO - BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO DAGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO

Adjudicação: 21/09/2021 10:53

Homologação: 21/09/2021 10:53

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 5

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI R\$ 794,80  
\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM2XiGa1Y%2fXRVG1gTWrakaT89XmkpVR0dGPF87JRyKUI

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM2XiGa1Y%252fXRVG1gTWrakaT89XmkpVR0dGPF87JRyKUI



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSÃO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO DAGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO MARCA MODELO LIBELL PRESS STAR INOX

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Blumenau

R ADOLFO WRUCK, 65

(47) 3041-4138

brasidas@brasidas.com.br

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

R\$ 934,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.MARCA: LIBELL

Endereço:

FLC SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 939,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSÃO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO DAGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO MARCA KARINA

Endereço:

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

R\$ 953,55

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: bebedouro de coluna, com 02 torneiras de pressao, uma de jato para a boca e outra para copo, capacidade de refrigeracao de 6 litros/h, deposito de agua em aco inox-304 com serpentina externa, torneiras em latao cromado, com regulagem de jato dagua, tampo em aco inox polido, com relevos para evitar respingos, dreno para limpeza da cuba, gabinete confeccionado em chapa pintada na cor prata, controle automatico da temperatura da agua, filtro de agua com carvao ativado, LIBELL PRESS STAR

Endereço:



Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 14: Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico faz a retenção de resíduos.

Preço Estimado: R\$ 2.380,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.380,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.380,00

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 2.380,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPARICA / (1) COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Data: 24/09/2021 13:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaparica/BA

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 895903

Lote/Item: 10/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/10/2021 16:08

Homologação: 13/10/2021 16:08

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 20



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XlGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0clGPF87JRyKUt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XlGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0clGPF87JRyKUt

30 / 76

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX. Deverá acompanhar 03 torneiras em latão cromado, sendo 02 para água gelada e 01 natural, com pés reguláveis para ajuste de desnível. Com sistema funcional composto por: reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora de 1/5HP, tensões 127 v ou 220 v; isolamento em EPS1, com termostato interno com regulagem aproximada de 4° a 11°C, com gás refrigerante R134A, com dimensões aproximadas (Altura: 1,24 cm Frente: 80 cm Lateral: 60 cm), com capacidade para 100 litros. Apresentar marca, modelo e catálogo.

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.508.137/0001-12 BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS R\$ 2.380,00  
\* VENCEDOR \* LTDA

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LOTE 10 marca frisbel 100 litros

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
BA Salvador R BARAO DE COTEGIPE, 91 (71) 3033-0203 atendimento@baraodecotegipe.com

T A WEBER - ME R\$ 2.448,77

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX. Deverá acompanhar 03 torneiras em latão cromado, sendo 02 para água gelada e 01 natural, com pés reguláveis para ajuste de desnível. Com sistema funcional composto por: reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora de 1/5HP, tensões 127 v ou 220 v; isolamento em EPS1, com termostato interno com regulagem aproximada de 4° a 11°C, com gás refrigerante R134A, com dimensões aproximadas (Altura: 1,24 cm Frente: 80 cm Lateral: 60 cm), com capacidade para 100 litros. Apresentar marca, modelo e catálogo. MARCA: KNOX MOD.: KF10

Endereço:

TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA R\$ 2.450,00


Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: 10 BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX. Deverá acompanhar 03 torneiras em latão cromado, sendo 02 para água gelada e 01 natural, com pés reguláveis para ajuste de desnível. Com sistema funcional composto por: reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora de 1/5HP, tensões 127 v ou 220 v; isolamento em EPS1, com termostato interno com regulagem aproximada de 4° a 11°C, com gás refrigerante R134A, com dimensões aproximadas (Altura: 1,24 cm Frente: 80 cm Lateral: 60 cm), com capacidade para 100 litros. Apresentar marca, modelo e catálogo. - MARCA/MODELO: BELFRIO / A4-701A

Endereço:

REIS CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI R\$ 2.750,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX. Deverá acompanhar 03 torneiras em latão cromado, sendo 02 para água gelada e 01 natural, com pés reguláveis para ajuste de desnível. Com sistema funcional composto por: reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora de 1/5HP, tensões 127 v ou 220 v; isolamento em EPS1, com termostato interno com regulagem aproximada de 4° a 11°C, com gás refrigerante R134A, com dimensões aproximadas (Altura: 1,24 cm Frente: 80 cm Lateral: 60 cm), com capacidade para 100 litros. Apresentar marca, modelo e catálogo.

Endereço:

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R\$ 2.888,50

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX. Deverá acompanhar 03 torneiras em latão cromado, sendo 02 para água gelada e 01 natural, com pés reguláveis para ajuste de desnível. Com sistema funcional composto por: reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora de 1/5HP, tensões 127 v ou 220 v; isolamento em EPS1, com termostato interno com regulagem aproximada de 4° a 11°C, com gás refrigerante R134A, com dimensões aproximadas (Altura: 1,24 cm Frente: 80 cm Lateral: 60 cm), com capacidade para 100 litros. Apresentar marca, modelo e catálogo. Knox kf10

Endereço:

COMERCIAL DE EMBALAGENS RE LTDA R\$ 3.868,43

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX. Deverá acompanhar 03 torneiras em latão cromado, sendo 02 para água gelada e 01 natural, com pés reguláveis para ajuste de desnível. Com sistema funcional composto por: reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora de 1/5HP, tensões 127 v ou 220 v; isolamento em EPS1, com termostato interno com regulagem aproximada de 4° a 11°C, com gás refrigerante R134A, com dimensões aproximadas (Altura: 1,24 cm Frente: 80 cm Lateral: 60 cm), com capacidade para 100 litros. Apresentar marca frisbel



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXk08783RmxSDiOCgsdMZXIGa1Y%2DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUT  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXk08783RmxSDiOCgsdMZXIGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUT)  
token=JXk08783RmxSDiOCgsdMZXIGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

BRASIDAS EIRELI

R\$ 5.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX. Deverá acompanhar 03 torneiras em latão cromado, sendo 02 para água gelada e 01 natural, com pés reguláveis para ajuste de desnível. Com sistema funcional composto por: reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora de 1/5HP, tensões 127 v ou 220 v; isolamento em EPS1, com termostato interno com regulagem aproximada de 4° a 11°C; com gás refrigerante R134A, com dimensões aproximadas (Altura: 1,24 cm Frente: 80 cm Lateral: 60 cm), com capacidade para 100 litros. Apresentar marca, modelo e catálogo. MARCA MODELO KARINA K-100

Endereço:

Item 15: Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos.

Preço Estimado: R\$ 2.940,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.940,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.940,00

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 2.940,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES / (1) MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

Data: 20/08/2021 09:00

Objeto: Constitui objeto desta Licitação a Aquisição de Eletrodomésticos linha branca e linha Industrial, para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de ensino, conforme quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência deste Edital.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:888218

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/08/2021 15:17

Homologação: 26/08/2021 15:17

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 5

UF: BA

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL - Bebedouro industrial de inox com capacidade de 200 litros, com 4 torneiras frontais cromadas, podendo ser 3 geladas e 1 natural ou 4 geladas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno, tensão/voltagem: 220v, com reservatório de polietileno atóxico livre de emendas, pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem, revestimento externo: aço inox 430, isolamento térmico em EPS, para conservação em temperatura de 5° a 10°, serpentina interna em aço inox 304, com manual e mangueira atóxica para entrada de água, com dimensões aproximadas de altura: 134,0 cm, largura: 110,0 cm, profundidade: 71,0 cm e peso: 60 kg, garantia do fabricante/fornecedor de no mínimo 12 meses.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.359.949/0001-04

VR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

\* VENCEDOR \*

Francisco Patrick do Amarante Abreu

R\$ 2.940,00

DIRETOR DE PATRIMONIO DE COMPRAS

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bebedouro industrial de inox com capacidade de 200 litros, com 4 torneiras frontais cromadas, podendo ser 3 geladas e 1 natural ou 4 geladas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno, tensão/voltagem: 220v, com reservatório de polietileno atóxico livre de emendas, pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem, revestimento externo: aço inox 430, isolamento térmico em EPS, para conservação em temperatura de 5° a 10°, serpentina interna em aço inox 304, com manual e mangueira atóxica para entrada de água, com dimensões aproximadas de altura: 134,0 cm, largura: 110,0 cm, profundidade: 71,0 cm e peso: 60 kg, garantia do fabricante/fornecedor de no mínimo 12 meses. MARCA: MAXGEL, VALOR UNIT. R\$ 4.753,33

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Souto Soares

PC JUTHAY MAGALHAES, 74

(75) 3339-2098/ (75) 3339-2098

esa5@ig.com.br

ELETROMED EIRELI

R\$ 2.950,00



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%2fXrvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252fXrvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bebedouro industrial de inox com capacidade de 200 litros. com 4 torneiras frontais cromadas, podendo ser 3 geladas e 1 natural ou 4 geladas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno, tensão/voltagem: 220v, com reservatório de polietileno atóxico livre de emendas, pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem, revestimento externo: aço inox 430, isolamento térmico em EPS, para conservação em temperatura de 5° a 10°, serpentina interna em aço inox 304, com manual e mangueira atóxica para entrada de água, com dimensões aproximadas de altura: 134,0 cm, largura: 110,0 cm, profundidade: 71,0 cm e peso: 60 kg, garantia do fabricante/fornecedor de no mínimo 12 meses. UNID 5 KNOX 4.753,33 23.766,65 - V. PROPOSTA 60 DIAS, DEMAIS EXIGENCIAS CONFORME EDITAL

Endereço:

TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA

R\$ 3.030,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bebedouro industrial de inox com capacidade de 200 litros. com 4 torneiras frontais cromadas, podendo ser 3 geladas e 1 natural ou 4 geladas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno, tensão/voltagem: 220v, com reservatório de polietileno atóxico livre de emendas, pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem, revestimento externo: aço inox 430, isolamento térmico em EPS, para conservação em temperatura de 5° a 10°, serpentina interna em aço inox 304, com manual e mangueira atóxica para entrada de água, com dimensões aproximadas de altura: 134,0 cm, largura: 110,0 cm, profundidade: 71,0 cm e peso: 60 kg, garantia do fabricante/fornecedor de no mínimo 12 meses. Belfrio Bebedouros, Validade da proposta, garantia e prazos; conforme edital

Endereço:

BRASIDAS EIRELI

R\$ 3.063,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bebedouro industrial de inox com capacidade de 200 litros. com 4 torneiras frontais cromadas, podendo ser 3 geladas e 1 natural ou 4 geladas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno, tensão/voltagem: 220v, com reservatório de polietileno atóxico livre de emendas, pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem, revestimento externo: aço inox 430, isolamento térmico em EPS, para conservação em temperatura de 5° a 10°, serpentina interna em aço inox 304, com manual e mangueira atóxica para entrada de água, com dimensões aproximadas de altura: 134,0 cm, largura: 110,0 cm, profundidade: 71,0 cm e peso: 60 kg, garantia do fabricante/fornecedor de no mínimo 12 meses. MARCA MODELO KARINA K200 + FILTRO

Endereço:

BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

R\$ 3.070,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bebedouro industrial de inox com capacidade de 200 litros. com 4 torneiras frontais cromadas, podendo ser 3 geladas e 1 natural ou 4 geladas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno, tensão/voltagem: 220v, com reservatório de polietileno atóxico livre de emendas, pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem, revestimento externo: aço inox 430, isolamento térmico em EPS, para conservação em temperatura de 5° a 10°, serpentina interna em aço inox 304, com manual e mangueira atóxica para entrada de água, com dimensões aproximadas de altura: 134,0 cm, largura: 110,0 cm, profundidade: 71,0 cm e peso: 60 kg, garantia do fabricante/fornecedor de no mínimo 12 meses. MARCA FRISBEL 200 LITROS

Endereço:

RT COMERCIO E SERVICOS LTDA

*Francisco*  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

R\$ 3.090,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bebedouro industrial de inox com capacidade de 200 litros. com 4 torneiras frontais cromadas, podendo ser 3 geladas e 1 natural ou 4 geladas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno, tensão/voltagem: 220v, com reservatório de polietileno atóxico livre de emendas, pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem, revestimento externo: aço inox 430, isolamento térmico em EPS, para conservação em temperatura de 5° a 10°, serpentina interna em aço inox 304, com manual e mangueira atóxica para entrada de água, com dimensões aproximadas de altura: 134,0 cm, largura: 110,0 cm, profundidade: 71,0 cm e peso: 60 kg, garantia do fabricante/fornecedor de no mínimo 12 meses. marca: karina

Endereço:

NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

R\$ 3.686,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bebedouro industrial de inox com capacidade de 200 litros. com 4 torneiras frontais cromadas, podendo ser 3 geladas e 1 natural ou 4 geladas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno, tensão/voltagem: 220v, com reservatório de polietileno atóxico livre de emendas, pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem, revestimento externo: aço inox 430, isolamento térmico em EPS, para conservação em temperatura de 5° a 10°, serpentina interna em aço inox 304, com manual e mangueira atóxica para entrada de água, com dimensões aproximadas de altura: 134,0 cm, largura: 110,0 cm, profundidade: 71,0 cm e peso: 60 kg, garantia do fabricante/fornecedor de no mínimo 12 meses. Knox



Endereço:

VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP

R\$ 3.700,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL MARCA A4 INDUSTRIA E COMERCIO DE REFERIGERAÇÃO MODELO A4 - 200- (especificação técnica em anexo).....  
..... Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos ( tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro). Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em conformidade com as exigências deste Edital . Entrega conforme edital  
Validade da Proposta conforme edital .....SEM MONTAGEM E OU INSTALAÇÃO.....DECLARAMOS QUE SOMOS EPPEMPRESA PEQUENO PORTE.

Endereço:

G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS

R\$ 4.378,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bebedouro industrial de inox com capacidade de 200 litros. com 4 torneiras frontais cromadas, podendo ser 3 geladas e 1 natural ou 4 geladas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno, tensão/voltagem: 220v, com reservatório de polietileno atóxico livre de emendas, pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem, revestimento externo: aço inox 430, isolamento térmico em EPS, para conservação em temperatura de 5° a 10°, serpentina interna em aço inox 304, com manual e mangueira atóxica para entrada de água, com dimensões aproximadas de altura: 134,0 cm, largura: 110,0 cm, profundidade: 71,0 cm e peso: 60 kg, garantia do fabricante/fornecedor de no mínimo 12 meses. - MARCA KNOX BEBEDOUROS Kf20

Endereço:

S D DE A FERREIRA &amp; CIA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 4.390,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1 Bebedouro industrial de inox com capacidade de 200 litros. com 4 torneiras frontais cromadas, podendo ser 3 geladas e 1 natural ou 4 geladas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno, tensão/voltagem: 220v, com reservatório de polietileno atóxico livre de emendas, pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem, revestimento externo: aço inox 430, isolamento térmico em EPS, para conservação em temperatura de 5° a 10°, serpentina interna em aço inox 304, com manual e mangueira atóxica para entrada de água, com dimensões aproximadas de altura: 134,0 cm, largura: 110,0 cm, profundidade: 71,0 cm e peso: 60 kg, garantia do fabricante/fornecedor de no mínimo 12 meses. KARINA K200

Endereço:

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

R\$ 4.743,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bebedouro industrial de inox com capacidade de 200 litros. com 4 torneiras frontais cromadas, podendo ser 3 geladas e 1 natural ou 4 geladas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno, tensão/voltagem: 220v, com reservatório de polietileno atóxico livre de emendas, pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem, revestimento externo: aço inox 430, isolamento térmico em EPS, para conservação em temperatura de 5° a 10°, serpentina interna em aço inox 304, com manual e mangueira atóxica para entrada de água, com dimensões aproximadas de altura: 134,0 cm, largura: 110,0 cm, profundidade: 71,0 cm e peso: 60 kg, garantia do fabricante/fornecedor de no mínimo 12 meses. - AQUAMAX 200 LITROS

Endereço:

MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI -


R\$ 4.753,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bebedouro industrial de inox com capacidade de 200 litros. com 4 torneiras frontais cromadas, podendo ser 3 geladas e 1 natural ou 4 geladas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno, tensão/voltagem: 220v, com reservatório de polietileno atóxico livre de emendas, pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem, revestimento externo: aço inox 430, isolamento térmico em EPS, para conservação em temperatura de 5° a 10°, serpentina interna em aço inox 304, com manual e mangueira atóxica para entrada de água, com dimensões aproximadas de altura: 134,0 cm, largura: 110,0 cm, profundidade: 71,0 cm e peso: 60 kg. MARCA: FRISBEL 200L

Endereço:

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 16: Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 3.640,00 (un)

Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.640,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.640,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	473 Litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 3.640,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando da 11ª Região Militar

Prefeitura Militar de Brasília

Objeto: Material PERMANENTE..

Descrição: Refrigerador doméstico - "GELADEIRA / REFRIGERADOR, FROST FREE, TOP FREEZER, 474L, BRANCO – MARCA DE REFERÊNCIA ELECTROLUX MODELO DF56; VIDRO TEMPERADO; CAPACIDADE: TOTAL 474 L; CAPACIDADES: - REFRIGERADOR: 346 L - CONGELADOR: 128 L; PRATELEIRAS: REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; GAVETAS: SIM - 01 GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; ILUMINAÇÃO INTERNA: LED; DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 70,0 X 189 X 76 CM; TENSÃO: 220V; GARANTIA DO FORNECEDOR: 01 ANO."

CatMat: 6165 - REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA

Data: 24/09/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82021 / UASG:160082

Lote/Item: /60

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 48

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

21.822.463/0001-09 LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI

R\$ 3.640,00

\* VENCEDOR \*

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo: DC-51

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR, FROST FREE, TOP FREEZER, 474L, BRANCO – MARCA DE REFERÊNCIA ELECTROLUX MODELO DF56; VIDRO TEMPERADO; CAPACIDADE: TOTAL 474 L; CAPACIDADES: - REFRIGERADOR: 346 L - CONGELADOR: 128 L; PRATELEIRAS: REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; GAVETAS: SIM - 01 GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; ILUMINAÇÃO INTERNA: LED; DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 70,0 X 189 X 76 CM; TENSÃO: 220V; GARANTIA DO FORNECEDOR: 01 ANO. Marca: ELECTROLUX DC-51

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE Q 1 C J D LT 05, S/N	THEO/BRENO	(61) 3357-2151	licitopdf@gmail.com

35.764.167/0001-03 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

R\$ 3.884,00

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo: CRM56 220V

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR, FROST FREE, 479L DE CAP BRUTA, BRANCO – MARCA DE REFERÊNCIA ELECTROLUX MODELO DF56; VIDRO TEMPERADO; CAPACIDADE: TOTAL 479 L; CAPACIDADES: - REFRIGERADOR: 355 L - CONGELADOR: 124 L; 450L CAP LÍQUIDA; PRATELEIRAS: REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; GAVETAS: SIM - 01 GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; ILUMINAÇÃO INTERNA: LED; DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 70,0 X 189 X 76 CM; TENSÃO: 220V; GARANTIA DO FORNECEDOR: 01 ANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TTE AMERICO MORETTI, 557	(11) 5678-7500/ (11) 5677-0425	acarve.licita@outlook.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA

R\$ 5.593,24

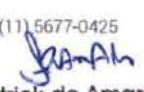
Marca: BRASTEMP

Fabricante: BRASTEMP

Modelo: BRM57AB

Descrição: GELADEIRA / REFRIGERADOR, FROST FREE, TOP FREEZER, 474L, BRANCO 13 MARCA DE REFERÊNCIA ELECTROLUX MODELO DF56; VIDRO TEMPERADO; CAPACIDADE: TOTAL 474 L; CAPACIDADES: - REFRIGERADOR: 346 L - CONGELADOR: 128 L; PRATELEIRAS: REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; GAVETAS: SIM - 01 GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; ILUMINAÇÃO INTERNA: LED; DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 70,0 X 189 X 76 CM; TENSÃO: 220V; GARANTIA DO FORNECEDOR: 01 ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8200	lacontabilidade@terra.com.br

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%2fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI

Item 17: Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta

Preço Estimado: R\$ 219,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 219,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,49

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Fixa com assento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 219,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA

DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM SANTAREM/PA

Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário: mesas de escritório, cadeira de escritório, cadeira fixa e cadeira sobre longarina) para atender a demanda da Agência da Receita Federa em Óbidos.

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTOE ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIALASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE FIXA, CONTÍNUA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURAPINTURA EM EPÓXI PÓ

CatMat: 399298 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 01/09/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2021 / UASG: 170219

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.550.802/0001-05

W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO

R\$ 219,49

\* VENCEDOR \*

Marca: W21

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTOE ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIALASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE FIXA, CONTÍNUA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURAPINTURA EM EPÓXI PÓ

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Benevides

AV JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 320A

(91) 3245-7078

w21modulados@gmail.com

Item 18: Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica

Preço Estimado: R\$ 497,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 497,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 497,84

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Secretária Giratória	

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 497,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

Data: 28/12/2021 09:00

Objeto: Aquisição de bens permanentes e de consumo para suprir as necessidades dos fundos e das secretarias do município de Varzedo-BA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Características Adicionais: Ergonômica, Espuma 55 A 60 Kg/M3, 5 Pés, Rodízios, Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Giratória/Regulagem Altura Pistão Gás, Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis

Identificação: NºPregão:162021 / UASG:983049

Lote/Item: /53

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 21

Unidade: Unidade

UF: BA

CatMat: 460942 - CADEIRA ESCRITÓRIO



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm2XiGa1Y%2iXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsm2XiGa1Y%252iXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.371.291/0001-52 MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 497,84

\* VENCEDOR \*

Marca: HOSANAH

Fabricante: HOSANAH

Modelo: 0940

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR MÉDIO. Encosto: estruturado em quadro injetado em resina termoplástico, polipropileno, com adição de fibra de vidro. Encosto em tela flexível. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, Largura aproximada da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto com regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 470 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em com pensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem de e contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Ajuste de altura do assento com curso mínimo o vertical de 110 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Apoia braço deve ser injetado em termoplástico, com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 110 mm. Base cinco patas: confeccionada em poliâmida injetada em formato arcado. Rodízios: de duplo giro com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.

Estado: BA Cidade: Valença Endereço: R JUVENCIO DE RESENDE, 141

Telefone: (75) 3632-1900

Email: movflexbahia@hotmail.com

Item 19: Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-JV - Anti estático

Preço Estimado: R\$ 111,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 111,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,07

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Com braços	

Preço (Compras Governamentais) I: Menor Preço

R\$ 111,07

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 27/08/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras, longarinas e conjuntos escolares em atendimento ao Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - CEAVEL, às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil do município de Cascavel/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1542021 / UASG:987493

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)


Descrição: Cadeira refeiteório - Cadeira refeiteório, material: plástico, estrutura: plástica, comprimento: 42 cm, largura: 42 cm, altura: 75 cm, cor: branca, características adicionais: fixa, com braços

CatMat: 252182 - CADEIRA REFEITÓRIO

Quantidade: 1.125

Unidade: Unidade

UF: PR

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.832.381/0001-97 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 111,07

\* VENCEDOR \*

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo: ROMA

Descrição: CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, BASE FIXA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA DA CADEIRA: 545 MM; PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 525 MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 815 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 400 MM; LARGURA DO ASSENTO: 460 MM; ALTURA DO ASSENTO: 450 MM. CORES DIVERSAS. (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUIt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUIt



<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>			<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
Estado: RS	Cidade: Três de Maio	Endereço: R FREDERICO WILLIG, 255	Telefone: (55) 9715-2300	Email: escolarestresdemai@gmail.com

41.770.193/0001-47 ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI R\$ 111,08

Marca: CAPERPASS

Fabricante: CAPERPASS IND E COM DE ART PLÁSTICOS LTDA

Modelo: TUBOLAR

Descrição: FIXA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA DA CADEIRA: 545 MM; PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 525 MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 815 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 400 MM; LARGURA DO ASSENTO: 460 MM; ALTURA DO ASSENTO: 450 MM. CORES DIVERSAS. (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA).

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV RIO DAS PEDRAS, 2055	Telefone: (11) 2019-4988	Email: aricanduvacomercio@gmail.com
------------	-------------------	-----------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

Item 20: Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático

Preço Estimado: R\$ 120,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Sem Braços	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário e afins.

Descrição: Cadeira Fixa - Cadeira Fixa Cor: Diversas, Características Adicionais: Sem Braço, Empilhável, 4 Pés, Material Encosto: Plástico Polipropileno, Material Assento: Plástico Polipropileno, Tipo Base: Fixo,

CatMat: 480017 - CADEIRA FIXA

Data: 29/11/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362021 / UASG:158121

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 640

Unidade: Unidade

UF: MG

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI

\* VENCEDOR \*

Marca: vector

Fabricante: vector

Modelo: Star

Descrição: Cadeira fixa empilhável ASSENTO: manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão de pelo menos 4 mm de espessura, de formato anatômico. Moldado com contornos ergonômicos. Dimensões aproximadas de 48 cm largura da superfície x 41 cm profundidade. ENCOSTO manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão de pelo menos 4 mm de espessura, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente. Dimensões aproximadas do encosto: 48 cm largura x 33 cm extensão vertical total x 25 cm extensão vertical na região do apoio lombar. Fixação: O assento deve ser fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar deve ser fixado nas canelas de alojamento das hastes do encosto com plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura Estutura fixa por 04 pés Garantia: 01 ano

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MOGURARI, 00094	Telefone: (21) 2222-2222	Email: jrxcontabilidade@uol.com.br
------------	------------------------	-----------------------------	--------------------------	------------------------------------

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%2fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI)  
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI

Item 21: Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta

Preço Estimado: R\$ 455,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 455,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 455,40

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	2 Lugares	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 455,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos..

Descrição: Cadeira sobre longarina - Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: compensado multilaminado, material revestimento assento e encosto: vinil texturizado, cor: preta, quantidade assentos: 2 un, material estofamento: espuma poliuretano injetada, moldada, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi-pó, cor longarina: preta

CatMat: 396864 - CADEIRA SOBRE LONGARINA, COMPENSADO MULTILAMINADO, VINIL TEXTURIZADO, PRETA, 2 UN, ESPUMA POLIURETANO INJETADA / MOLDADA, AÇO, PINTURA EM EPÓXI-PÓ, PRETA

Data: 05/10/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:432021 / UASG:153028

Lote/Item: /88

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 455,40
* VENCEDOR *		

Marca: FKGrupo

Fabricante: FKGrupo

Modelo: Longarina Secretaria

Descrição: Longarina 2 Lugares tipo Secretária, na cor preta, com armação de ferro pintado em tinta resistente à água e estofado nos acentos. Capacidade de suportar no mínimo 100kg, medidas aproximadas 80x90x50 cm, pé tipo rodízio.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R 74, 557	MARCOS ANTONIO GOMES	(62) 3531-5700	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

08.855.152/0001-88	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 460,00
--------------------	------------------------------	------------

Marca: PRIMAX

Fabricante: PRIMAX

Modelo: PMX-SECLONG02

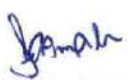
Descrição: Longarina 2 Lugares tipo Secretária, na cor preta, com armação de ferro pintado em tinta resistente à água e estofado nos assentos. Capacidade de suportar no mínimo 100kg, medidas aproximadas 80x90x50 cm, pé tipo rodízio.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Astorga	R RIO GRANDE DO NORTE, 792-A	(43) 8414-6334	licita.vinicius@maqnormoveis.com.br

Item 22: Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta

Preço Estimado: R\$ 1.225,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.225,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.225,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Com 3 Lugares	

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 1.225,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS

Data: 17/11/2021 08:00

Objeto: Aquisição de mobiliário destinado atender a diversas Secretarias Municipais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:962021 / UASG:985919

Lote/Item: /46



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI

Descrição: Cadeira sobre longarina - Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Cor: Preta , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Com Braços Fixos , Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto , Cor Longarina: Preta ,

CatMat: 478450 - CADEIRA SOBRE LONGARINA

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.314.449/0001-52 I. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS

R\$ 1.225,00

\* VENCEDOR \*

Marca: DVR

Fabricante: DVR

Modelo: LA3

Descrição: conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R DUZENTOS E NOVE, 48	IGOR REIS	(24) 98140-0016	licitacaoigor@gmail.com

Item 23: Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado

Preço Estimado: R\$ 2.999,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.999,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.999,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	2 e 3 Lugares para até 110 kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 2.999,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE LOANDA / (1) LOANDA

Data: 24/11/2021 09:00

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 905863

Lote/Item: 24/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/12/2021 13:10

Homologação: 02/12/2021 13:10

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 1

UF: PR

Descrição: SOFA - CONJUNTO SOFÁ 2 E 3 LUGARES CARACTERÍSTICAS: ESTOFADO COM ASSENTO RETRÁTIL E ENCOSTO RECLINÁVEL; ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO 100% REFLORESTADA; REVESTIMENTO EM SUEDE, COR MARROM; ESPUMA DE POLIURETANO NO ASSENTO (DENSIDADE D 26); ENCOSTO (DENSIDADE D 13); BRAÇOS (DENSIDADE D 20); ACOMPANHA PÉS EM ALUMÍNIO CROMADO; UNIDADE COMPOSTA POR 1 SOFÁ 3 LUGARES E 1 SOFÁ 2 LUGARES; SUPORTANDO ATÉ 110KG POR ASSENTO; CERTIFICADO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.628.070/0001-38 INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

R\$ 2.999,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO SOFÁ 2 E 3 LUGARES CARACTERÍSTICAS: ESTOFADO COM ASSENTO RETRÁTIL E ENCOSTO RECLINÁVEL; ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO 100% REFLORESTADA; REVESTIMENTO EM SUEDE, COR MARROM; ESPUMA DE POLIURETANO NO ASSENTO (DENSIDADE D 26); ENCOSTO (DENSIDADE D 13); BRAÇOS (DENSIDADE D 20); ACOMPANHA PÉS EM ALUMÍNIO CROMADO; UNIDADE COMPOSTA POR 1 SOFÁ 3 LUGARES E 1 SOFÁ 2 LUGARES; SUPORTANDO ATÉ 110KG POR ASSENTO; CERTIFICADO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA: ORTHOVIDA. MODELO: TOPÁZIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Curvelo	AV BIAS FORTES, 405	Antonio Carlos da Silva	(38) 3721-6983	orthovida@oi.com.br

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI

Item 24. Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 120,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Cafeteira elétrica com jarra de vidro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Data: 14/10/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços de material permanente – cafeteiras, conforme as especificações do Edital e seus anexos..

Identificação: N°Pregão:482021 / UASG:70011

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Cafeteira elétrica - Cafeteira elétrica para café em pó: - Capacidade mínima para 15 xícaras; Sistema corta pingos; Jarra em vidro resistente; Com filtro permanente removível; Colher dosadora; Placa aquecedora antiaderente; Depósito de água fácil de encher; Nível de água visível; Interruptor luminoso de funcionamento; Potência mínima: 750 W; Frequência: 50 Hz; Consumo aproximado: 0,80 Kw/h; Voltagem; 220V ou bivolt; 01 ano de garantia; Selo do Inmetro.

Adjudicação: 15/10/2021 13:49

Homologação: 21/10/2021 13:33

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: AL

CatMat: 27693 - CAFETEIRA ELETTRICA - DOMESTICA / INDUSTRIAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 120,00

\* VENCEDOR \*

Marca: LENOX  
Fabricante: LENOX  
Modelo: LENOX

Descrição: Cafeteira elétrica para café em pó: - Capacidade mínima para 15 xícaras. - Sistema corta pingos. - Jarra em vidro resistente ou aço inox. - Com filtro permanente removível. - Colher dosadora - Placa aquecedora antiaderente - Depósito de água fácil de encher - Nível de água visível. - Interruptor luminoso de funcionamento - Potência mínima: 550 W - Frequência: 50 Hz - Consumo aproximado: 0.80 Kw/h - Voltagem; 220V ou bivolt. - 01 ano de garantia. - Selo do Inmetro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01	(82) 9658-4748	samyavasconcelos01@gmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA

R\$ 120,61

Marca: AGRATTO  
Fabricante: AGRATTO  
Modelo: VETRO CAFFE 15X CEV15-02

Descrição: Cafeteira elétrica para café em pó: - Capacidade mínima para 15 xícaras. - Sistema corta pingos. - Jarra em vidro resistente ou aço inox. - Com filtro permanente removível. - Colher dosadora - Placa aquecedora antiaderente - Depósito de água fácil de encher - Nível de água visível. - Interruptor luminoso de funcionamento - Potência mínima: 550 W - Frequência: 50 Hz - Consumo aproximado: 0.80 Kw/h - Voltagem; 220V ou bivolt. - 01 ano de garantia. - Selo do Inmetro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8200	Lacontabilidade@terra.com.br

08.388.921/0001-85 MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

R\$ 149,38

Marca: BRITANIA  
Fabricante: BRITANIA  
Modelo: Cafeteira CP15 Inox

Descrição: Cafeteira elétrica para café em pó: - Capacidade para 15 xícaras. - Sistema corta pingos. - Jarra em vidro resistente ou aço inox. - Com filtro permanente removível. - Colher dosadora - Placa aquecedora antiaderente - Depósito de água fácil de encher - Nível de água visível. - Interruptor luminoso de funcionamento - Potência mínima: 550 W - Frequência: 50 Hz - Consumo aproximado: 0.80 Kw/h - Voltagem; 220V ou bivolt. - 01 ano de garantia. - Selo do Inmetro

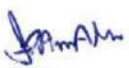
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV ESPIRITO SANTO, 251	ELLEN	(83) 99982-8722	mikroshop@hotmail.com

35.119.484/0001-77 FELIPE DE LIMA FIRMINO

R\$ 163,89

Marca: Britânia  
Fabricante: Britânia  
Modelo: CP15

Descrição: Cafeteira elétrica para café em pó: - Capacidade mínima para 15 xícaras. - Sistema corta pingos. - Jarra em vidro resistente ou aço inox. - Com filtro permanente removível. - Colher dosadora - Placa aquecedora antiaderente - Depósito de água fácil de encher - Nível de água visível. - Interruptor luminoso de funcionamento - Potência mínima: 550 W - Frequência: 50 Hz - Consumo aproximado: 0.80 Kw/h - Voltagem; 220V ou bivolt. - 01 ano de garantia. - Selo do Inmetro

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM2XtGa1Y%2fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRYkUI

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM2XtGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRYkUI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro R PRACINHA JOAO NUNES, 180 (21) 7025-4112 firminofelipe@gmail.com

25.249.082/0001-33 SOLUTION COMERCIO &amp; SERVICOS EIRELI

R\$ 165,99

Marca: agratto

Fabricante: agratto

Modelo: 15x

Descrição: Cafeteira elétrica para café em pó - Capacidade mínima para 15 xícaras; Sistema corta pingos; Jarra em vidro resistente; Com filtro permanente removível; Colher dosadora; Placa aquecedora antiaderente; Depósito de água fácil de encher; Nível de água visível; Interruptor luminoso de funcionamento; Potência mínima: 750 W; Frequência: 50 Hz; Consumo aproximado: 0,80 Kw/h; Voltagem; 220V ou bivolt; 01 ano de garantia; Selo do Inmetro.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
GO Luziânia R 04, SN (61) 3601-2831 solutioncomercio@gmail.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES

R\$ 298,00

Marca: BRITANIA

Fabricante: BRITANIA

Modelo: BRITANIA

Descrição: Características do produto: Capacidade para: 18 cafés Filtro permanente. Dispensa o uso do filtro de papel Capacidade do reservatório: 0,75L Sistema corta-pingo: Permite a retirada da jarra enquanto o café está sendo preparado Botão luminoso liga/desliga: Indica o funcionamento do aparelho Colher dosadora: Para dosagem do pó de café Porta-filtro removível: Facilita a limpeza Placa de aquecimento: Conserva a temperatura do café sem alterar o sabor Jarra de vidro super resistente. Pode ser levada a mesa Características Técnicas: Potência: 550 W Consumo: 0,55 kWh Dimensões do Aparelho: Altura: 25,5 cm Largura: 18,5 cm Profundidade: 20,0 cm Peso: 0,890 kg Dimensões do Aparelho Aberto: Altura: 34,4 cm Largura: 17,6 cm Profundidade: 22,7 cm Peso: 1,17 kg Garantia: 1 Ano (ofertada pelo fabricante)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
DF Brasília Q 33 BLOCO A SALA, 118 Nadja Pires (61) 3967-1229 pires.vendas@hotmail.com

19.197.721/0001-61 LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA

R\$ 320,00

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo: PHILCO

Descrição: Cafeteira elétrica para café em pó - Capacidade mínima para 15 xícaras; Sistema corta pingos; Jarra em vidro resistente; Com filtro permanente removível; Colher dosadora; Placa aquecedora antiaderente; Depósito de água fácil de encher; Nível de água visível; Interruptor luminoso de funcionamento; Potência mínima: 750 W; Frequência: 50 Hz; Consumo aproximado: 0,80 Kw/h; Voltagem; 220V ou bivolt; 01 ano de garantia; Selo do Inmetro.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SE Aracaju R DIVINA PASTORA, 659 VALDETE (79) 3303-5348 papelariapratica@hotmail.com

40.796.550/0001-83 BILHETECO LTDA

R\$ 1.800,00

Marca: MONDIAL

Fabricante: MONDIAL

Modelo: C-08

Descrição: Cafeteira elétrica para café em pó - Capacidade mínima para 15 xícaras - Sistema corta pingos - Jarra em vidro resistente ou aço inox - Com filtro permanente removível - Colher dosadora - Placa aquecedora antiaderente - Depósito de água fácil de encher - Nível de água visível - Interruptor luminoso de funcionamento - Potência mínima: 550 W - Frequência: 50 Hz - Consumo aproximado: 0,80 Kw/h - Voltagem; 220V ou bivolt - 01 ano de garantia - Selo do Inmetro

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Guarulhos R IBIRAPUERA, 242 (11) 3280-4505 contato@bilheteco.com

Item 25. Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeiras com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60

Preço Estimado: R\$ 328,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 328,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 328,00

Quantidade

Descrição

Observação

30 Unidades

Escrivaninha branca em MDF

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

R\$ 328,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 11/11/2021 09:00

Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, incluindo montagem e instalação dos mesmos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:902021 / UASG:450996



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt

42 / 76

Descrição: Acendedor a pedra de fogao - Mesa para professor - escrivaninha em MDF, com 02 gavetas, medidas aproximadas mínimas: 1,00x0,60x,074cm, estrutura em tubo de aço, pintada com tinta epóxi a pó. (Item com preferência para MPE (cota 25%)).

CatMat: 74276 - ACENDEADOR A PEDRA DE FOGAO

Lote/Item: /59

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 37

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.718.646/0001-95 PATRICIA DE MORAES HINZ R\$ 328,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Mesa para professor - escrivaninha em MDF, com 02 gavetas, medidas aproximadas mínimas: 1,00x0,60x,074cm, estrutura em tubo de aço, pintada com tinta epóxi a pó. (Item com preferência para MPE (cota 25%)). MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Guarapuava AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 (42) 3624-5754/ (42) 3035-7315 perflexmoveis@gmail.com

34.832.381/0001-97 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 349,00

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo: RX590

Descrição: Mesa para professor - escrivaninha em MDF, com 02 gavetas, medidas aproximadas mínimas: 1,00x0,60x,074cm, estrutura em tubo de aço, pintada com tinta epóxi a pó. (Item com preferência para MPE (cota 25%)).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Três de Maio R FREDERICO WILLIG, 255 (55) 9715-2300 escolarestredemaio@gmail.com

39.255.968/0001-02 C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA R\$ 369,00

Marca: CRISTIANO CASTRO

Fabricante: CRISTIANO CASTRO AMBIENTES PLANEJADOS

Modelo: Mesa para professor - escrivaninha em MDF, com 02

Descrição: Mesa para professor - escrivaninha em MDF, com 02 gavetas, medidas aproximadas mínimas: 1,00x0,60x,074cm, estrutura em tubo de aço, pintada com tinta epóxi a pó. (Item com preferência para MPE (cota 25%)).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília A ADE CONJUNTO 13 LOTE, 41 (61) 9117-7107 cristianocastro.projetista@gmail.com

37.282.550/0001-50 F L MILKIEVICZ LTDA R\$ 380,00

Marca: Brinquedos Paraná

Fabricante: Brinquedos Paraná

Modelo: MP02

Descrição: Mesa para professor - escrivaninha em MDF, com 02 gavetas, medidas aproximadas mínimas: 1,00x0,60x,074cm, estrutura em tubo de aço, pintada com tinta epóxi a pó. (Item com preferência para MPE (cota 25%)).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Rio Azul R BRONISLAU WRONSKI, 1400 (42) 3463-1463

16.967.775/0001-70 FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 474,00

Marca: ekomob

Fabricante: ekomob

Modelo: mob 59

Descrição: Mesa para professor - escrivaninha em MDF, com 02 gavetas, medidas aproximadas mínimas: 1,00x0,60x,074cm, estrutura em tubo de aço, pintada com tinta epóxi a pó. (Item com preferência para MPE (cota 25%)).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SC Navegantes R FRANCISCO JOAO TOBIAS, 50 Ricardo Moraes (47) 3398-2838 flexforma@live.com

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 520,00

Marca: LUNASA

Fabricante: LUNASA

Modelo: SL15112

Descrição: Mesa para professor - escrivaninha em MDF, com 02 gavetas, medidas aproximadas mínimas: 1,00x0,60x,074cm, estrutura em tubo de aço, pintada com tinta epóxi a pó, LUNASA SL15112

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Dois Vizinhos R PRUDENTE DE MORAIS, 855 ANA (46) 3536-6378 santolin.moveis@hotmail.com

26.655.819/0001-80 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 568,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NILMAR  
Fabricante: NILMAR  
Modelo: ME2NM

Descrição: Mesa para professor - escrivaninha em MDF, com 02 gavetas, medidas aproximadas mínimas: 1,00x0,60x,074cm, estrutura em tubo de aço, pintada com tinta epóxi a pó. (Item com preferência para MPE (cota 25%)).

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93 Nome de Contato: MARIANA Telefone: (41) 3286-2501 Email: mari.licitacao@hotmail.com

10.909.960/0001-22 UNICLASSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 621,00

Marca: MOVESCO  
Fabricante: MOVESCO  
Modelo: MVI-501+MCO-502G

Descrição: Mesa para professor - escrivaninha em MDF, com 02 gavetas, medidas aproximadas mínimas: 1,00x0,60x,074cm, estrutura em tubo de aço, pintada com tinta epóxi a pó. (Item com preferência para MPE (cota 25%)).

Estado: RS Cidade: Lajeado Endereço: R. FREDERICO BERTHOLDO SCHNEIDER, 971 Telefone: (51) 3748-9008

tem 26: Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 1.510,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.510,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.510,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	6 Bocas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 1.510,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

Data: 28/12/2021 09:00

Objeto: Aquisição de bens permanentes e de consumo para suprir as necessidades dos fundos e das secretarias do município de Varzedo-BA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fogão Gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável, Quantidade Bocas: 6 UN, Tipo Fogão: Convencional, Aplicação: Doméstica, Cor: Branca, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado, Voltagem: 110/220

Identificação: NºPregão:162021 / UASG:983049

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 413060 - FOGÃO GÁS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.493.926/0001-82 RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 1.510,00

\* VENCEDOR \*

Marca: ESMALTEC  
Fabricante: ESMALTEC  
Modelo: FOGÃO

Descrição: FOGÃO GÁS, material aço, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 6, largura 48,3, altura 57, características adicionais forno autolimpante, 2 queimadores família, acendi-, voltagem 110, cor branca, profundidade 85

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R SILVEIRA MARTINS, 27 Nome de Contato: HEID SUELEM Telefone: (71) 3506-0310 Email: ramax.ramax@hotmail.com

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%2fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRYkUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRYkUt)  
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRYkUt

Item 27: Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 800,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 800,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 800,28

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	4 Bocas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 800,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Cia de Desenv. do vale do são francisco/se

Data: 30/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Fornecimento, transporte, carga e descarga de mobiliários e eletroeletrônicos, por Sistema de Registro de Preços – SRP, destinados ao atendimento de todas as unidades orgânicas e equipes de apoio à fiscalização da 4ª Superintendência Regional da Codevasf – 4º SR, no estado de Sergipe, distribuídos em 21 (vinte e um) itens..

Identificação: NºPregão:412021 / UASG:195003

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Fogão Gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável, Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional, Aplicação: Doméstica, Cor: Branca, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático, Forno, Normas Técnicas: Inmetro, Voltagem: 110/220

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

CatMat: 268593 - FOGÃO GÁS

UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 800,28

\* VENCEDOR \*

Marca: Atlas  
Fabricante: Atlas  
Modelo: Monaco 4B  
Descrição: Fogão 4 bocas - automático Preto com Mesa de Vidro Temperado 13 Bivolt.

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R BAHIA, 1447 Telefone: (47) 3036-8200

Email: [lacontabilidade@terra.com.br](mailto:lacontabilidade@terra.com.br)

08.218.902/0001-00	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 999,00
--------------------	---	------------

Marca: ATLAS  
Fabricante: ATLAS  
Modelo: MÔNACO PLUS  
Descrição: Fogão 4 bocas - automático Preto com Mesa de Vidro Temperado – Bivolt.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R ALFREDO GUIMARAES, 5 Telefone: (71) 3334-2469

Email: [psouzasapucaia@yahoo.com.br](mailto:psouzasapucaia@yahoo.com.br)

11.186.327/0001-16	METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA	R\$ 3.000,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL - BRASIL  
Modelo: CFD4VAEUNA  
Descrição: Fogão 4 bocas - automático Preto com Mesa de Vidro Temperado – Bivolt. Estamos de pleno e total conhecimento do Edital. Marca/Fab.: CONSUL. Validade de Proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R DESEMBARGADOR JOAO BATISTA, 143

Telefone: (81) 3227-5970 Email: [ifmetaltec@oi.com.br](mailto:ifmetaltec@oi.com.br)

Item 28: Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 819,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 819,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 819,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	Capacidade para 25L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 819,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM2XiGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM2XiGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt)  
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM2XiGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt



Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior do Trabalho  
7ª Região/CE

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, mediante Sistema de Registro de Preços -SRP..

Descrição: Forno microondas - Forno de Micro-ondas com capacidade total de 27 a 30 litros: Ajuste de tempo e potência, relógio, display digital, função de descongelamento, função auto aquecimento; trava de segurança que impeça o funcionamento do micro-ondas quando aberto; prato giratório; mínimo de 10 níveis de potência; teclas pré-programadas para aquecimento de refeições; tecla +30 segundos (tempo mínimo); cor branca; potência útil mínima: 800 W; potência de consumo máxima: 1.650w; bivolt ou 220v; selo PBE do INMETRO de eficiência energética, tipo "A", conforme Portaria 174/12. Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica, conforme Itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência.

CatMat: 34703 - FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA

Data: 17/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.272021 / UASG.80004

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/11/2021 10:47

Homologação: 22/11/2021 10:59

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 32

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.119.484/0001-77 FELIPE DE LIMA FIRMINO R\$ 819,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Electrolux

Fabricante: Electrolux

Modelo: MB37R

Descrição: Forno de Micro-ondas com capacidade total de 27 a 30 litros: Ajuste de tempo e potência; relógio; display digital; função de descongelamento; função auto aquecimento; trava de segurança que impeça o funcionamento do micro-ondas quando aberto; prato giratório; mínimo de 10 níveis de potência; teclas pré-programadas para aquecimento de refeições; tecla +30 segundos (tempo mínimo); cor branca; potência útil mínima: 800 W; potência de consumo máxima: 1.650w; bivolt ou 220v; selo PBE do INMETRO de eficiência energética, tipo "A", conforme Portaria 174/12. Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica, conforme Itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R PRACINHA JOAO NUNES, 180	(21) 7025-4112	firminofelipe@gmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 864,00

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo: MTCS42

Descrição: Forno de Micro-ondas com capacidade total de 27 a 30 litros: Ajuste de tempo e potência; relógio; display digital; função de descongelamento; função auto aquecimento; trava de segurança que impeça o funcionamento do micro-ondas quando aberto; prato giratório; mínimo de 10 níveis de potência; teclas pré-programadas para aquecimento de refeições; tecla +30 segundos (tempo mínimo); cor branca; potência útil mínima: 800 W; potência de consumo máxima: 1.650w; bivolt ou 220v; selo PBE do INMETRO de eficiência energética, tipo "A", conforme Portaria 174/12. Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica, conforme Itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8200	lacontabilidade@terra.com.br

06.275.541/0001-09 SUPREMO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 866,00

Marca: ELETROLUX

Fabricante: ELETROLUX

Modelo: ELETROLUX

Descrição: Forno de Micro-ondas com capacidade total de 27 a 30 litros: ajuste de tempo e de potencia, relógio display digital, função de descongelamento, função auto aquecimento, trava de segurança que impeça o funcionamento do micro-ondas quando aberto, prato giratório, mínimo de 10 níveis de potencia, teclas pré-programadas para aquecimento de refeições, tecla +30 segundos (tempo mínimo) cor branca potencia Útil mínima 800w, potencia de consumo máxima 1.650w, bivolt selo PBE do INMETRO de eficiência energética, tipo "A", conforme Portaria 174/12. Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica conforme Itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R JOSE LUCAS, 956	(85) 9950-9686	supremocomercial21@gmail.com

13.626.850/0001-41 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA R\$ 870,40

Marca: ELECTROLUX


Fabricante: ELECTROLUX

Modelo: MB37R

Descrição: FORNO MICRO-ONDAS 27 LITROS - Marca: ELECTROLUX - Modelo: MB37R - Características: Menu Online São 55 receitas programadas no painel para o ponto ideal; - Função Tira-Odor; - Função Limpa Fácil; - Função Manter Aquecido; - Capacidade: 27 Litros; - Menu Descongelar; - Menu Faça Fácil; - PRATO GIRATÓRIO; - RELÓGIO; - TECLA DESCONGELAR; - TRAVA DE SEGURANÇA; - ACABAMENTO INTERNO na Cor Branco; - ACABAMENTO FRONTAL com Porta branca; - ACABAMENTO LATERAL na cor Branco; - PUXADOR; - GARANTIA DO PRODUTO: 1 ano; - GARANTIA DOS ACESSÓRIOS DO PRODUTO: 90 dias; - CLASSIFICACÃO ENERGÉTICA "A"; - FREQUÊNCIA: 60Hz; - ALTURA DO PRODUTO: 28,1 cm; - PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO: 41,8 cm; - LARGURA DO PRODUTO: 48,3 cm; - PROFUNDIDADE DO PRODUTO: 40,7 cm; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA %: 54,2 (127V) / 56 (220V); - PESO DO PRODUTO: 14,06 kg; - TENSÃO: 127/220 V; - DIÂMETRO DO PRATO: 284; - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Forno Micro-ondas, Prato Giratório de vidro, Manual de instruções.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV ASPIRANTE MEGA, 2142	(19) 98430-2907	lucilenecardozomelo@hotmail.com

26.865.339/0001-44 VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124 R\$ 950,00

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm2XiGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JrYkUt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsm2XiGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JrYkUt

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo: CONSUL

Descrição: Micro-ondas Consul 32 Litros branco com Função Descongelar - CMS45AB

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R. SAO TIAGO, S/N Nome de Contato: VANESSA Telefone: (62) 99316-3531 Email: paulo\_gyn\_20@hotmail.com

20.425.201/0001-48 N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo: ELECTROLUX MEF41

Descrição: Forno de Micro-ondas com capacidade total de 27 a 30 litros: Ajuste de tempo e potência; relógio; display digital; função de descongelamento; função auto aquecimento; trava de segurança que impeça o funcionamento do micro-ondas quando aberto; prato giratório; mínimo de 10 níveis de potência; teclas pr-é-programadas para aquecimento de refeições; tecla +30 segundos (tempo mínimo); cor branca; potência útil mínima: 800 W; potência de consumo máxima: 1.650w; bivolt ou 220v; selo PBE do INMETRO de eficiência energética, tipo "A", conforme Portaria 174/12. Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica, conforme Itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q CL 418, SN Telefone: (61) 3021-4582 Email: jmcontabil@terra.com.br

Item 29: Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 2.900,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.900,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.900,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Horizontal	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 2.900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES / (2) MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES

Data: 12/11/2021 09:00

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos Eletrodoméstico, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Agricultura deste Município.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação:904504

Lote/Item: 11/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FREEZER HORIZONTAL 310 L - FREEZER HORIZONTAL - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 309 LITROS, CONTROLE ELETRONICO, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL DE DEGELO, FECHADURA DE SEGURANÇA, THERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, POTÊNCIA INSTALADA 110V - 124W | 220V - 113W. COM CONGELAMENTO RAPIDO.

Adjudicação: 02/12/2021 14:56

Homologação: 02/12/2021 14:56

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 20

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.367.749/0001-32 TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA R\$ 2.900,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 11 FREEZER HORIZONTAL 1 PORTAS; 309 LITROS FREEZER HORIZONTAL - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 309 LITROS, CONTROLE ELETRONICO, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL DE DEGELO, FECHADURA DE SEGURANÇA, THERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, POTÊNCIA INSTALADA 110V - 124W | 220V - 113W. COM CONGELAMENTO RAPIDO. - MARCA: CONSUL

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R. GUANABARA, 3 Telefone: (71) 3181-8114 Email: contato.juliatransportes@yahoo.com

JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

R\$ 3.000,00



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM2XlGa1Y%2fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUT

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM2XlGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: OS PREÇOS INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS (TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO). CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. ENTREGA CONFORME EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL. SOMOS ME. MARCA/ITEM CONSUL/CHA31B

Endereço:

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

R\$ 3.344,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FREEZER HORIZONTAL - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 309 LITROS, CONTROLE ELETRONICO, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL DE DEGELO, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, POTÊNCIA INSTALADA 110V - 124W | 220V - 113W. COM CONGELAMENTO RAPIDO. CONSUL CHA31

Endereço:

BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

R\$ 3.498,84

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FREEZER HORIZONTAL 1 PORTAS; 309 LITROS. MARCA CONSUL CHA31EB

Endereço:

WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

R\$ 3.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 11 "FREEZER HORIZONTAL - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 309 LITROS, CONTROLE ELETRONICO, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL DE DEGELO, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, POTÊNCIA INSTALADA 110V - 124W | 220V - 113W. COM CONGELAMENTO RAPIDO." UN D 20 R\$ 4.246,46 R\$ 84.929,22 CONSUL

Endereço:

ELETROMED EIRELI

R\$ 3.664,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FREEZER HORIZONTAL 1 PORTAS; 309 LITROS FREEZER HORIZONTAL - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 309 LITROS, CONTROLE ELETRONICO, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL DE DEGELO, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, POTÊNCIA INSTALADA 110V - 124W | 220V - 113W. COM CONGELAMENTO RAPIDO. marca modelo CONSUL/CHA31EB vt: 3.664,00 vt: 73.280,00 (SETENTA E TRES MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) VALIDADE GARANTIA E DEMAIS EXIGENCIAS CONFORME EDITAL

Endereço:

ARGOS LTDA

R\$ 3.898,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESCRIÇÃO MARCA MODELOFREEZER HORIZONTAL - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 309 LITROS, CONTROLE ELETRONICO, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL DE DEGELO, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, POTÊNCIA INSTALADA 110V - 124W | 220V - 113W. COM CONGELAMENTO RAPIDO. FRICON Hoed311

Endereço:

Francisco Patrick do Amarante Abreu |

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS |



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%252fXrVg1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JrYkUt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%252fXrVg1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JrYkUt

Item 30. Freezer horizontal 2 portas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branca, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 3.240,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.240,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.240,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	420 Litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 3.240,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
**Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes e equipamentos eletroeletrônicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais...  
**Descrição:** Freezer - Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 420 l, quantidade tampas: 2 un, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: dupla ação (congelamento e refrig.) pintura epoxi  
**CatMat:** 255012 - FREEZER, TIPO HORIZONTAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, CAPACIDADE 420 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN

**Data:** 28/10/2021 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão.92021 / UASG:980451  
**Lote/Item:** /43  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 05/11/2021 09:30  
**Homologação:** 08/11/2021 16:25  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.714.441/0001-77 R DOS SANTOS NOGUEIRA R\$ 3.240,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: FREEZER  
Fabricante: FREEZER  
Modelo: CONSUL

Descrição: FREEZER de duas portas capacidade 349 Lts, consumo (KW/h) 36,1 KWh/mês (110 V); 36,1 KWh/mês (220 V). Potência (W) 107,0 W(110 V); 96,0 W (220 V). Cor branca. Grades não removíveis. Congelamento rápido. Dreno de degelo. Porta não reversível. Função refrigeradora. Painel eletrônico. Controle de temperatura. Rodízios. Voltagem 110 V e 220 V (bivolt). Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) 93 X 72,9 X 78 cm. Peso aproximado do produto (Kg) 59 Kg. Garantia do fornecedor 12 meses. Modelo Horizontal. Marca: Consul.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Castanhal ALAMEDA DOUTOR BRAGANCA, 3095 (91) 3721-7193 / (91) 8421-1117 r.nogueira27@hotmail.com

40.339.609/0001-04 MRX COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 3.700,00

Marca: ESMALTEC  
Fabricante: ESMALTEC  
Modelo: ECH500

Descrição: FREEZER de duas portas capacidade 349 Lts, consumo (KW/h) 36,1 KWh/mês (110 V); 36,1 KWh/mês (220 V). Potência (W) 107,0 W(110 V); 96,0 W (220 V). Cor branca. Grades não removíveis. Congelamento rápido. Dreno de degelo. Porta não reversível. Função refrigeradora. Painel eletrônico. Controle de temperatura. Rodízios. Voltagem 110 V e 220 V (bivolt). Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) 93 X 72,9 X 78 cm. Peso aproximado do produto (Kg) 59 Kg. Garantia do fornecedor 12 meses. Modelo Horizontal. Marca: Consul.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Belém PASSAGEM LAVA PES, 100 (91) 8266-6100 mrxcompras93@gmail.com

02.784.924/0001-51 WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 3.930,00

Marca: METALFRIO  
Fabricante: METALFRIO

Modelo: Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 420 l, qua  
Descrição: Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 420 l, quantidade tampas: 2 un, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: dupla ação (congelamento e refrig.) pintura epoxi

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
GO Goiânia AV CIRCULAR, 1192 BEATRIZ (62) 3928-0096 gerente@wtcomercial.com.br

14.731.830/0001-01 FIS COMERCIAL LTDA R\$ 3.982,40

Marca: ESMALTEC / ESMALTEC  
Fabricante: ESMALTEC / ESMALTEC INDUSTRIA

Modelo: FREEZER de duas portas capacidade 349 Lts  
Descrição: FREEZER de duas portas capacidade 349 Lts, consumo (KW/h) 36,1 KWh/mês (110 V); 36,1 KWh/mês (220 V). Potência (W) 107,0 W(110 V); 96,0 W (220 V). Cor branca. Grades não removíveis. Congelamento rápido. Dreno de degelo. Porta não reversível. Função refrigeradora. Painel eletrônico. Controle de temperatura. Rodízios. Voltagem 110 V e 220 V (bivolt). Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) 93 X 72,9 X 78 cm. Peso aproximado do produto (Kg) 59 Kg. Garantia do fornecedor 12 meses. Modelo Horizontal. MARCA: ESMALTEC / ESMALTEC INDUSTRIA

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%2fXrVg1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%252fXrVg1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt

## CNPJ

## RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

## VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA PRINCIPAL (CJ MURURE), 3	Paulo Sérgio Barroso Corrêa	(91) 3249-6175	fiscomercial@yahoo.com.br

08.691.632/0001-50 E T MARQUES EIRELI R\$ 4.000,00

Marca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo: UNIDADE

Descrição: FREEZER de duas portas capacidade 349 Lts, consumo (KW/h)36,1 KWh/mês (110 V); 36,1 KWh/mês (220 V). Potência (W) 107.0 W(110 V); 96.0 W (220 V). Cor branca. Grades não removíveis. Congelamento rápido. Dreno de degelo. Porta não reversível. Função refrigeradora. Painel eletrônico. Controle de temperatura. Rodízios. Voltagem 110 V e 220 V (bivolt). Dimensões aproximadas do produto – cm (A x L x P) 93 X 72,9 X 78 cm. Peso aproximado do produto (Kg) 59 Kg. Garantia do fornecedor 12 meses. Modelo Horizontal. Marca: Consul.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Castanhal	R OSVALDO CRUZ, 61	(91) 3711-6983

03.379.983/0001-07 REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA R\$ 4.180,00

Marca: REFRIMATE  
Fabricante: REFRIMATE  
Modelo: FHR420

Descrição: Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 420 l, quantidade tampas: 2 un, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: dupla ação (congelamento e refrig.) pintura epoxi

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Venâncio Aires	R ACESSO IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA, 4950	(51) 3738-1818/ (51) 3741-7414	fiscal@refrimate.com.br

42.117.901/0001-08 T. V. NUNES LEO MEDICAL R\$ 4.600,00

Marca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo: FREEZER

Descrição: FREEZER de duas portas capacidade 349 Lts, consumo (KW/h) 36,1 KWh/mês (110 V); 36,1 KWh/mês (220 V). Potência (W) 107.0 W(110 V); 96.0 W (220 V). Cor branca. Grades não removíveis. Congelamento rápido. Dreno de degelo. Porta não reversível. Função refrigeradora. Painel eletrônico. Controle de temperatura. Rodízios. Voltagem 110 V e 220 V (bivolt). Dimensões aproximadas do produto – cm (A x L x P) 93 X 72,9 X 78 cm. Peso aproximado do produto (Kg) 59 Kg. Garantia do fornecedor 12 meses. Modelo Horizontal. Marca: Consul.

Endereço:

41.278.336/0001-06 BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 5.000,00

Marca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo: CHB42

Descrição: FREEZER de duas portas capacidade 349 Lts, consumo (KW/h) 36,1 KWh/mês (110 V); 36,1 KWh/mês (220 V). Potência (W) 107.0 W(110 V); 96.0 W (220 V). Cor branca. Grades não removíveis. Congelamento rápido. Dreno de degelo. Porta não reversível. Função refrigeradora. Painel eletrônico. Controle de temperatura. Rodízios. Voltagem 110 V e 220 V (bivolt). Dimensões aproximadas do produto – cm (A x L x P) 93 X 72,9 X 78 cm. Peso aproximado do produto (Kg) 59 Kg. Garantia do fornecedor 12 meses. Modelo Horizontal. Marca: Consul. MARCA:CONSUL MODELO :CHB42

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Belém	AVENIDA MAGALHAES BARATA, 262	(91) 9372-0779

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 6.000,00

Marca: CONSUL CHB42  
Fabricante: CONSUL CHB42  
Modelo: CONSUL CHB42

Descrição: Se você está buscando por um equipamento que também ofereça uma boa capacidade para armazenamento, sem dúvida o Freezer Horizontal Consul CHB42EB é a escolha ideal, visto que pode armazenar até 414 litros. Desenvolvido com material de alta qualidade, possui controle eletrônico, para você programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador. É prático e econômico, pois possui classificação energética A. Este freezer vai garantir a qualidade dos seus produtos e deixar o seu ambiente mais organizado! Tipo de Degelo Manual Função refrigeração Sim Características Gerais Prático: Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Também possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Econômico: Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. Controle Eletrônico: Programe a temperatura desejada em apenas um toque e escolha entre os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a sua necessidade. - Material interno do freezer: Galvalume com alumínio que garante melhor eficiência no resfriamento dos alimentos. Consumo (kWh) 57.18 Capacidade (litros) 414 N° de portas 2 Tensão/Voltagem - 110 V - 220V Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Cor Branco Eficiência Energética A Garantia 12 meses Temperatura mínima/máxima Freezer: Congelamento de alimentos -18 °C a -25 °C/ Refrigerador:+1 °C a +5 °C Observações CONSUMO DE ENERGIA EM MODO STANDBY 127 V (kWh) 0.35 CONSUMO DE ENERGIA EM MODO STANDBY 220 V (kWh) 0.45 CORRENTE (AMPERAGEM) 127 V (A) 2.7 FREQUÊNCIA 127 V (Hz) 60 CORRENTE (AMPERAGEM) 220 V (A) 1.3 FREQUÊNCIA 220 V (Hz) 60 Altura 97,30 cm Largura 1,23 m Profundidade 81,00 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%252XRVg1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%252XRVg1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JRyKUt)  
token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%252XRVg1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JRyKUt

Item 31: Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 4.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	519 Litros	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço**

R\$ 4.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Cajazeiras-PB.

Descrição: Freezer - FREEZER HORIZONTAL. DESCRIÇÃO: FREEZER HORIZONTAL EM AÇO COM CAPACIDADE TOTAL ENTRE 500 A 520L, CLASSE ?A? EM CONSUMO DE ENERGIA, COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, 02 PORTAS COM VEDAÇÃO DE BORRACHA, FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES ERGONÔMICOS, TAMPA BALANCEADA, RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO E SISTEMA DE FREIO, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. 147,3X96,0X78,0 CM. TENSÃO DE 220V OU BIVOLT. COR BRANCA. NA FUNÇÃO FREEZER, A TEMPERATURA MÁXIMA DE CONGELAMENTO DEVE ESTAR ENTRE -25 °C A - 15 °C. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Data: 20/09/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:372021 / UASG:981975

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/10/2021 10:02

Homologação: 15/10/2021 09:02

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PB

CatMat: 37680 - FREEZER DOMESTICO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.060.934/0001-20 INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 4.000,00  
\*VENCEDOR\*

Marca: TERMISA

Fabricante: TERMISA

Modelo: BD-500

Descrição: FREEZER HORIZONTAL. DESCRIÇÃO: FREEZER HORIZONTAL EM AÇO COM CAPACIDADE TOAL ENTRE 500 A 520L, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, 02 PORTAS COM VEDAÇÃO DE BORRACHA, FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES ERGONÔMICOS, TAMPA BALANCEADA, RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO E SISTEMA DE FREIO, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. 147,3 X 96,0 X 78,0 CM. TENSÃO DE 220V OU BIVOLT. COR BRANCA. NA FUNÇÃO FREEZER, A TEMPERATURA MÁXIMA DE CONGELAMENTO DEVE ESTAR ENTRE -25 °C A -15 °C. GARANTIA : MÍNIMO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA: TERMISA / MODELO: BD-500

Estado: Cidade: Endereço:  
PB Sousa R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60

Telefone:  
(83) 3521-2361

Email:  
inteligencia.rep@gmail.com

05.620.855/0001-39 RUSBENIO LIRA BEZERRA R\$ 4.219,00

Marca: FRICON

Fabricante: FRICON

Modelo: FRICON

Descrição: FREEZER HORIZONTAL. DESCRIÇÃO: FREEZER HORIZONTAL EM AÇO COM CAPACIDADE TOTAL ENTRE 500 A 520L, CLASSE ?A? EM CONSUMO DE ENERGIA, COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, 02 PORTAS COM VEDAÇÃO DE BORRACHA, FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES ERGONÔMICOS, TAMPA BALANCEADA, RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO E SISTEMA DE FREIO, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. 147,3X96,0X78,0 CM. TENSÃO DE 220V OU BIVOLT. COR BRANCA. NA FUNÇÃO FREEZER, A TEMPERATURA MÁXIMA DE CONGELAMENTO DEVE ESTAR ENTRE -25 °C A - 15 °C. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Estado: Cidade: Endereço:  
PB Cajazeiras R PADRE JOSE TOMAZ, 100-A


11.744.288/0001-25 GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 4.229,00

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo: ESMALTEC

Descrição: FREEZER HORIZONTAL. DESCRIÇÃO: FREEZER HORIZONTAL EM AÇO COM CAPACIDADE TOTAL ENTRE 500 A 520L, CLASSE ?A? EM CONSUMO DE ENERGIA, COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, 02 PORTAS COM VEDAÇÃO DE BORRACHA, FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES ERGONÔMICOS, TAMPA BALANCEADA, RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO E SISTEMA DE FREIO, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. 147,3X96,0X78,0 CM. TENSÃO DE 220V OU BIVOLT. COR BRANCA. NA FUNÇÃO FREEZER, A TEMPERATURA MÁXIMA DE CONGELAMENTO DEVE ESTAR ENTRE -25 °C A - 15 °C. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XlGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRYkUf

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XlGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRYkUf

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>				<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R 1 DE MAIO, 20	Telefone: (98) 9245-7454	Email: jpscomercio.serv@gmail.com	

Item 32: Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 1.435,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 1.435,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.435,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	120 Litros	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço</b>		<b>R\$ 1.435,00</b>
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Cia de Desenv. do vale do são francisco/se		<b>Data:</b> 30/12/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Fornecimento, transporte, carga e descarga de mobiliários e eletroeletrônicos, por Sistema de Registro de Preços – SRP, destinados ao atendimento de todas as unidades orgânicas e equipes de apoio à fiscalização da 4ª Superintendência Regional da Codevasf – 4ª SR, no estado de Sergipe, distribuídos em 21 (vinte e um) itens.,		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
		<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Frigobar - Frigobar Capacidade: 120 L, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta 'A', Tensão Alimentação: 110/220		<b>Identificação:</b> N°Pregão:412021 / UASG:195003
<b>CatMat:</b> 431266 - FRIGOBAR		<b>Lote/Item:</b> /17
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 5
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> SE

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 1.435,00
* VENCEDOR *		

Marca: PHILCO  
Fabricante: PHILCO  
Modelo: PFG125B  
Descrição: Geladeira Frigobar 120 Lt ou superior

Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA PARAGUAI, 39	Telefone: (54) 3194-0052 / (54) 9953-0084	Email: decioutilidades@hotmail.com
------------	-----------------	----------------------------	---	------------------------------------

36.256.818/0001-17	CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.445,00
--------------------	---	--------------

Marca: MIDEA  
Fabricante: MIDEA  
Modelo: MRC12B  
Descrição: Geladeira Frigobar 124 litros, cor branca, voltagem: 110 ou 220 volts (Escolher e informar).

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA FRANCISCO DEROSSO, 1642	Telefone: (41) 3203-9815	Email: cristalcomercio3@gmail.com
------------	------------------	---------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 1.499,00
--------------------	--------------------	--------------

Marca: Midea MRC12B  
Fabricante: Midea MRC12B  
Modelo: Midea MRC12B  
Descrição: Consumo (kWh) 110v:14,6 kWh/mês \ 220v: 14,3 kWh/mês Frequência 60 Hz Tensão/Voltagem - 110V - 220V Consumo de Energia A (menos 25% d e consumo) Garantia 12 meses Cor Branco Eficiência Energética A Largura Até 50,9 cm Profundidade De 51 a 60,9 cm Entrega do Produto - não nos responsabilizamos pela instalação/montagem - Não nos responsabilizamos pelo transporte por escadas/elevadores, guincho ou içamento deste produto.

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nome de Contato: Nadja Pires	Telefone: (61) 3967-1229	Email: pires.vendas@hotmail.com
------------	------------------	-------------------------------------	------------------------------	--------------------------	---------------------------------

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 1.685,00
--------------------	------------	--------------

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XlGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRYkUI  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XlGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRYkUI)  
token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XlGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRYkUI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MIDEA  
Fabricante: MIDEA  
Modelo: MRC12B1  
Descrição: Geladeira Frigobar 120 Lt ou superior

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R BAHIA, 1447 Telefone: (47) 3036-8200 Email: Lacontabilidade@terra.com.br

13.297.674/0001-41 AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA R\$ 1.713,00

Marca: MIDEA  
Fabricante: MIDEA  
Modelo: MRC12B1  
Descrição: Geladeira Frigobar 120 Lt ou superior

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R RIO GRANDE DO SUL, 1681 Telefone: (79) 3042-7520 Email: licitacao@grupoamigao.net.br

02.309.765/0001-33 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA R\$ 1.900,00

Marca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo: CRC12  
Descrição: Frigobar Capacidade: 120 L, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta 'A', Tensão Alimentação: 110/220

Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: AV 21 DE ABRIL, 51 Nome de Contato: Albino Longo Telefone: (54) 3523-1269 Email: egide.net@uol.com.br

08.218.902/0001-00 AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA R\$ 1.999,00

Marca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo: CRC12CB  
Descrição: Geladeira Frigobar 120 Lt ou superior.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R ALFREDO GUIMARAES, 5 Telefone: (71) 3334-2469 Email: psouzasapucaia@yahoo.com.br

11.186.327/0001-16 METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA R\$ 2.000,00

Marca: ELECTROLUX  
Fabricante: ELECTROLUX - BRASIL  
Modelo: RE120  
Descrição: Geladeira Frigobar 120 Lt ou superior. Estamos de pleno e total conhecimento do Edital. Marca/Fab.: ELECTROLUX. Validade de Proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R DESEMBARGADOR JOAO BATISTA, 143 Telefone: (81) 3227-6970 Email: ifmetaltec@oi.com.br

Item 33: Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 1.297,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.297,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.297,80

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	80 Litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço


Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Saúde Pública  
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Objeto: Aquisição de Equipamentos (geladeiras frigobar).

Descrição: Frigobar - Frigobar, capacidade: 80 l, altura: 63 cm, largura: 47,60 cm, profundidade: 53 cm, tensão alimentação: 220 v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis

CatMat: 222840 - FRIGOBAR

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

R\$ 1.297,80

Data: 28/09/2021 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:462021 / UASG:926086

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/09/2021 11:38



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%2DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRYkUI  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRYkUI)  
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRYkUI



Homologação: 30/09/2021 12:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI R\$ 1.297,80  
\* VENCEDOR \*

Marca: 93 litrosq  
Fabricante: midea  
Modelo: 93 litros

Descrição: Frigobar, capacidade: 80 l, altura: 63 cm, largura: 47,60 cm, profundidade: 53 cm, tensão alimentação: 220 v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Curitiba R FERNANDES DE BARROS, 525 (41) 3026-3182 atendimento.gmtop@gmail.com

40.761.843/0001-25 COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO R\$ 1.300,00  
LTDA

Marca: MIDEA  
Fabricante: MIDEA  
Modelo: MRCDB2

Descrição: Geladeira tipo Frigobar, Compacto e econômico, Capacidade 80L (+/-5L), Classe "A" em eficiência energética, Sistema de refrigeração com compressor, Controle de temperatura com ajustes Mínimo, Médio e Máximo de 0 a 10°C, Compartimento extrafrio com temperatura de 0 a -5°C, Prateleiras removíveis, Pés com regulagem ajustável, Porta Reversível, Degelo Manual, Gás refrigerante R600, Livre de CFC, Voltagem 220V, Garantia de fábrica de, no mínimo, 1 ano. Dimensões aproximadas (+/-2cm): Altura: 70cm, Largura 50cm, Profundidade 45cm, Peso aproximado: 17Kg (+/-3 Kg).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RN Parnamirim R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 276 (84) 8722-3142 perfilcont@gmail.com

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA R\$ 1.382,26

Marca: Consul  
Fabricante: Consul  
Modelo: CRC08

Descrição: Frigobar, capacidade: 80 l, altura: 63 cm, largura: 47,60 cm, profundidade: 53 cm, tensão alimentação: 220 v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Barão de Cotegipe R 21 DE ABRIL, 51 (54) 3523-1295 dilon.net@uol.com.br

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 1.479,00

Marca: MIDEA MRC10B2  
Fabricante: MIDEA MRC10B2  
Modelo: MIDEA MRC10B2

Descrição: Frigobar Midea Branco 93L 220V MRC10B2 Frigobar Midea 93L O Frigobar Midea 93L possui supercapacidade, com tamanho ideal para você armazenar corretamente suas bebidas e alimentos prediletos. Possui diversos compartimentos exclusivos, como o super lats: mais espaço para você gelar suas bebidas de forma rápida. Tudo isso sendo o frigobar com o menor consumo de energia da categoria\*. Mais capacidade e maior economia para sua casa. Compre Agora! Compartimento gela rápido Controla a temperatura dos alimentos de forma precisa. Porta com compartimentos Cabe uma garrafa de dois litros e até outras bebidas. Porta reversível Para seu momento gela rápido Espaço para gelar rapidinho sua bebida predileta. Temostato adaptar a qualquer canto. Espaço interno otimizado Com grade de suporte para você armazenar seus alimentos. Segurança certificada pelo INMETRO A qualidade que você procura. Informações técnicas Altura 86 Classificação Energética A Largura 47,2 Peso 22 Profundidade 45 Voltagem 220V Informações complementares Capacidade Líquida Total 93 L Cor Branco Marca Midea

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
DF Brasília Q Q1 33 BLOCO A SALA, 118 Nadja Pires (61) 3967-1229 pires.vendas@hotmail.com

27.089.971/0001-06 J L DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 1.500,00

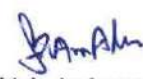
Marca: ELECTROLUX  
Fabricante: ELECTROLUX  
Modelo: RE80

Descrição: Frigobar, capacidade: 80 l, altura: 63 cm, largura: 47,60 cm, profundidade: 53 cm, tensão alimentação: 220 v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R SANTA SOFIA, 253 (85) 3014-2450 / (85) 9784-2450 fbconsultoriaempresarial@yahoo.com.br

26.865.339/0001-44 VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124 R\$ 2.000,00

Marca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo: CONSUL  
Descrição: Frigobar Consul 76L Branco - CRC08

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI)  
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUI

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>				<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R SAO TIAGO, S/N	Nome de Contato: VANESSA	Telefone: (62) 99316-3531	Email: paulo_gyr_20@hotmail.com

Item 34: Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico

Preço Estimado: R\$ 633,33 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 633,33      Média dos Preços Obtidos: R\$ 633,33

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
10 Unidades	Em MDF	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** R\$ 633,33

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

**Data:** 07/12/2021 10:30

**Objeto:** Aquisição de mobiliário (mesas, armários gaveteiros, etc.) essenciais à estruturação do Centro de Formação da Guarda Municipal do Natal/RN da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Natal/RN (SEMDES).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:241342021 / UASG:925162

**Lote/Item:** 1/5

**Descrição:** Gaveteiro móvel - Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 620 MM, Largura: 432 MM, Profundidade: 500 MM, Cor: Marrom, Características Adicionais: Rodízios, Puxadores E Fechadura,

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 3

**Unidade:** Unidade

**UF:** RN

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
28.358.266/0001-20	WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 633,33
* VENCEDOR *		

Marca: SUPREME  
Fabricante: SUPREME  
Modelo: GAV VOL

Descrição: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 620 MM, Largura: 432 MM, Profundidade: 500 MM, Cor: Marrom, Características Adicionais: Rodízios, Puxadores E Fechadura,

Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R ARQUITETO LUIZ NUNES, 123	Telefone: (81) 9954-9977 / (81) 9905-3837	Email: wmempreendimentospe@gmail.com
------------	----------------	---------------------------------------	---	--------------------------------------

24.524.068/0001-38	LOJAS DIJOSETE LTDA	R\$ 647,00
--------------------	---------------------	------------

Marca: PANDIN  
Fabricante: PANDIN  
Modelo: GAVETEIRO VOLANTE

Descrição: Gaveteiro Volante GVPS03GVMX- Com 02 gavetas e 01 para pasta suspensa. Tampo em MDPBP15mm, gavetas com corpo em aço.Com chaves e com travamento apenas da primeira gaveta. Cor cinza. Marca Pandin.


Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AVENIDA GOV. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA, 2170	Nome de Contato: Joelma	Telefone: (84) 3206-7483	Email: lojasdijosete@uol.com.br
------------	---------------	---	-------------------------	--------------------------	---------------------------------

40.761.843/0001-25	COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA	R\$ 650,00
--------------------	--	------------

Marca: JR  
Fabricante: JR  
Modelo: WORK

Descrição: GAVETEIRO VOLANTE: Tampo em MDPBP 25mm c/ fita ABS 2mm, medindo 621mm(A) x 412mm(L) x 572mm(P). Corpo e frente das gavetas em aço, puxador em poliestireno com deslizamento por trilho corrediça, por esferas, corpo gavetas em galvalume e rodízios. Cor com tonalidade em cinza. Garantia mínima de 02 anos do fabricante. Produto deve ser certificado que está em conformidade com as normas da ABNT. As dimensões podem variar com tolerância de 25%.

Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 276	Telefone: (84) 8722-3142	Email: perfilcont@gmail.com
------------	--------------------	--	--------------------------	-----------------------------

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDI0CgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDI0CgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt)  
token=JXIk08783RmxSDI0CgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

Item 35: Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 192,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 192,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	3 Velocidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 192,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Data: 27/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários em geral para a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

SRP: NÃO

Descrição: Liquidificador - Liquidificador, capacidade: 2 l, potência: 350 w, voltagem: 110, 220 v, uso: doméstico, características adicionais: 3 velocidades, com filtro e batedor

Identificação: NºPregão:212021 / UASG:927146

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.297.952/0001-03 M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA R\$ 192,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo: PH900

Descrição: LIQUIDIFICADOR 1200W

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Sorocaba R RIO GRANDE DO SUL, 166

Telefone:  
(15) 3211-4556

Email:  
m3shop@m3shop.com.br

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI R\$ 194,04

Marca: BRITANIA

Fabricante: BRITANIA

Modelo: B1000 BR

Descrição: LIQUIDIFICADOR 1200W: (LIQUIDIFICADOR COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE 12 VELOCIDADES COM COPO ACRILICO CAPACIDADE DE 3 LITROS COM POTENCIA 1200W

Estado: Cidade: Endereço:  
SC Blumenau R ADOLFO WRUCK, 65

Telefone:  
(47) 3041-4138

Email:  
brasidas@brasidas.com.br

32.672.915/0001-30 MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690 R\$ 240,00

Marca: MONDIAL

Fabricante: MONDIAL

Modelo: Mondial Turbo Inox L-1000 BI

Descrição: Liquidificador, capacidade: 2 l, potência: 350 w, voltagem: 110, 220 v, uso: doméstico, características adicionais: 3 velocidades, com filtro e batedor Tipo I - Participação

Estado: Cidade: Endereço:  
ES Vitória AV DOS EXPEDICIONARIOS, 96

Telefone:  
(27) 4141-4717

Email:  
terramtx@gmail.com

73.884.785/0001-86 A. W. XAVIER DIAS R\$ 500,00

Marca: BRITANIA

Fabricante: BRITANIA

Modelo: BLQ1300

Descrição: LIQUIDIFICADOR 1200w.

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Quatiguá R FRANCISCO JOSE DALDEGAN, 280

Telefone:  
(43) 3564-1488

Email:  
gemoveispedidos@hotmail.com

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 36: Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V

Preço Estimado: R\$ 821,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 821,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 821,54

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Industrial	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 821,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRAPA AMAPA/MACAPA/AP

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para a Embrapa Amapá..

Descrição: **Liquidificador industrial** - Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Alumínio, Largura: 280, Altura: 720, Peso: 12,50, Capacidade: 6, Potência Motor: 0,50, Tensão Nominal: 110/220, Aplicação: Industrial,

Data: 09/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22021 / UASG:135008

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/11/2021 09:08

Homologação: 18/11/2021 17:52

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

11.094.173/0001-32 OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

R\$ 821,54

\* VENCEDOR \*

Marca: JL Colombo

Fabricante: JL Colombo

Modelo: 06LBR

Descrição: Liquidificador industrial de baixa rotação com capacidade para 6 L, com conjunto mancal/hélice em aço inoxidável e base de alumínio polido. dimensões e pesos aproximados: Altura (mm): 680; comprimento (mm): 230; largura (mm): 230; peso bruto (KG): 12; peso líquido (KG): 11,2; capacidade do copo: 0,00 4m³(4 litros); potência do motor (CV): ; consumo (KW/H): 0,37; voltagem (V): 127

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R VICENTE SOARES DA COSTA, 132

Telefone: (11) 3932-3186

Email: officedobrasil@uol.com.br

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA

R\$ 821,79

Marca: JL COLOMBO

Fabricante: JL COLOMBO

Modelo: 1252

Descrição: Liquidificador industrial de baixa rotação com capacidade para 6 L, com conjunto mancal/hélice em aço inoxidável e base de alumínio polido. dimensões e pesos aproximados: Altura (mm): 680; comprimento (mm): 230; largura (mm): 230; peso bruto (KG): 12; peso líquido (KG): 11,2; capacidade do copo: 0,00 4m³(4 litros); potência do motor (CV): ½; consumo (KW/H): 0,37; voltagem (V): 127 (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R BAHIA, 1447

Telefone: (47) 3036-8200

Email: Lacontabilidade@terra.com.br

02.309.765/0001-33 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$ 826,06

Marca: VITALEX

Fabricante: VITALEX

Modelo: LQ106

Descrição: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Alumínio, Largura: 280, Altura: 720, Peso: 12,50, Capacidade: 6, Potência Motor : 0,50, Tensão Nominal: 110/220, Aplicação: Industrial,

Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: AV 21 DE ABRIL, 51

Nome de Contato: Albino Longo

Telefone: (54) 3523-1269

Email: egide.net@uol.com.br

36.521.392/0001-81 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

R\$ 832,46

Marca: METAL FERREIRA

Fabricante: METAL FERREIRA

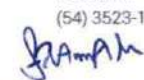
Modelo: MFLBR-6

Descrição: Liquidificador industrial de baixa rotação com capacidade para 6 L, com conjunto mancal/hélice em aço inoxidável e base de alumínio polido. dimensões e pesos aproximados: Altura (mm): 680; comprimento (mm): 230; largura (mm): 230; peso bruto (KG): 12; peso líquido (KG): 11,2; capacidade do copo: 0,00 4m³(4 litros); potência do motor (CV): ; consumo (KW/H): 0,37; voltagem (V): 127

Estado: SC Cidade: Lages Endereço: R CARLOS CHAGAS, 413

Telefone: (49) 9925-0646

Email: licitacao@govendasonline.com.br

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JRyKUt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsm2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oGPF87JRyKUt

41.228.043/0001-06 ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120 R\$ 876,30

Marca: SPOLU  
Fabricante: SPOLU  
Modelo: SPL050W

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE 6 L, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
GO Aparecida de Goiânia R DOURADOS, SN (62) 9151-0249 italicitamoney@gmail.com

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI R\$ 876,98

Marca: jl colombo  
Fabricante: jl colombo  
Modelo: 1252

Descrição: Liquidificador industrial de baixa rotação com capacidade para 6 L, com conjunto mancal/hélice em aço inoxidável e base de alumínio polido. dimensões e pesos aproximados: Altura (mm): 680; comprimento (mm): 230; largura (mm): 230; peso bruto (KG): 12; peso líquido (KG): 11.2; capacidade do copo: 0,00 4m³(4 litros); potência do motor (CV): ; consumo (KW/H): 0.37; voltagem (V): 127

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SC Blumenau R IRMGARD CARL, 125 MARCOS (47) 3037-1021 infantaria@infantariacomercial.com.br

10.505.096/0001-18 MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.050,00

Marca: Spolu  
Fabricante: SPOLU - Benesse do Brasil Ltda  
Modelo: SPL-050 AC/AD.

Descrição: Liquidificador industrial de baixa rotação com capacidade para 6 L, com conjunto mancal/hélice em aço inoxidável e base de alumínio polido. dimensões e pesos aproximados: Altura (mm): 680; comprimento (mm): 230; largura (mm): 230; peso bruto (KG): 12; peso líquido (KG): 11.2; capacidade do copo: 0,004 m³(4 litros); potência do motor (CV): ½; consumo (KW/H): 0.37; voltagem (V): 127. Marca Spolu, Modelo SPL-050 AC/AD. Validade da Proposta: 60 dias.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R SAN MARTIN, 270 (31) 3889-5565 maquitecvendas@gmail.com

31.734.960/0001-09 G R LOBATO R\$ 1.158,04

Marca: VITHORY  
Fabricante: VITHORY  
Modelo: 2021/2021

Descrição: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Alumínio, Largura: 280, Altura: 720, Peso: 12,50, Capacidade: 6, Potência Motor : 0,50, Tensão Nominal: 110/220, Aplicação: Industrial,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
AP Macapá AVENIDA DECIMA OITAVA, 1462 (96) 9208-4955 rgreyceane@hotmail.com

34.133.591/0001-97 P.F MEOTTI LICITACOES LTDA R\$ 1.322,00

Marca: metvisa  
Fabricante: metvisa  
Modelo: 6 litros

Descrição: Liquidificador industrial de baixa rotação com capacidade para 6 L, com conjunto mancal/hélice em aço inoxidável e base de alumínio polido. dimensões e pesos aproximados: Altura (mm): 680; comprimento (mm): 230; largura (mm): 230; peso bruto (KG): 12; peso líquido (KG): 11.2; capacidade do copo: 0,004 m³(4 litros); potência do motor (CV): ½; consumo (KW/H): 0.37; voltagem (V): 127

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SC São José R ALVARO TOLENTINO, 30 (48) 2132-1294 licitacao.nautica@gmail.com

20.425.201/0001-48 N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.799,99

Marca: METVISA  
Fabricante: METVISA  
Modelo: METVISA

Descrição: Liquidificador industrial de baixa rotação com capacidade para 6 L, com conjunto mancal/hélice em aço inoxidável e base de alumínio polido. dimensões e pesos aproximados: Altura (mm): 680; comprimento (mm): 230; largura (mm): 230; peso bruto (KG): 12; peso líquido (KG): 11.2; capacidade do copo: 0,00 4m³(4 litros); potência do motor (CV): ½; consumo (KW/H): 0.37; voltagem (V): 127

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília Q CL 418, SN (61) 3021-4582 jmcontabil@terra.com.br

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 37: Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V

Preço Estimado: R\$ 575,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 575,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 575,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	2 Litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 575,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA GO - LFDA

Data: 27/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:130032

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: GO

Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais..

Descrição: Liquidificador industrial - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO, CORPO E COPO CONSTRUÍDOS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS. SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO. CONJUNTO MANCAL/HÉLICE EM AÇO INOX LIGA ESPECIAL. COM CHAVE LIGA /DESLIGA MAIS FUNÇÃO PULSAR. TENSÃO: 220 V. POTÊNCIA DO MOTOR: 800 W. FREQUÊNCIA: 50 /60 HZ. ROTAÇÃO: 18000 RPM.

CatMat: 150116 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.337.798/0001-74	CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 575,00
* VENCEDOR *		

Marca: VITALEX

Fabricante: VITALEX

Modelo: LI-02-220

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO, CORPO E COPO CONSTRUÍDOS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS. SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO. CONJUNTO MANCAL/HÉLICE EM AÇO INOX LIGA ESPECIAL. COM CHAVE LIGA /DESLIGA MAIS FUNÇÃO PULSAR. TENSÃO: 220 V. POTÊNCIA DO MOTOR: 800 W. FREQUÊNCIA: 50 /60 HZ. ROTAÇÃO: 18000 RPM. FABRICANTE: VITALEX MARCA: VITALEX M ODELO: LI-02-220 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS. GARANTIA: 12 MESES. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL E ANEXOS. DECLARAMOS QUE SOMOS ME.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Garibaldi

RUA SALGADO FILHO, 164

(54) 8128-6413

chcorganizacao@gmail.com

38.438.581/0001-10 CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682

R\$ 600,00

Marca: Fak

Fabricante: Fak

Modelo: 2LITROS

Descrição: MODELO: Liquidificador alta rotação 2 litros, COR PREDOMINANTE: Preto/Prata; MATERIAL: Inox e material plástico; DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM; ALTURA: 53,0cm; LARGURA: 20,5cm; COMPRIMENTO: 25,0cm; PESO: 2,70 kg; FUNÇÃO: Liquidificar; VELOCIDADES: 1 velocidade; BOTÃO PULSAR; POTÊNCIA: 800 W; ROTAÇÃO: 18000 RPM; FREQUÊNCIA: 60Hz; ALIMENTAÇÃO MONOVOLT: 127v ou 220v; CONSUMO: 0,4 kW/h; NÍVEL DE RUÍDO: 90 dB; CLASSIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO; ALTURA: 33,0cm; LARGURA: 23,0cm; COMPRIMENTO: 39,0cm; PESO: 3,0kg; ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM Liquidificador (Base + Copo), tampa, manual de instruções e jogo de pés de PVC.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Sabará

R MONTE AZUL, 87

(31) 9107-7110

canpereira1@gmail.com

02.309.765/0001-33 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$ 845,00

Marca: Vitalex

Fabricante: Vitalex

Modelo: LQI02

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO, CORPO E COPO CONSTRUÍDOS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS. SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO. CONJUNTO MANCAL/HÉLICE EM AÇO INOX LIGA ESPECIAL. COM CHAVE LIGA /DESLIGA MAIS FUNÇÃO PULSAR. TENSÃO: 220 V. POTÊNCIA DO MOTOR: 800 W. FREQUÊNCIA: 50 /60 HZ. ROTAÇÃO: 18000 RPM.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Barão de Cotegipe

AV 21 DE ABRIL, 51

Albino Longo

(54) 3523-1269

egide.net@uol.com.br

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM2XtGa1Y%2fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM2XtGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt)  
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM2XtGa1Y%252fXRVg1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

Preço Estimado: R\$ 800,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 800,00

Quantidade

Descrição

Observação

15 Unidades

Retangular em MDF

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 800,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas

Data: 31/08/2021 10:00

Objeto: Aquisição de Mobiliário.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Mesa reunião retangular - Mesa reunião retangular, material: madeira, comprimento: 240 cm, largura: 120 cm, altura: 750 cm, cor: cinza, revestimento: laminado melamínico, tipo estrutura: tubo aço, cor estrutura: cinza, acabamento estrutura: pintado, material tampo: mdf

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão.482021 / UASG:155901

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 460900 - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA COMPRIMENTO 240 CM LARGURA 120 CM ALTURA 750 CM COR CINZA REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO TIPO ESTRUTURA TUBO AÇO COR ESTRUTURA CINZA ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO MATERIAL TAMPO MDF

Adjudicação: 28/09/2021 14:16

Homologação: 28/09/2021 15:44

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.832.381/0001-79

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 800,00

\* VENCEDOR \*

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo: RX190

Descrição: Mesa reunião retangular, material: MDF, comprimento: 240 cm, largura: 120 cm, altura: 750 cm, cor: cinza, revestimento: fórmica. Tipo estrutura: tubo aço, cor estrutura: cinza ou branco, acabamento estrutura: pintura epóxi. Material tampo: MDF, com no mínimo 20mm de espessura. Estrutura metálica em tubos duplos verticais, ponteiros em polipropileno rebitadas ao tubo. Pintura epóxi a pó.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Três de Maio

R FREDERICO WILLIG, 255

(55) 9715-2300

escolarestredemaio@gmail.com

04.063.503/0001-67

SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 948,00

Marca: MARTINUCCI

Fabricante: MARTINUCCI

Modelo: JOB

Descrição: Mesa reunião retangular, material: MDF, comprimento: 240 cm, largura: 120 cm, altura: 750 cm, cor: cinza, revestimento: fórmica. Tipo estrutura: tubo aço, cor estrutura: cinza ou branco, acabamento estrutura: pintura epóxi. Material tampo: MDF, com no mínimo 20mm de espessura. Estrutura metálica em tubos duplos verticais, ponteiros em polipropileno rebitadas ao tubo. Pintura epóxi a pó.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

R 74, 557

MARCOS ANTONIO GOMES

(62) 3531-5700

comercial@shoppingdoescritorio.com.br

17.189.700/0001-79

ANDREIA LORENZI

R\$ 1.000,00

Marca: ALFRS

Fabricante: ALFRS

Modelo: REF 40

Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR, Material: MDF, comprimento: 240 cm, largura: 120 cm, altura: 750 cm, cor: cinza, revestimento: fórmica. Tipo estrutura: tubo aço, cor estrutura: cinza ou branco, acabamento estrutura: pintura epóxi. Material tampo: MDF, com no mínimo 20mm de espessura. Estrutura metálica em tubos duplos verticais, ponteiros em polipropileno rebitadas ao tubo. Pintura epóxi a pó.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Encantado

R ARGEMIRO PRETTO, 340

ANDREIA

(51) 98338-1400

alfcompras03@gmail.com

10.902.067/0001-75

ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 1.349,99

Marca: demovelli

Fabricante: demovelli

Modelo: smart

Descrição: Mesa reunião retangular, material: MDF, comprimento: 240 cm, largura: 120 cm, altura: 750 cm, cor: cinza, revestimento: fórmica. Tipo estrutura: tubo aço, cor estrutura: cinza ou branco, acabamento estrutura: pintura epóxi. Material tampo: MDF, com no mínimo 20mm de espessura. Estrutura metálica em tubos duplos verticais, ponteiros em polipropileno rebitadas ao tubo. Pintura epóxi a pó.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Blumenau

R SETE DE SETEMBRO, 1069

JULIANA COLIN

(47) 3340-7161

escrblu@gmail.com

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.596.407/0001-57 ANDERSON VOLPI R\$ 1.350,00

Marca: KR  
Fabricante: KR  
Modelo: REF900

Descrição: Mesa reunião retangular, material: MDF, comprimento: 240 cm, largura: 120 cm, altura: 750 cm, cor: cinza, revestimento: fórmica. Tipo estrutura: tubo aço, cor estrutura: cinza ou branco, acabamento estrutura: pintura epóxi. Material tampo: MDF, com no mínimo 20mm de espessura. Estrutura metálica em tubos duplos verticais, ponteiros em polipropileno rebitadas ao tubo. Pintura epóxi a pó.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Carazinho R DINARTE DA COSTA, 453 (54) 9922-1760 volpicomercioemgeral@gmail.com

08.855.152/0001-88 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA R\$ 1.414,00

Marca: PRIMAX  
Fabricante: PRIMAX  
Modelo: PMX-390435

Descrição: Mesa reunião retangular, material: MDF, comprimento: 240 cm, largura: 120 cm, altura: 750 cm, cor: cinza, revestimento: fórmica. Tipo estrutura: tubo aço, cor estrutura: cinza ou branco, acabamento estrutura: pintura epóxi. Material tampo: MDF, com no mínimo 20mm de espessura. Estrutura metálica em tubos duplos verticais, ponteiros em polipropileno rebitadas ao tubo. Pintura epóxi a pó.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Astorga R RIO GRANDE DO NORTE, 792-A (43) 8414-6334 licita.vinicius@maqnormoveis.com.br

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI R\$ 1.595,00

Marca: michibel  
Fabricante: michibel  
Modelo: corp

Descrição: Mesa reunião retangular, material: madeira, comprimento: 240 cm, largura: 120 cm, altura: 750 cm, cor: cinza, revestimento: laminado melamínico, tipo estrutura: tubo aço, cor estrutura: cinza, acabamento estrutura: pintado, material tampo: mdf validade da proposta 90 garantia 12 meses

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro R MOGURARI, 00094 (21) 2222-2222 jrxcontabilidade@uol.com.br

00.366.257/0001-61 CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 2.557,00

Marca: Caderode  
Fabricante: Caderode  
Modelo: 900

Descrição: Mesa reunião retangular, material: MDF, comprimento: 240 cm, largura: 120 cm, altura: 750 cm, cor: cinza, revestimento: fórmica. Tipo estrutura: tubo aço, cor estrutura: cinza ou branco, acabamento estrutura: pintura epóxi. Material tampo: MDF, com no mínimo 20mm de espessura. Estrutura metálica em tubos duplos verticais, ponteiros em polipropileno rebitadas ao tubo. Pintura epóxi a pó conforme Edital e Anexos. Marca: Caderode / Modelo: 900

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Flores da Cunha ROD VRS 814, 381 Sergio Aluizio Guimarães da Silva Teixeira (21) 2213-0962 licitacao@caderode.com.br

28.265.790/0001-56 AFP CONSTRUTORA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 4.000,00

Marca: AFP  
Fabricante: AFP  
Modelo: AFP

Descrição: Mesa reunião retangular, material: madeira, comprimento: 240 cm, largura: 120 cm, altura: 750 cm, cor: cinza, revestimento: laminado melamínico, tipo estrutura: tubo aço, cor estrutura: cinza, acabamento estrutura: pintado, material tampo: mdf

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília QUADRA SAAN QUADRA 2, S/N (61) 9233-1241 / (61) 9429-8380 / (61) 9233-1241 anisiofilippe@gmail.com

Item 39: Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40 gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico

Preço Estimado: R\$ 925,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 925,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 925,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Mesa tipo "L" em MDF	 Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço		R\$ 925,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU

Data: 13/08/2021 09:00  
Modalidade: Pregão  
SRP: SIM



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt)  
token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt



**Objeto:** A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preço para eventual aquisição de bens móveis/mobiliários (mesas, cadeiras, roupeiros, armários em aço, estantes, conjuntos escolares e de refeitório, quadro branco, espelhos, berços, colchões, colchonetes e tatames) em atendimento às demandas dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Centros Escola-Bairro da rede municipal de ensino e da Sede da Secretaria Municipal da Educação – atendimento a EMENDA PARLAMENTAR SAPL Nº 98/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA (Escola Municipal Professora Rosália de Amorim Silva), pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

**Identificação:** NºLicitação:886516

**Lote/Item:** 3/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 13/09/2021 15:28

**Homologação:** 13/09/2021 15:28

**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Quantidade:** 27

**UF:** PR

**Descrição:** MESA - MESA EM LTAMPO UNICO formato em L, medindo 1600x1400mm, H-740mm, com corte ergonômico, confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas) na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem tipo hot melt (ou sistema similar); ...especificação completa no item 03 do termo de referência.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.718.646/0001-95	PATRICIA DE MORAES HINZ	R\$ 925,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Valor Unitário: R\$ 925,00Quantidade: 27 Un.Valor Total da Proposta: R\$ 24.975,00DescriçãoMESA EM LTAMPO UNICO formato em L, medindo 1600 x1400mm, H-740mm, com corte ergonômico, confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas) na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem tipo hot melt (ou sistema similar); Peça de guia-cabos (locada próximo aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em três peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor da borda. Deve-se prever para os tampos em "L", três unidades, duas unidades nas extremidades do tampo e uma unidade no vértice; PAINEL FRONTAL em madeira MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com 18mm de espessura mínima e 365 mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar);ESTRUTURA - Pés com estrutura em forma de I constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90 mm de espessura mínima, e inferior com 1,20 mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58 mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa mínima nº 26 soldada a estrutura;DescriçãoMedidas (mm)A Pés Estrutura superior em tubo 30x20mm 500mmB Pés Estrutura inferior em oblongo 29x58 500mmC Largura do tampo 600mmD Espessura do tampo 18mmObs: as demais medidas devem seguir conforme o projetoao lado.A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa à pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2 de diâmetro;BASE DE CANTO - Constituída em tubo circular, com diâmetro mínimo de 76mm, com 1,20mm de espessura mínima, com furos na parte inferior e superior do tubo para passagem de fiação; A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapata conjugada 3 (medida aproximada) dotada de bucha com acabamento em alumínio com variação de 20 à 60mm de altura.FERRAGENS - Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiros de PVC, na mesma cor da estrutura;FIXAÇÃO - O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas;OBS 1: A estrutura das mesas em L mesmo quando montadas em ilha, deverão ser independentes e possibilitar a sua utilização individualmente GARANTIA - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. MARCA/FABRICAÇÃO: PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO. 4702	(42) 3624-5754/ (42) 3035-7315	perflexmoveis@gmail.com

ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

R\$ 925,60

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI)  
token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MESA EM L TAMPO UNICO formato em L, medindo 1600x1400mm, H-740mm, com corte ergonômico, confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas) na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem tipo hot melt (ou sistema similar); Peça de guia-cabos (locada próximo aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em três peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor da borda. Deve-se prever para os tampos em "L", três unidades, duas unidades nas extremidades do tampo e uma unidade no vértice; PAINEL FRONTAL em madeira MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com 18mm de espessura mínima e 365 mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); ESTRUTURA - Pés com estrutura em forma de I constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90 mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58 mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa mínima nº 26 soldada a estrutura; Descrição Medidas (mm) A Pés Estrutura superior em tubo 30x20mm 500mm B Pés Estrutura inferior em oblongo 29x58 500mm C Largura do tampo 600mm D Espessura do tampo 18mm Obs: as demais medidas devem seguir conforme o projeto ao lado. A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa à pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2 de diâmetro; BASE DE CANTO - Constituída em tubo circular, com diâmetro mínimo de 76mm, com 1,20mm de espessura mínima, com furos na parte inferior e superior do tubo para passagem de fiação; A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa à pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapata conjugada 3 (medida aproximada) dotada de bucha com acabamento em alumínio com variação de 20 à 60mm de altura. FERRAGENS - Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiros de PVC, na mesma cor da estrutura; FIXAÇÃO - O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas; OBS 1: A estrutura das mesas em L mesmo quando montadas em ilha, deverão ser independentes e possibilitar a sua utilização individualmente GARANTIA - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL FABRICAÇÃO PRÓPRIA MARCA PRÓPRIA MODELO: ST 0202 PROCEDÊNCIA NACIONAL GARANTIA CONFORME EDITAL

Endereço:

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

R\$ 925,65

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MESA EM L TAMPO UNICO formato em L, medindo 1600x1400mm, H-740mm, com corte ergonômico, confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas) na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem tipo hot melt (ou sistema similar); Peça de guia-cabos (locada próximo aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em três peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor da borda. Deve-se prever para os tampos em "L", três unidades, duas unidades nas extremidades do tampo e uma unidade no vértice; PAINEL FRONTAL em madeira MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com 18mm de espessura mínima e 365 mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); ESTRUTURA - Pés com estrutura em forma de I constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90 mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58 mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa mínima nº 26 soldada a estrutura; Descrição Medidas (mm) A Pés Estrutura superior em tubo 30x20mm 500mm B Pés Estrutura inferior em oblongo 29x58 500mm C Largura do tampo 600mm D Espessura do tampo 18mm Obs: as demais medidas devem seguir conforme o projeto ao lado. A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa à pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2 de diâmetro; BASE DE CANTO - Constituída em tubo circular, com diâmetro mínimo de 76mm, com 1,20mm de espessura mínima, com furos na parte inferior e superior do tubo para passagem de fiação; A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa à pó epóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapata conjugada 3 (medida aproximada) dotada de bucha com acabamento em alumínio com variação de 20 à 60mm de altura. FERRAGENS - Nos acabamentos de fechamento de topos das estruturas, deverá utilizar ponteiros de PVC, na mesma cor da estrutura; FIXAÇÃO - O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas; OBS 1: A estrutura das mesas em L mesmo quando montadas em ilha, deverão ser independentes e possibilitar a sua utilização individualmente GARANTIA - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante, LUNASA TR26416

Endereço:

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2XlGa1Y%2fXrvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRYkUT

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XlGa1Y%252fXrvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRYkUT

GREGORIO S COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca: LBS MOVEIS Modelo: MDL 160 MESA EM LTAMPO UNICO formato em L, medindo 1600x1400mm, H-740mm, com corte ergonômico, confeccionado em madeira MDF de 25mm de espessura mínima, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 25mm de espessura (medidas mínimas) na cor aproximada ao tampo da mesa, com sistema de colagem tipo hot melt (ou sistema similar); Peça de guia-cabos (locada próximo aos pés da mesa) com 60mm de diâmetro em homopolímero de polipropileno (ou material similar) em três peças, com tampa removível e sistema de trava, na cor da borda. Deve-se prever para os tampos em "L", três unidades, duas unidades nas extremidades do tampo e uma unidade no vértice; PAINEL FRONTAL em madeira MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor TEKA ÁRTICO, Ref. ARAUCO, com 18mm de espessura mínima e 365 mm de altura, com acabamento em fita de PVC reto 2mm com 18 mm de espessura (medidas mínimas) na cor do tampo da mesa, com sistema de colagem hot melt (ou sistema similar); ESTRUTURA - Pés com estrutura em forma de I constituída em tubos retangulares superior e vertical com 0,90 mm de espessura mínima, e inferior com 1,20mm de espessura mínima sendo: travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo de aço 20x30mm e travessa horizontal inferior em tubo de aço oblongo 29x58 mm. Verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa mínima nº 26 soldada a estrutura; Descrição Medidas (mm) A Pés Estrutura superior em tubo 30x20mm 500mm B Pés Estrutura inferior em oblongo 29x58 500mm C Largura do tampo 600mm D Espessura do tampo 18mm Obs: as demais medidas devem seguir conforme o projeto ao lado. A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa à póepóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda a estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapatas niveladoras na parte inferior instalada através de rebite de FERRO com rosca para acomodação de sapatas niveladoras com 2 de diâmetro; BASE DE CANTO - Constituída em tubo circular, com diâmetro mínimo de 76mm, com 1,20mm de espessura mínima, com furos na parte inferior e superior do tubo para passagem de fiação; A estrutura deverá ter acabamento com pintura lisa a póepóxi brilhante, na cor alumínio esmaltado, sendo toda a estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, tipo fosfatização; Sapata conjugada 3 (medida aproximada) dotada de bucha com acabamento em alumínio com variação de 20 à 60mm de altura. FERRAGENS - Nos acabamentos de fechamento de topas das estruturas, deverá utilizar ponteiros de PVC, na mesma cor da estrutura; FIXAÇÃO - O painel frontal é fixado a estrutura através de parafusos soberbos; A fixação dos tampos é através de parafusos ou pinos - com bordas plásticas ou metálicas; OBS 1: A estrutura das mesas em L mesmo quando montadas em ilha, deverão ser independentes e possibilitar sua utilização individualmente GARANTIA - A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do objeto, e será pelo período mínimo de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

Endereço:

## Item 40: Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante

Preço Estimado: R\$ 137,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 137,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,47

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Quadrada	

## Preço (Compras Governamentais) I: Menor Preço

R\$ 137,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS

Data: 01/12/2021 08:30

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de copa e cozinha para as escolas da rede pública municipal de ensino, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Mesa plástica - Mesa Plástica Material: Plástico, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Comprimento: 70 CM, Largura: 70 CM, Altura: 72 CM,

Identificação: Nº Pregão: 1152021 / UASG: 988655

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/12/2021 15:00

Homologação: 01/12/2021 15:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.052.779/0001-38

ALCI N. BECKER &amp; CIA LTDA.

R\$ 137,47

\* VENCEDOR \*

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo: X

Descrição: Mesa Plástica Material: Plástico, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Comprimento: 70 CM, Largura: 70 CM, Altura: 72 CM,



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%2DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: RS Cidade: Agudo Endereço: AV CONCORDIA, 625 Telefone: (55) 3265-1177 Email: alcibecker@gmail.com

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES R\$ 140,00

Marca: ANTARES  
Fabricante: ANTARES  
Modelo: QUADRADA  
Descrição: MESA QUADRADA Confeccionada em Polipropileno, altura: 71cm, largura: 82cm, comprimento: 82cm, cor: branco. Capacidade: 40kg.

Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987 Telefone: (32) 8817-5337

04.212.966/0001-43 ROBERTO FREITAS ALMEIDA R\$ 140,00

Marca: MOR  
Fabricante: MOR  
Modelo: Mesa plástica  
Descrição: \*MESA QUADRADA Confeccionada em Polipropileno, altura: 71cm, largura: 82cm, comprimento: 82cm, cor: branco. Capacidade: 40kg.\*

Estado: RS Cidade: Rio Grande Endereço: AV BUARQUE DE MACEDO, 174 Telefone: (53) 3232-7603/ (53) 3232-3202 Email: robertofalmeida@yahoo.com.br

20.604.417/0001-70 RP COMERCIAL LTDA R\$ 183,25

Marca: Mor  
Fabricante: Mor  
Modelo: Mesa plastica quadrada desmontável  
Descrição: MESA QUADRADA, Confeccionada em Polipropileno, altura: 71cm, largura: 82cm, comprimento: 82cm, cor: branco. Capacidade: 40kg.

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R DAS BROMELIAS, 1126 Nome de Contato: Tainara Soares Telefone: (47) 3288-6842 Email: administrativo@rpcomercial.com.br

36.761.621/0001-35 DIOGO DA CONCEICAO 07375227985 R\$ 185,00

Marca: Mor  
Fabricante: Mor  
Modelo: 15151401  
Descrição: MESA QUADRADA Confeccionada em Polipropileno, altura: 71cm, largura: 82cm, comprimento: 82cm, cor: branco. Capacidade: 40kg.

Estado: SC Cidade: Meleiro Endereço: R RUA 22, 177 Telefone: (48) 9961-6331 Email: diogoconceicao@gmail.com

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS R\$ 185,27

Marca: mor  
Fabricante: mor  
Modelo: 15151401  
Descrição: \*MESA QUADRADA Confeccionada em Polipropileno, altura: 71cm, largura: 82cm, comprimento: 82cm, cor: branco. Capacidade: 40kg.\*

Estado: SC Cidade: São José Endereço: R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23 Telefone: (48) 3357-3779 Email: flexconcontabilidade@gmail.com

Item 41. Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos

Preço Estimado: R\$ 424,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 424,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 424,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Suporte articulador de parede para TVs	
Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço		R\$ 424,00

*Francisco*

**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso  
ministério público do estado do mato grosso

Data: 20/09/2021 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS A SEREM INSTALADOS E UTILIZADOS NA ESCOLA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ/MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO De REFERÊNCIA – ANEXO I.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:672021 / UASG:926625

Lote/Item: /4



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM2XtGa1Y%252XRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM2XtGa1Y%252XRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt

Descrição: Placa de tv,radio - Suporte articulado para TV Suporte Articulado indicado para TVs 3D/LCD/LED para televisores de 32 a 75.

CatMat: 134562 - PLACA DE TV/RADIO

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.323.138/0001-40 * VENCEDOR *	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 424,00
Marca: PROJETELAS Fabricante: PROJETELAS Modelo: SUPORTE ARTICULADO Descrição: SUPORTE ARTICULADO PARA TV SUPORTE ARTICULADO INDICADO PARA TVS 3D/LCD/ LED PARA TELEVISORES DE 32A75.		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R ERICO VERISSIMO, 551
		Telefone: (45) 9823-5606
		Email: ihsan.farias@gmail.com
21.962.518/0001-86	MEM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 539,00
Marca: ELG Fabricante: ELG Modelo: P600 Descrição: Suporte articulado para TV Suporte Articulado indicado para TVs 3D/LCD/LED para televisores de 32 a 75.		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: RUA COMENDADOR HENRIQUE, 501
		Telefone: (65) 9983-2793
		Email: licitacao@ditron.com.br
22.912.533/0001-82	H. A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 650,00
Marca: PROJETELAS Fabricante: PROJETELAS Modelo: SUPORTE ARTICULADO Descrição: SUPORTE ARTICULADO PARA TV SUPORTE ARTICULADO INDICADO PARA TVS 3D/LCD/ LED PARA TELEVISORES DE 32A75.		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R GENERAL OSORIO, 102
		Telefone: (45) 3226-2411
		Email: gerencia@lojamaxsom.com.br

Item 42: TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 1.200,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.200,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades	TV 32" LCD/LED HD	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço		R\$ 1.200,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO		Data: 08/09/2021 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES.		Modalidade: Pregão
Descrição: TV LCD - TV 32 LCD LED HD, USB 2 HDMI		SRP: SIM
		Identificação: N°Licitacão:892072
		Lote/Item: 11/1
		Ata: <a href="#">Link Ata</a>
		Adjudicação: 07/10/2021 18:30
		Homologação: 07/10/2021 18:30
		Fonte: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>
		Quantidade: 20
		UF: BA

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.697.721/0001-96 * VENCEDOR *	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	R\$ 1.200,00



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252iXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oiGPF87JRYkUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252iXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oiGPF87JRYkUt)  
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252iXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oiGPF87JRYkUt

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TV 32 LCD LED HD, USB 2 HDMI Unid 20 R\$ 1.800,00 R\$ 36.000,00 EM LED 32 POL + HDMI PHILCO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PI

São Raimundo Nonato

RUA DR LUIZ PAIXAO, 401

(89) 3582-1505

alsdistribuidora@outlook.com.br

E.F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

R\$ 1.205,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: HQ

Endereço:

Item 43: TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, video componente (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 2.090,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.090,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.090,00

Quantidade

Descrição

Observação

42 Unidades

TV 40" ou 42" LCD/LED HD

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 2.090,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA

CENTRO MEDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA

Objeto: Aquisição de SMART TV 40 POLEGADAS (04 UNIDADES) para Policlínica Naval de Niterói

Descrição: TELEVISOR - TELEVISOR, TAMANHO TELA 40 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISFUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO

CatMat: 412075 - TELEVISOR

Data: 01/10/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 55/2021 / UASG: 765700

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.521.643/0001-43

DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 2.090,00

\* VENCEDOR \*

Marca: philco

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 40 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISFUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADA S RF, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ


Rio de Janeiro

R INOBI, 79

Carlos Alberto Baptista

(21) 3371-1343

danjaclda@gmail.com

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

Item 44: Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 316,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 316,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 316,05

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Coluna	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 316,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 20/10/2021 09:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: A aquisição de material permanente (mesas de escritório, cadeiras fixas e giratórias, armários com duas portas, gaveteiros, arquivos, prateleiras, fogão, geladeira, bebedouro, aparelhos telefônicos, estabilizadores, micro-ondas, cesto para lixo), para atender as necessidades da Diretoria de Operações e Manutenção – DOM e ao Gabinete do Vice-Prefeito, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, deste Edital.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:5622021 / UASG:926922

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Descrição: Ventilador - Ventilador, tipo: coluna, aplicação: escritório, residencial, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: cromado, oscilante, 3 velocidades, pés fixos sem, diâmetro: 40 cm

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 316,05
* VENCEDOR *		

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo: VOC 60

Descrição: Ventilador oscilante de coluna, 220 volts. Ventilador oscilante de coluna, com altura de até 2,10cm, com 03 pás, tensão 220 volts, potência de 200w (¼ CV), alimentação elétrica, estrutura e hélices na cor preta. Material das pás: plástico. Diâmetro do ventilador: 60 cm. Diâmetro da grade: 600mm; diâmetro d a hélice: 530mm; RPM: 1400 máxima. Altura mínima: 1,30 metros; altura máxima: 1,90 metros. Peso: 6,63 kg; Profundidade: 20 cm; Altura: 62 cm; largura: 62. Garantia mínima: 12 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Blumenau

R BAHIA, 1447

(47) 3036-8200

Lacontabilidade@terra.com.br

31.724.820/0001-50 LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668

R\$ 319,25

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo: VENTILADOR DE COLUNA 50CM

Descrição: Ventilador oscilante de coluna, 220 volts

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Divinópolis

R JOAO SEVERINO DE AZEVEDO, 2431

(37) 3301-7988

leonardoeletro@hotmail.com

Item 45: Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 203,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 203,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 203,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Parede	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 203,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 29/11/2021 10:00

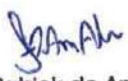
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as unidades de educação do município de Santarém-PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:162021 / UASG:927453

Lote/Item: /16

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRYkUT

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRYkUT

Descrição: Ventilador - Ventilador Velocidade Mínima: 1300 RPM, Aplicação: Escritório / Residencial, Diâmetro: 50 CM, Tipo: Parede, Características Adicionais: 3 Velocidades E Oscilante, Tensão Alimentação: 127/220 V, Potência Motor: 200 W,

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/12/2021 14:53

Homologação: 03/12/2021 09:35


Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.090

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.079.970/0001-83 * VENCEDOR *	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	R\$ 203,00
Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISL Modelo: 50 CM Descrição: VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede turbo, com 05 pás, cor preta, classificação energética tipo "A". UND 1.090 VENTISOL R\$ 403,00 R\$ 439.270,00 17 QUADRO		
Endereço:		
31.646.159/0001-01	ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA	R\$ 205,03
Marca: VITALEX Fabricante: VITALEX Modelo: - Descrição: VENTILADOR DE PAREDE		
Estado: PA	Cidade: Itaituba	Endereço: AV ROTARY, 1431
Telefone: (93) 3518-1619	Email: atendimento@risquerabisque.com	
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 211,00
Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo: VOP 50 STEEL Descrição: VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede turbo, com 05 pás, cor preta, classificação energética tipo 1CA 1D. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R BAHIA, 1447
Telefone: (47) 3036-8200	Email: lacontabilidade@terra.com.br	
07.041.480/0001-88	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 240,00
Marca: WAP Fabricante: WAP garantia 12 meses Modelo: VENTILADOR DE PAREDE Descrição: VENTILADOR, TIPO PAREDE, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO/ RESIDENCIAL, POTÊNCIA MOTOR 200W, VELOCIDADE MÍNIMA 1300 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 VELOCIDADES E OSCILANTE, DIÂMETRO 50 CM		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 164
Telefone: (91) 2121-9000	Email: neobrsbelem@gmail.com	
30.317.183/0001-34	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 240,37
Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo: STEEL30CM5372 Descrição: Ventilador de parede turbo, com 05 pás, cor preta, classificação energética tipo "A".		
Estado: PA	Cidade: Marituba	Endereço: RUA DA CERAMICA, 5
Telefone: (91) 8179-9981	Email: thiagocomercio18@gmail.com	
11.186.327/0001-16	METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA	R\$ 260,53
Marca: VITALEX Fabricante: VITALEX - BRASIL Modelo: OP50AP Descrição: VENTILADOR DE PAREDE. Ventilador de parede turbo, com 05 pás, cor preta, classificação energética tipo "A". Estamos de pleno e total conhecimento do Edital. Marca/Fab.: VITALEX. Validade de Proposta: 90 (noventa) dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R DESEMBARGADOR JOAO BATISTA, 143
Telefone: (81) 3227-5970	Email: ifmetaltec@oi.com.br	
12.467.682/0001-26	MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 261,47
Marca: Wap Fabricante: Wap Modelo: rajada Descrição: VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede turbo, com 05 pás, cor preta, classificação energética tipo "A".		

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM2XtGa1Y%252XRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM2XtGa1Y%252XRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt)  
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM2XtGa1Y%252XRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt



<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R POLO DE MODAS RUA, 01	(61) 3381-0141	maximumimportadora@gmail.com

63.833.883/0001-30 U F AGUIAR EIRELI R\$ 275,23

Marca: VENTISOL  
 Fabricante: VENTISOL  
 Modelo: NACIONAL  
 Descrição: VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede turbo, com 05 pás, cor preta, classificação energética tipo "A".

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br

27.363.204/0001-43 I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 403,00

Marca: Ventisol  
 Fabricante: Ventisol  
 Modelo: Ventisol  
 Descrição: VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede turbo, com 05 pás, cor preta, classificação energética tipo "A".

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 2625	ANDREA	(91) 3072-5775	concretizacomercio@gmail.com

03.075.858/0001-03 A. NETO DOS SANTOS R\$ 403,66

Marca: VENTISOL  
 Fabricante: VENTISOL  
 Modelo: VENTISOL  
 Descrição: VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede turbo, com 05 pás, cor preta, classificação energética tipo "A".

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360	(93) 9912-9356	anetocomercial@hotmail.com

34.683.771/0001-42 DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR R\$ 403,66

Marca: VENTISOL  
 Fabricante: VENTISOL  
 Modelo: VENTISOL  
 Descrição: Ventilador Velocidade Mínima: 1300 RPM, Aplicação: Escritório / Residencial , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Parede , Características Adicionais: 3 Velocidades E Oscilante , Tensão Alimentação: 127/220 V, Potência Motor: 200 W,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MAGALHAES BARATA, 779	(93) 3522-4273	sousamagazine@gmail.com

12.294.602/0001-88 J LEMOS DE CARVALHO R\$ 403,66

Marca: VENTISOL/STEEL  
 Fabricante: VENTISOL/STEEL  
 Modelo: VENTISOL/STEEL  
 Descrição: VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede turbo, com 05 pás, cor preta, classificação energética tipo "A".

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R SAO JOAO, 15	(91) 3456-9049	lojascarvalhoeletro@gmail.com

19.321.144/0001-78 ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI R\$ 416,20

Marca: WAP  
 Fabricante: WAP  
 Modelo: VENTILADOR DE PAREDE  
 Descrição: VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede turbo, com 05 pás, cor preta, classificação energética tipo A.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 38 CIDADE NOVA IV, 131	Flávia Beatriz dos Santos Monteiro	(91) 3295-2504	estacaocomercio.27@hotmail.com

15.762.990/0001-72 PIAU FORMULARIOS EIRELI R\$ 422,02

Marca: ventisol  
 Fabricante: ventisol  
 Modelo: ventisol  
 Descrição: Descrição: Ventilador Velocidade Mínima: 1300 RPM, Aplicação: Escritório / Residencial , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Parede , Características Adicionais: 3 Velocidades E Oscilante , Tensão Alimentação: 127/220 V, Potência Motor: 200 W,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Santarém	AV SAO SEBASTIAO, 1357	(91) 3523-2240

**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

41.278.336/0001-06 BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 486,24

Marca: VENTISOL  
 Fabricante: VENTISOL  
 Modelo: PAREDE 50CM  
 Descrição: VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede turbo, com 05 pás, cor preta, classificação energética tipo "A". MARCA: VENTISOL MODELO: PAREDE 50CM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PA

Belém

AVENIDA MAGALHAES BARATA, 262

(91) 9372-0779

05.903.157/0001-40 BELPARA COMERCIAL LTDA

R\$ 522,94

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo: STEEL

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede turbo, com 05 pás, cor preta, classificação energética tipo "A".

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Belém

TV HUMAITA, 2233

(91) 3031-5152

belpara@oi.com.br

**Francisco Patrick do Amarante Abreu**

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

**Item 2 - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

**Item 3 - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

**Item 4 - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro anti-bacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

**Item 5 - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro anti-bacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

**Item 6 - Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

**Item 7 - Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/11/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

**Item 8 - Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

**Item 9 - Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.





Item 10 - Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/10/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 11 - Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 12 - Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 13 - Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 14 - Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos,

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 15 - Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos,

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/08/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 16 - Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 17 - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 18 - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 19 - Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/08/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.



Item 20 - Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 21 - Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/10/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 22 - Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/11/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 23 - Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/11/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 24 - Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/10/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 25 - Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com correções com sistema de deslizamento telescópio e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/11/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 26 - Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 27 - Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 28 - Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/11/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 29 - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2XIGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2XIGa1Y%252DXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUI

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS 76

Item 30 - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/10/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 31 - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura cor branco, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 32 - Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 33 - Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/09/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 34 - Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 35 - Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/07/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 36 - Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/11/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 37 - Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 38 - Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/08/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 39 - Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópio

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 40 - Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt)  
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0olGPF87JRyKUt

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

01/12/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 41 - Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 42 - TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 43 - TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/10/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 44 - Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 45 - Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.



**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:56:45 (IP: 186.227.185.116)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%2fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt)  
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM2XtGa1Y%252fXRvG1gTWrakaT89XmkpVR0oIGPF87JRyKUt



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**MAPA DE PREÇO MÉDIO PARA MÓVEIS E LETRODOMÉSTICOS**

Item	Descrição	Und	Qtd	STYLLUS EMPREENHIMENTOS	LDA CARNEIRO- LOJAS DE DEPARTAMENTOS- ME	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto	Und	40	R\$ 2.399,00	R\$ 2.488,62	R\$ 1.710,00	R\$ 2.199,21	R\$ 87.968,40
2	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	25	R\$ 3.995,50	R\$ 4.095,20	R\$ 3.380,03	R\$ 3.823,58	R\$ 95.589,50
3	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	15	R\$ 6.990,00	R\$ 6.993,00	R\$ 5.983,33	R\$ 6.655,44	R\$ 99.831,60



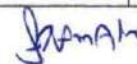


ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

CNPJ: 01.598.547/0001-01



4	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	30	R\$ 3.422,75	R\$ 3.425,50	R\$ 2.899,02	R\$ 3.249,09	R\$ 97.472,70
5	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	40	R\$ 2.079,80	R\$ 1.989,00	R\$ 1.745,84	R\$ 1.938,21	R\$ 77.528,40
6	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35	Und	40	R\$ 1.316,95	R\$ 1.350,00	R\$ 800,00	R\$ 1.155,65	R\$ 46.226,00
7	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40	Und	40	R\$ 1.525,80	R\$ 1.483,50	R\$ 1.329,63	R\$ 1.446,31	R\$ 57.852,40

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

CNPJ: 01.598.547/0001-01



8	Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45	Und	30	R\$ 1.619,25	R\$ 1.599,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.446,08	R\$ 43.382,40
9	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70	Und	30	R\$ 1.185,20	R\$ 1.245,50	R\$ 749,99	R\$ 1.060,23	R\$ 31.806,90
10	Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores	Und	10	R\$ 578,50	R\$ 585,00	R\$ 479,90	R\$ 547,80	R\$ 5.478,00
11	Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco	Und	20	R\$ 893,50	R\$ 819,00	R\$ 714,99	R\$ 809,16	R\$ 16.183,20
12	Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco	Und	30	R\$ 989,65	R\$ 1.049,50	R\$ 714,50	R\$ 917,88	R\$ 27.536,40



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



13	Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v	Und	25	R\$ 1.201,45	R\$ 1.249,00	R\$ 794,80	R\$ 1.081,75	R\$ 27.043,75
14	Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	22	R\$ 3.496,22	R\$ 3.689,00	R\$ 2.380,00	R\$ 3.188,41	R\$ 70.145,02
15	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	22	R\$ 3.986,32	R\$ 4.259,00	R\$ 2.940,00	R\$ 3.728,44	R\$ 82.025,68
16	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta	Und	20	R\$ 4.365,00	R\$ 4.160,00	R\$ 3.640,00	R\$ 4.055,00	R\$ 81.100,00



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

CNPJ: 01.598.547/0001-01



	ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v								
17	Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta	Und	200	R\$ 295,00	R\$ 275,00	R\$ 219,49	R\$ 263,16	R\$ 52.632,00	
18	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica	Und	150	R\$ 611,50	R\$ 625,00	R\$ 497,84	R\$ 578,11	R\$ 86.716,50	
19	Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	300	R\$ 199,00	R\$ 159,00	R\$ 111,07	R\$ 156,36	R\$ 46.908,00	
20	Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	300	R\$ 189,00	R\$ 149,00	R\$ 120,00	R\$ 152,67	R\$ 45.801,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

CNPJ: 01.598.547/0001-01



21	Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	30	R\$ 993,45	R\$ 1.100,00	R\$ 455,40	R\$ 849,62	R\$ 25.488,60
22	Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	30	R\$ 1.589,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.225,00	R\$ 1.488,00	R\$ 44.640,00
23	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado	Und	10	R\$ 3.199,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.999,00	R\$ 2.929,33	R\$ 29.293,30
24	Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v	Und	15	R\$ 249,00	R\$ 259,90	R\$ 120,00	R\$ 209,63	R\$ 3.144,45
25	Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de	Und	30	R\$ 996,50	R\$ 1.055,00	R\$ 328,00	R\$ 793,17	R\$ 23.795,10



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



	deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60							
26	Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	15	R\$ 1.789,45	R\$ 1.459,00	R\$ 1.510,00	R\$ 1.586,15	R\$ 23.792,25
27	Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	15	R\$ 1.189,90	R\$ 1.259,00	R\$ 800,28	R\$ 1.083,06	R\$ 16.245,90
28	Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v	Und	7	R\$ 995,00	R\$ 949,50	R\$ 819,00	R\$ 921,17	R\$ 6.448,19
29	Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 3.345,90	R\$ 3.149,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.131,63	R\$ 62.632,60



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

CNPJ: 01.598.547/0001-01



30	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 3.799,65	R\$ 3.989,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.676,22	R\$ 73.524,40
31	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 4.299,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.183,00	R\$ 83.660,00
32	Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	10	R\$ 1.995,50	R\$ 1.799,00	R\$ 1.435,00	R\$ 1.743,17	R\$ 17.431,70
33	Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	10	R\$ 1.590,45	R\$ 1.499,00	R\$ 1.297,80	R\$ 1.462,42	R\$ 14.624,20
34	Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico	Und	10	R\$ 959,89	R\$ 850,50	R\$ 633,33	R\$ 814,57	R\$ 8.145,70
35	Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v	Und	20	R\$ 229,50	R\$ 219,50	R\$ 192,00	R\$ 213,67	R\$ 4.273,40



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



36	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V	Und	20	R\$ 1.451,45	R\$ 1.395,20	R\$ 821,54	R\$ 1.222,73	R\$ 24.454,60
37	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V	Und	10	R\$ 856,95	R\$ 929,00	R\$ 575,00	R\$ 786,98	R\$ 7.869,80
38	Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100	Und	15	R\$ 1.298,35	R\$ 1.350,00	R\$ 800,00	R\$ 1.149,45	R\$ 17.241,75
39	Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico	Und	30	R\$ 1.685,50	R\$ 1.865,00	R\$ 925,00	R\$ 1.491,83	R\$ 44.754,90
40	Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante	Und	100	R\$ 195,50	R\$ 189,00	R\$ 137,47	R\$ 173,99	R\$ 17.399,00
41	Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos	Und	15	R\$ 589,00	R\$ 149,00	R\$ 424,00	R\$ 387,33	R\$ 5.809,95





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



42	TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	20	R\$ 1.989,00	R\$ 1.989,90	R\$ 1.200,00	R\$ 1.726,30	R\$ 34.526,00
43	TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	20	R\$ 2.469,50	R\$ 2.359,90	R\$ 2.090,00	R\$ 2.306,47	R\$ 46.129,40
44	Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v	Und	60	R\$ 399,95	R\$ 399,00	R\$ 316,05	R\$ 371,67	R\$ 22.300,20
45	Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v	Und	30	R\$ 379,90	R\$ 365,00	R\$ 203,00	R\$ 315,97	R\$ 9.479,10
<b>Total</b>								R\$ 1.846.332,34
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.788.807,15 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS, QUINZE CENTAVOS)</b>								

*Francisco*

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

**2. JUSTIFICATIVA**

- a) A aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, com vistas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, se faz necessária, no intuito de manter a organização dos ambientes, bem como garantir as condições necessárias ao de à realização das atividades e serviços prestados por esta Municipalidade.. Justifica-se a presente aquisição, em face da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em garantir as condições adequadas para o funcionamento dos programas desenvolvidos, visando a qualidade dos serviços prestados ao público.. Diante da necessidade de reposição e atualização dos móveis e eletrodomésticos nos setores e departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de garantir ambientes propícios ao pleno desenvolvimento das atividades pertinentes a esta, é de extrema importância a aquisição de tais bens, levando em consideração o desgaste causado pela ação do tempo.. Considerando o interesse público em manter o mobiliário dos ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde em perfeitas condições de uso, na busca de boas condições para o desempenho das atividades conferidas a esta secretaria, justifica-se a presente aquisição, pois com o passar do tempo os móveis e eletrodomésticos sofrem o desgaste e precisam ser substituídos. Os quantitativos foram estimados através de avaliação da quantidade e estado de conservação do móveis existentes nas diversas secretarias, considerando a quantidade adquirida em anos anteriores, bem como o aumento da demanda, para melhoria da organização do diversos setores e departamentos da Administração Pública deste Município.

**3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- a) Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - b) Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - c) Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 3.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

**4. VIGÊNCIA DA ATA E FUTUROS CONTRATOS**

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01  
Av. Principal, nº SN, Centro – CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil  
cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br | www.ribamarfiquene.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666.

#### **5. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 5.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 5.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
  - a) Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
  - b) As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

#### **6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
  - a) Habilitação jurídica;
  - b) Regularidade fiscal e trabalhista;
  - c) Qualificação técnica;
  - d) Qualificação econômico-financeira;
  - e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

#### **7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES**

- 7.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
  - a) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

#### **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. O nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

#### **9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

- 9.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



- 9.2. O local de entrega será indicado na “Ordem de Fornecimento”, não podendo fora sendo fora do território do município.
- 9.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 9.4. Sendo os produtos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 9.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 9.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### **10. DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

- 10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 10.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 10.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

#### **11. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993:
- 11.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
  - a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e ltidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
  - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
  - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
  - i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
  - j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

## 12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 12.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 12.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 12.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 13.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 13.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 13.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



- 13.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 13.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 13.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 14.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 14.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 14.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 14.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 14.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 14.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 14.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



14.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

- a) É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- b) É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

#### **15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor Monica da Silva Oliveira ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### **16. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
  - a) Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
  - b) **Multa de:**
    - 16.1.b.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
    - 16.1.b.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
    - 16.1.b.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
    - 16.1.b.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
  - c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### **17. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



17.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

#### **18. DAS AMOSTRAS**

18.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

#### **19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

19.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

#### **20. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

20.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos ou serviços não duráveis, e de 90 (noventa) dias em produtos ou serviços duráveis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

a) Nos casos em que a garantia do fabricante do bem seja superior ao prazo da garantia legal, fica válido este.

20.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

20.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

20.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

20.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

20.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

20.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

20.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

20.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

20.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

20.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.

21.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



a) É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

21.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

## 22. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

22.1. Consolidado dos quantitativos dos itens.

Item	Descrição	Und	Qtd	MÉDIA	VALOR TOTAL
-	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	40	R\$ 2.199,21	R\$ 87.968,40
1	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	30	R\$ 2.199,21	R\$ 65.976,30
2	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	10	R\$ 2.199,21	R\$ 21.992,10
-	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	25	R\$ 3.823,58	R\$ 95.589,50
3	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	19	R\$ 3.823,58	R\$ 72.648,02
4	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	6	R\$ 3.823,58	R\$ 22.941,48



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	15	R\$ 6.655,44	R\$ 99.831,60
5	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	11	R\$ 6.655,44	R\$ 73.209,84
6	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	4	R\$ 6.655,44	R\$ 26.621,76
-	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	30	R\$ 3.249,09	R\$ 97.472,70
7	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	22	R\$ 3.249,09	R\$ 71.479,98
8	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	8	R\$ 3.249,09	R\$ 25.992,72
9	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	40	R\$ 1.938,21	R\$ 77.528,40
10	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35	Und	40	R\$ 1.155,65	R\$ 46.226,00
11	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40	Und	40	R\$ 1.446,31	R\$ 57.852,40
12	Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e	Und	30	R\$ 1.446,08	R\$ 43.382,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



	prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45				
13	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70	Und	30	R\$ 1.060,23	R\$ 31.806,90
14	Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores	Und	10	R\$ 547,80	R\$ 5.478,00
15	Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco	Und	20	R\$ 809,16	R\$ 16.183,20
16	Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco	Und	30	R\$ 917,88	R\$ 27.536,40
17	Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v	Und	25	R\$ 1.081,75	R\$ 27.043,75
18	Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	22	R\$ 3.188,41	R\$ 70.145,02
-	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	22	R\$ 3.728,44	R\$ 82.025,68
19	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	17	R\$ 3.728,44	R\$ 63.383,48



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



20	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	5	R\$ 3.728,44	R\$ 18.642,20
-	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	20	R\$ 4.055,00	R\$ 81.100,00
21	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	15	R\$ 4.055,00	R\$ 60.825,00
22	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	5	R\$ 4.055,00	R\$ 20.275,00
23	Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta	Und	200	R\$ 263,16	R\$ 52.632,00
-	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	150	R\$ 578,11	R\$ 86.716,50
24	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	112	R\$ 578,11	R\$ 64.748,32
25	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	38	R\$ 578,11	R\$ 21.968,18
26	Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	300	R\$ 156,36	R\$ 46.908,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



27	Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	300	R\$ 152,67	R\$ 45.801,00
28	Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	30	R\$ 849,62	R\$ 25.488,60
29	Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	30	R\$ 1.488,00	R\$ 44.640,00
30	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado	Und	10	R\$ 2.929,33	R\$ 29.293,30
31	Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v	Und	15	R\$ 209,63	R\$ 3.144,45
32	Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com correções com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60	Und	30	R\$ 793,17	R\$ 23.795,10
33	Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	15	R\$ 1.586,15	R\$ 23.792,25
34	Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	15	R\$ 1.083,06	R\$ 16.245,90
35	Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v	Und	7	R\$ 921,17	R\$ 6.448,19
36	Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 3.131,63	R\$ 62.632,60
37	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 3.676,22	R\$ 73.524,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	20	R\$ 4.183,00	R\$ 83.660,00
38	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	15	R\$ 4.183,00	R\$ 62.745,00
39	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	5	R\$ 4.183,00	R\$ 20.915,00
40	Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	10	R\$ 1.743,17	R\$ 17.431,70
41	Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	10	R\$ 1.462,42	R\$ 14.624,20
42	Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico	Und	10	R\$ 814,57	R\$ 8.145,70
43	Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v	Und	20	R\$ 213,67	R\$ 4.273,40
44	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V	Und	20	R\$ 1.222,73	R\$ 24.454,60
45	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V	Und	10	R\$ 786,98	R\$ 7.869,80
46	Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100	Und	15	R\$ 1.149,45	R\$ 17.241,75
47	Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico	Und	30	R\$ 1.491,83	R\$ 44.754,90
48	Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante	Und	100	R\$ 173,99	R\$ 17.399,00
49	Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que	Und	15	R\$ 387,33	R\$ 5.809,95



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



	suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos				
50	TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	20	R\$ 1.726,30	R\$ 34.526,00
51	TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	20	R\$ 2.306,47	R\$ 46.129,40
52	Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v	Und	60	R\$ 371,67	R\$ 22.300,20
53	Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v	Und	30	R\$ 315,97	R\$ 9.479,10
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.846.332,34</b>	

22.2. Divisão dos quantitativos de itens por cada Órgão Participante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto	Und	40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 10;		
2.	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 7; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5; Secretaria Municipal de Educação - 7; Secretaria Municipal de Saúde - 6;		
3.	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto	Und	15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3; Secretaria Municipal de Educação - 4;		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
4.	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 6; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 8;		
5.	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 10;		
6.	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35	Und	40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 10;		
7.	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40	Und	40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 10;		
8.	Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45	Und	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 7; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 7;		
9.	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70	Und	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 7; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 7;		
10.	Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores	Und	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
11.	Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco	Und	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 5;		
12.	Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco	Und	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 7; Secretaria Municipal de Educação - 7; Secretaria Municipal de Saúde - 8;		
13.	Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v	Und	25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 5;		
14.	Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	22
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5;		
15.	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v	Und	22
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 13; Secretaria Municipal de Saúde - 5;		
16.	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v	Und	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4; Secretaria Municipal de Educação - 8;		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



	Secretaria Municipal de Saúde - 4;		
17.	Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 50; Secretaria Municipal de Assistência Social - 50; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50;		
18.	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica	Und	150
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 30; Secretaria Municipal de Educação - 40; Secretaria Municipal de Saúde - 40;		
19.	Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 80; Secretaria Municipal de Saúde - 80;		
20.	Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 80; Secretaria Municipal de Saúde - 80;		
21.	Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 6; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 8;		
22.	Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 6; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 8;		
23.	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado	Und	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2;		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
24.	Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 4;	Und	15
25.	Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 6; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 8;	Und	30
26.	Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 4;	Und	15
27.	Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 4;	Und	15
28.	Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 1; Secretaria Municipal de Assistência Social - 1; Secretaria Municipal de Educação - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 2;	Und	7
29.	Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6;	Und	20
30.	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	Und	20





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6;		
31.	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6;		
32.	Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
33.	Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v	Und	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
34.	Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico	Und	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
35.	Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v	Und	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6;		
36.	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V	Und	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 6;		
37.	Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V	Und	10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 2;		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE**



	Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2;		
38.	Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100	Und	15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3;		
39.	Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com corrediças com sistema telescópio	Und	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 8; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 7;		
40.	Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante	Und	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 25; Secretaria Municipal de Assistência Social - 25; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 25;		
41.	Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos	Und	15
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social - 3; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 5;		
42.	TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4; Secretaria Municipal de Educação - 7; Secretaria Municipal de Saúde - 5;		
43.	TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v	Und	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social - 4; Secretaria Municipal de Educação - 7; Secretaria Municipal de Saúde - 5;		
44.	Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v	Und	60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10; Secretaria Municipal de Educação - 30;		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde - 10;		
	Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v	Und	30
45.	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social - 5; Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 8;		

Ribamar Fiquene – MA, 6 de Janeiro de 2022.

  
LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES  
Secretário Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor(a)  
COCIFLAN SILVA DO AMARANTE  
Prefeito Municipal

Senhor Secretário(a),

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, no valor de R\$ 1.846.332,34 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, com Termo de Referência aprovado por esta Secretaria e Pesquisas de Preços de Mercado.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação vigente, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,.

Ribamar Fiquene – MA, 7 de janeiro de 2022.

LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES  
Secretário Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE


**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE**, no valor R\$ 1.846.332,34 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Ribamar Fiquene – MA, 7 de Janeiro de 2022.

  
COCIFLAN SILVA DO AMARANTE  
Secretário Municipal





**PORTARIA Nº 141/2022 – GAB.**

**“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA E SUAS AUTARQUIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e suas Autarquias, o servidor:

- **RAEL DA CRUZ SILVA**

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e Autarquias, os servidores:

- **PRESIDENTE** - JESSICA FERREIRA DOS SANTOS
- **1º MEMBRO** - KLELSON SOUSA BARBOSA
- **2º MEMBRO** - FRANCISCA VALDIRA ARAUJO DOS SANTOS
- **SUPLENTE** - NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, aos 06 (Seis) dias de janeiro de 2022.

  
**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Pelo presente instrumento, autuamos o presente processo administrativo em procedimento licitatório, nas condições abaixo, juntando a minuta do edital específico.

<b>DADOS DO PROCESSO</b>	
Nº Processo Administrativo:	065/2021
Nº Processo de Contratação:	002/2022
Modalidade:	Pregão Presencial
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
Órgão(s) Participante(s):	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social;
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE
Valor Estimado:	R\$ 1.846.332,34 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)

**1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PREGÃO**

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

A grande inovação do pregão se dá pela inversão das fases de habilitação e análise das propostas. Dessa forma, apenas a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta é analisada. Além disso, a definição da proposta mais vantajosa para a Administração é feita através de proposta de preço escrita e, após, disputa através de lances verbais.

O pregão vem se somar às demais modalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, que são a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão.

Diversamente destas modalidades, o pregão pode ser aplicado a qualquer valor estimado de contratação, de forma que constitui alternativa a todas as modalidades. Outra peculiaridade é que o pregão admite como critério de julgamento da proposta somente o menor preço.

Conforme Decreto Municipal Nº 092, de 25 de junho de 2021, Art 1º, parágrafo primeiro será adotado preferencialmente o Pregão em sua forma Presencial.

*§1º Em regra, será utilizado o pregão, na forma presencial, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão.*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Por fim, o inciso I, art. 12 do mesmo Decreto define que caberá ao Presidente da Central Permanente de Licitação decidir quanto a forma do pregão.

| I - Decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;


Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, por razões de economia processual, bem como observância legislativa, escolhe a modalidade de Pregão Presencial ao referido feito.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos financeiros específicos e consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, a ser disponibilizado no momento da contratação, conforme legislação local, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Ribamar Fiquene – MA, 10 de Janeiro de 2022.

  
JESSICA FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021	
INFORMAÇÕES GERAIS			
REGISTRO DE PREÇOS?	Sim		
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço		
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	Por Item		
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP?	SIM		
RESERVA DE COTA ME/EPP?	NÃO		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço		

ÓRGÃO GERENCIADOR:	ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social;

**OBJETO:**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE

**VALOR TOTAL ESTIMADO:**  
R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)

**DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:**  
**DATA:** \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
**HORÁRIO:** \_\_\_\_:\_\_\_\_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)  
**LOCAL:** AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - Ribamar Fiquene, Maranhão.  
**E-MAIL:** cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br

**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:**  
**Rael da Cruz Silva**  
Pregoeiro  
103/2021 – GAB

ESTE INSTRUMENTO CONTÉM:  
EDITAL E SEUS ANEXOS COM 47 PÁGINAS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene- MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal n.º 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA,  
DATA: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
HORÁRIO: \_\_\_:\_\_\_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)  
LOCAL: AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - Ribamar Fiquene, Maranhão.

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 1.1. 1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

**2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

- 2.1. O nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Presencial.
- 3.1.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens/grupos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.
- 3.1.2. É facultado ao pregoeiro, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.
- 3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
  - 3.3.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
    - a) Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
  - 3.3.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA;
  - 3.3.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
  - 3.3.5. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.
  - 3.3.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
  - 3.3.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
  - 3.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. Na data, hora e local designados para a sessão, as empresas interessadas deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.
- 4.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 4.2.1. Sócio(a), Empresário(a) ou Assemelhado(a):
    - a) Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.
  - 4.2.2. Procurador(a) ou Assemelhado(a):
    - a) Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgada, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

- b) Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, com firma reconhecida, conforme modelo sugerido no Anexo II deste edital, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

- 4.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).
- 4.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente durante a sessão pública.
- 4.5. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.5 deste edital.
- 4.5.1. A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 4.6. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, juntamente com as declarações abaixo:
- 4.6.1. Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, conforme modelo sugerido no Anexo IV.
- 4.6.2. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, para aquelas que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, conforme modelo de declaração constante do Anexo III ou Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para apresentação das propostas, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de Nacional de Registro do Comércio (DNRC) ou, em se tratando de Sociedade Simples, deverá apresentar Documento expedido pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.
- 4.7. As informações contidas nas declarações apresentadas terão presunção relativa de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.8. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessários à comprovação das informações declaradas, tais como:
- 4.9. Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.
- 4.10. O Pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

**5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 5.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, correspondentes a este Pregão.
- 5.2. **Entrega do Envelope**
- 5.2.1. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de proposta de preços e habilitação no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 2 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, em cuja parte externa esteja escrito:

À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA	À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA
<b>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO</b>	<b>ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 Abertura: 1 de Fevereiro de 2022. -14:00	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 Abertura: 1 de Fevereiro de 2022. -14:00

- 5.3. O Envelope nº. 1 – PROPOSTA – deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8 deste Edital, e o Envelope nº. 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos exigidos no item 9 deste Edital.
- 5.4. A não apresentação da Declaração ou Certidão prevista no item 5.7.2 significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. A empresa licitante que não se enquadrar na situação de Microempresa ou





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Empresa de Pequeno Porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e conseqüentemente será declarada inabilitada/excluída do certame e sofrerá as penas prevista neste edital, após o devido processo administrativo e posterior remessas dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais.

- 5.5. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha da Ata de Registro Preços, após esse período serão destruídos pelo Pregoeiro.
- 5.6. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 5.7. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.
- 5.8. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta, salvo as situações previstas no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e aqueles pertinentes a regularidade fiscal destinadas as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 5.9. Caso o envelope com a indicação externa "Proposta de Preços" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará a empresa licitante automaticamente excluída, independentemente do conteúdo do outro envelope.
- 5.10. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

## **6. PROPOSTA DE PREÇOS**

- 6.1. A proposta de preços deverá ser entregue, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho e identificado. Poderá ser entregue em uma via eletrônica em suporte PEN-DRIVE, e uma via em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, da forma descrita abaixo:
  - 6.1.1. Proposta de Preços, Anexo VII;
  - 6.1.2. A proposta de preço, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:
    - a) Número do Pregão, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), qualificação completa do responsável pela assinatura do contrato (nome completo, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo);
    - b) Discriminação detalhada dos itens ofertados, a quantidade solicitada, marca, quando for o caso, preços unitário e total de cada item e valor total da proposta (somatório dos totais de cada item), expressos em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 6.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 6.3. O prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 6.4. O PEN-DRIVE deverá estar DENTRO do ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS com as planilhas de preços gravadas em Excel (".xls") ou em programas ou formatos semelhantes, devido à utilização de sistema computadorizado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 6.5. Os preços deverão ser cotados em reais e serão irrevogáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 6.6. O valor global da proposta deverá estar expresso em forma numérica e por extenso.
- 6.7. A quantidade de produtos ou serviços da proposta não poderá ser inferior ao total previsto no Termo de Referência, sob pena de desclassificação do item.
- 6.8. Para as licitações cujo critério de julgamento seja por Lote, os interessados deverão cotar todos os itens de cada Lote, sob pena de desclassificação para aquele Lote.
- 6.9. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pelo fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 6.11. Serão desclassificadas as propostas de preços, por item ou na totalidade (conforme o caso), que:
- 6.11.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, não apresentarem a proposta de preços, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, possuírem amostras reprovadas, quando for o caso, apresentem divergências entre os preços em algarismos numéricos e extensos e ainda apresentem erros aritméticos.
- 6.11.2. Não especificarem detalhadamente o(s) produtos/serviços ofertado(s).
- 6.11.3. Apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos produtos/serviços de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.11.4. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- a) São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados;
- b) Apresentarem preços manifestamente inexequível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo da aquisição/produção mais os encargos legais;
- c) Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, por inexequibilidade dos preços, o pregoeiro suspenderá a sessão para que a empresa licitante apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 6.11.5. Cotarem quantidade(s) do(s) item(ns) inferior(es) ou superior(es) ao(s) quantitativo(s) definido(s) no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
- 6.12. Das Propostas Readequadas e Informações dos Itens Ofertados:
- 6.12.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- a) A proposta que se refere o item anterior poderá ser substituída por proposta gerada automaticamente pelo sistema da comissão de licitações, desde que, o representante credenciado possua poderes para assinar proposta e firmar compromisso.
- 6.12.2. O prazo para apresentação das propostas e informações acima estabelecidas é de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão de lances ou do encerramento da fase recursal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 6.12.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pela Secretaria Solicitante.
- 6.12.4. A não apresentação injustificada da Proposta de Preços Readequada, dentro do prazo estabelecido, configurará desistência do objeto, que levará a convocação do segundo colocado a apresentar a referida proposta, estando o desistente sujeitos as sanções previstas neste edital e disposições legais, respeitado o devido processo administrativo.
- 6.13. Disposições Gerais sobre as Propostas de Preços:
- 6.13.1. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 6.13.2. A participação nos itens expressamente reservados à Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a estas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração, além de ser descredenciada do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 6.13.3. As propostas de preços para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) do(s) quantitativo(s) fixado(s) para cada item/lote, não sendo permitidas ofertas especiais, sob pena de desclassificação do item/lote.
- 6.13.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à esta Prefeitura Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.
- 6.13.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos e a prestação dos serviços serem entregues sem ônus adicionais.
- 6.13.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 6.13.7. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 6.13.8. Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo a esta Prefeitura Municipal o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.
- 6.13.9. Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar as empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, conforme preceitua o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02.
- 6.13.10. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida para habilitação, é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
- 6.13.11. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1. Classificação das Propostas**

7.1.1. Proceder-se-á à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e aos seguintes procedimentos:

- a) Rubrica e análise preliminar das propostas em conformidade com o objeto e exigências deste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
- b) Classificação para a fase de lances da proposta de menor valor por item, e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- c) Classificação de até três propostas, quaisquer que sejam os valores ofertados, quando não houver, no mínimo, três propostas válidas nas condições definidas na alínea b);
- d) A não classificação da proposta para a fase de lances importa a perda do direito de participar da fase competitiva.

7.1.2. Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor deste último.

7.1.3. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação;
- b) Desatenderem às exigências deste edital;
- c) Ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- d) Conttenham preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida e não comprovarem sua exequibilidade, cabendo o ônus da comprovação da exequibilidade dos preços ao autor da proposta, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro;

7.1.4. Para as licitações cujo critério seja o Menor Preço do Lote, a desclassificação de um único item do Lote implicará a desclassificação da proposta apenas para aquele Lote.

7.1.5. Caso o envelope com a indicação externa "Proposta de Preços" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.

7.1.6. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

**7.2. Fase de Lances Verbais**

7.2.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, sucessivos e decrescentes, a partir do licitante detentor da proposta de maior preço por item e os demais, em ordem decrescente dos valores ofertados.

7.2.2. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.

7.2.3. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, ressalvados os casos de "empate ficto", previsto no art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2006.

7.2.4. Nesta fase, a disputa será por menor valor por item.

7.2.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 7.2.6. Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal e não havendo empate, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas pelo critério do menor valor por item da proposta.
- 7.2.7. O licitante que ofertar o menor valor por item será classificado em primeiro lugar, pelo critério de julgamento por preço por item.
- 7.3. Encerrada a etapa competitiva de cada item, ordenadas as propostas, e efetuada a negociação, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao julgamento dos documentos de habilitação.
- 7.3.1. Caso o vencedor do item já tenha sido declarado habilitado em avaliação de item anterior, será dado continuidade a análise e lances dos itens subsequentes, até que não restem mais itens a serem avaliados.
- 7.4. Todos os preços unitários deverão ser ajustados, de forma que nenhum valor unitário seja superior aos unitários estimados pela Administração.

**8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- 8.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e houver proposta de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.1.1. A MICROEMPRESA ou a EMPRESA DE PEQUENO PORTE mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão Presencial;
- a) Caso a licitante tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, e no Portal da Transparência do Poder Judiciário, no endereço eletrônico [www.portaltransparencia.jus.br](http://www.portaltransparencia.jus.br), se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.
- 8.2. Não sendo vencedora a MICROEMPRESA ou a EMPRESA DE PEQUENO PORTE mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, será convocado as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição será feito um sorteio, convocand-se a vencedora para o apresentação de oferta final do desempate;
- 8.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- 8.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

**9. DA NEGOCIAÇÃO**

- 9.1. O Pregoeiro poderá fazer contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 10.1.1. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- a) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para apresentar documento complementar, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhado por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Presencial.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

**11. DA HABILITAÇÃO**

- 11.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 7.2 deste edital, deverão ainda:
- 11.1.1. Estar em nome do licitante, com um único número de CNPJ;
- 11.1.2. Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
- 11.1.3. Ser apresentados em original, cópia, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por servidor da Comissão Permanente de Licitações (CPL) ou cartório.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 11.2. Quando se tratar de certidões com prazo de validade em, onde a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederem a data da abertura das propostas.
- 11.3. Para participar da presente licitação a empresa deverá apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere à:
- 11.3.1. Habilitação jurídica;
  - 11.3.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
  - 11.3.3. Qualificação econômica e financeira;
  - 11.3.4. Qualificação técnica;
  - 11.3.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.
- 11.4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 11.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 11.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 11.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
  - 11.4.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
  - 11.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 11.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
  - 11.4.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
  - 11.4.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
  - 11.4.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
  - 11.4.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
  - 11.4.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 11.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 11.5.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.5.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- a) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- a) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.6. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.8. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.8.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

- 11.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- a) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
  - b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).
  - c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
  - d) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017, que institui a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 11.8.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.8.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.8.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.9. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.9.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

a) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.9.1.a.i.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) será(ão) declarado(s) inválido(s);

b) Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.9.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

11.9.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.

11.10. Deverá ser apresentado ainda pelo licitante:

11.10.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988 emitida pelo representante legal do licitante, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, conforme modelo constante do Anexo V;

11.10.2. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo no Anexo VI deste edital.

11.11. O licitante enquadrado como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

11.11.1. da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

11.11.2. da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício

11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.18.2. A documentação exigida para habilitação deverá ser entregue ao pregoeiro, com as seguintes recomendações:
- a) Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 9 deste edital.
  - b) Os documentos deverão estar grampeados ou encadernados, enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.
- 11.18.3. O não cumprimento ao disposto no item anterior deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a sua própria habilitação.
- 11.19. Os documentos relativos a Habilitação, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- a) Documento(s) original(is); ou
  - b) Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto {frente e verso (este último, se houver)}; ou
    - i. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio;
    - ii. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.

- c) Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) em cartório {frente e verso (este último, se houver)}.

**11.20. Disposições gerais sobre habilitação:**

- 11.20.1. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;
- 11.20.2. Para fins de habilitação, a verificação por esta Prefeitura Municipal, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;
- 11.20.3. Caso haja divergência entre os números do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;
- 11.20.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela sua natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz;
- 11.20.5. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06, regulamentado pelo Decreto Nº 6.204/2007;
- 11.20.6. As certidões e os documentos expedidos pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pelo pregoeiro, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 11.20.7. Todos os documentos a serem confeccionados pela proponente, ou através dos modelos fornecidos por esta Prefeitura Municipal ou através de modelos já utilizados pela proponente, deverão, obrigatoriamente, emitidos em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal contendo o nome completo do mesmo.
- 11.20.8. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:
  - a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
  - b) Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 11.20.9. Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a empresa licitante inabilitada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 11.20.10. A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas neste edital, bem como demais legislações vigentes.
- 11.20.11. A empresa licitante arcará com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação da documentação para habilitação.
- 11.21. Todos os documentos habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa (Brasil), efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registros no Cartório de Tributos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa (Brasil), também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos.

**12. DA AMOSTRA**

- 12.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

**13. DA VISITA TÉCNICA**

- 13.1. Para a presente contratação não será obrigatória a realização de visita técnica por parte da licitante vencedora.

**14. DOS RECURSOS**

- 14.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o licitante interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, as quais deverão ser entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).
- 14.2. O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recurso manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, na própria sessão pública.
- 14.3. Serão rejeitadas as manifestações de recursos, cujas razões não possuam fundamentação de fato ou de direito e que sejam meramente protelatórias.
- 14.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.5. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado, à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.
- 14.6. Os autos permanecerão com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) a todos os interessados.

**15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 16.1. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste Pregão Presencial compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.
- 16.3. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

**17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**18. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 18.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 18.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 18.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 18.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 18.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao triplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
  - 18.6.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 18.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 18.8. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 18.8.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 18.8.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- a) Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
  - b) Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
  - c) Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 18.8.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 18.9. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 18.10. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 18.10.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.11. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 18.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 18.13. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 18.14. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 18.15. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 18.15.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 18.16. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 18.16.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 18.16.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 18.17. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 18.17.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 18.17.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 18.18. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 18.19. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 18.19.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 18.19.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 18.19.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 18.19.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 18.20. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 18.21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 18.21.1. Por razão de interesse público; ou
- 18.21.2. A pedido do fornecedor.
- 18.22. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, A Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 18.23. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## **19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.

- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
- 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

## **20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- a) cometer fraude fiscal;
  - b) apresentar documento falso;
  - c) fizer declaração falsa;
  - d) comportar-se de modo inidôneo;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
  - f) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
  - g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
  - h) não mantiver a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

## **21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no rodapé do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no rodapé do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no portal da transparência do município, com endereço no rodapé do presente edital.

## **22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **25. DO PAGAMENTO**

- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 26.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 26.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 26.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 26.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## **27. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 27.1. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio;
  - 27.1.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.
- 27.2. As cópias dos documentos que não estiverem acompanhadas de seus originais, deverão ser autenticado(s) em cartório (frente e verso (este último, se houver));
- 27.3. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão Presencial por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
  - 27.3.1. A anulação do Pregão Presencial induz à do contrato.
  - 27.3.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 27.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 27.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 27.6. O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 27.7. As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.8. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 27.9. Este Pregão Presencial poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 27.10. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 27.10.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 27.10.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 27.10.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 27.11. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 27.12. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 27.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 27.14. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 27.15. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 27.16. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 27.17. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através do Portal da Transparência [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br).
- 27.18. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

**28. ANEXOS**

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Carta Credencial
Anexo III	Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo IV	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo V	Modelo de Declaração de Cumprimento do inciso XXXII do art. 7º, CF/88
Anexo VI	Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação
Anexo VII	Modelo de Proposta de Preços
Anexo VIII	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IX	Minuta do Termo de Contrato
Anexo X	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo XI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo XII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Rael da Cruz Silva  
Pregoeiro  
103/2021 – GAB



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Abertura: 1 de Fevereiro de 2022. -14:00

A (nome da empresa), CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e assinatura

(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022  
Abertura: 1 de Fevereiro de 2022. -14:00

Senhor pregoeiro,

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Nº 123/2006.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022  
Abertura: 1 de Fevereiro de 2022. -14:00

Senhor pregoeiro,

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022  
Abertura: 1 de Fevereiro de 2022. -14:00

Senhor pregoeiro,

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022  
Abertura: 1 de Fevereiro de 2022. -14:00

Senhor pregoeiro,

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Abertura: 1 de Fevereiro de 2022. -14:00

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

**2. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...  
CNPJ: ...  
ENDEREÇO: ...  
TELEFONE: ...  
E-MAIL: ...

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO**

NOME: ...  
CPF: ...  
RG: ...  
NACIONALIDADE: ...  
ESTADO CIVIL: ...  
PROFISSÃO: ...  
ENDEREÇO COMPLETO: ...

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2022

PROCESSO ADM.: 065/2021

ATA Nº: <Nº ATA>

Data de Abertura: <DATA>

Validade: <VALIDADE>

PREÂMBULO

Aos XX dias do mês de <MÊS> do ano de 2018, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo \_\_\_\_\_ que deu origem ao Pregão Presencial Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para \_\_\_\_\_, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal: Sr.(a). \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Órgão Gerenciador: \_\_\_\_\_

Órgãos Participantes: \_\_\_\_\_

REGISTRO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade de Medida	MARCA	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 002/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Comissão Permanente de Licitações, através de servidor designado, competindo-lhe:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Presencial em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitaram cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial e referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2022

PROCESSO ADM.: 065/2021

ATA Nº: <Nº ATA>

Data de Abertura: <DATA>

Validade: <VALIDADE>

PREÂMBULO

aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial Nº 002/2022, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROC. ADM. Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_\_. NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene. – MA, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, endereço na Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta cidade \_\_\_\_\_, Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_, designado Ordenador de Despesas através do Decreto nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu titular Sr.(a). \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 065/2021, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto \_\_\_\_\_ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso), m conformidade com a ARP assinada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

PLANILHA DE ITENS						
Item	Descrição	Unidade de Medida	MARCA	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os quantitativos apresentados no quadro acima representam a demanda estimada desta Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ e não se constituirá em compromisso futuro para o **CONTRATANTE**, podendo sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ e observados os limites legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO** - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 002/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances verbais, firmados pela **CONTRATADA** na presenta licitação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato será de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO** - O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O fornecimento dos produtos ocorrerá na sede desta Secretaria Municipal no horário das 08h00min às 18h de segunda a sexta, ou em local indicado por ela.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para os produtos que não puderem ser executados nos termos do parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá informar o local de execução e uma vez informado o local, só poderá haver modificação do mesmo mediante aceitação da CONTRATANTE, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o fornecimento dos produtos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A entrega dos itens deverá ser feita de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os produtos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO** - O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços e deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene designado Fiscal do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3o, Lei n° 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARÁGRAFO QUARTO** - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

**CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA** - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO** - Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irremovíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

<b>EXERCÍCIO:</b>	
<b>PODER:</b>	
<b>ÓRGÃO:</b>	
<b>UNIDADE:</b>	
<b>CLASF. PROGRAMÁTICA:</b>	
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	
<b>FONTE DO RECURSO:</b>	

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do Pregão Presencial N° \_\_\_/\_\_\_.

- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- e) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- h) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos ou serviços a serem fornecidos;
- i) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- j) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário;
- k) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irre recuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem.
- l) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_:

- a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento, quando for o caso;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento;
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de:

- I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
- II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO** - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PAIRÁGRAFO ÚNICO** - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO** - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial Nº 002/2022 em epígrafe e neste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS** - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO** - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Imperatriz – MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE E CONTRATADO)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DO ÓRGÃO SOLICITANTE		
NOME:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	UF:
CONTATO:	E-MAIL:	

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO	
Nº:	
EMISSÃO:	
LOCAL DE ENTREGA:	
DATA LIMITE PARA ENTREGA:	

DADOS DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO		
NOME:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	UF:
CONTATO:	E-MAIL:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
EXERCÍCIO:	
PODER:	
ÓRGÃO:	
UNIDADE:	
CLASF. PROGRAMÁTICA:	
NATUREZA DA DESPESA:	

A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo as informações da forma de aquisição e a quantidade de cada produto(s) conforme abaixo:

INFORMAÇÕES DA FORMA DE AQUISIÇÃO	
MODALIDADE:	
NÚMERO:	
Nº ARP:	
Nº CONTRATO:	
OBJETO:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MAT. OU SERV.	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
			TOTAL		

Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- i. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- ii. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- iii. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- iv. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa a atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;  
Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- vi. Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- vii. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item anterior deste instrumento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas neste instrumento deverão estar válidas na data da emissão da NF. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

**OBSERVAÇÕES:**

Após consulta e aprovação junto ao Secretário(a) Municipal ordenador da despesa, autorizo a(s) contratação(ções) ou Compra(s) e/ou Serviço(s) do(s) objetos acima descritos.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

IDENTIFICAÇÃO	
Nº DA ORDEM:	EMISSÃO:
MODALIDADE:	NÚMERO:
Nº ARP:	Nº CONTRATO:
OBJETO:	

DADOS DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO		
NOME:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	UF:
CONTATO:	E-MAIL:	

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) abaixo identificados, foram recebidos nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do procedimento acima descrito.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MAT. OU SERV.	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
TOTAL					

RESSALVAS:

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	
Nº DA ORDEM:	EMIÇÃO:
MODALIDADE:	NÚMERO:
Nº ARP:	Nº CONTRATO:
OBJETO:	

DADOS DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO		
NOME:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	UF:
CONTATO:	E-MAIL:	

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) abaixo identificados, foram Recebidos Definitivamente nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MAT. OU SERV.	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
TOTAL					

RESSALVAS:

Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, perfazendo gasto no total de R\$ (valor por extenso), a ser pago mediante Nota Fiscal/Fatura.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**DESPACHO**

<b>DADOS DO PROCESSO</b>	
Nº Processo Administrativo:	065/2021
Nº Processo de Contratação:	002/2022
Modalidade:	Pregão Presencial
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
Órgão(s) Participante(s):	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social;
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE
Valor Estimado:	R\$ 1.846.332,34 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Ribamar Fiquene – MA, 10 de Janeiro de 2022.

Rael da Cruz Silva  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021	
INFORMAÇÕES GERAIS			
REGISTRO DE PREÇOS?	Sim		
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço		
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	Por Item		
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP?	SIM		
RESERVA DE COTA ME/EPP?	SIM		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço		

ÓRGÃO GERENCIADOR:	ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social;
<b>OBJETO:</b>	
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>	
R\$ 1.846.332,34 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)	
<b>DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:</b>	
<b>DATA:</b> 1 de Fevereiro de 2022	
<b>HORÁRIO:</b> 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)	
<b>LOCAL:</b> AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - Ribamar Fiquene, Maranhão.	
<b>E-MAIL:</b> cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br	
<b>PREGOEIRO RESPONSÁVEL:</b>	
Rael da Cruz Silva Pregoeiro 103/2021 – GAB	ESTE INSTRUMENTO CONTÉM: EDITAL E SEUS ANEXOS COM 72 PÁGINAS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene– MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;, da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 – Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA,  
DATA: 1 de fevereiro de 2022  
HORÁRIO: 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)  
LOCAL: AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - Ribamar Fiquene, Maranhão.

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 1.1. 1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

**2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

- 2.1. O nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;, somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Presencial.
- 3.1.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens/grupos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.
- 3.1.2. É facultado ao pregoeiro, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.
- 3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
  - 3.3.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
    - a) Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
  - 3.3.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA;
  - 3.3.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
  - 3.3.5. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.
  - 3.3.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
  - 3.3.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
  - 3.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. Na data, hora e local designados para a sessão, as empresas interessadas deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.
- 4.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - 4.2.1. Sócio(a), Empresário(a) ou Assemelhado(a):
    - a) Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.
  - 4.2.2. Procurador(a) ou Assemelhado(a):
    - a) Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgada, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

- b) Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, com firma reconhecida, conforme modelo sugerido no Anexo II deste edital, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações .
- 4.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).
- 4.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente durante a sessão pública.
- 4.5. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.5 deste edital.
- 4.5.1. A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 4.6. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, juntamente com as declarações abaixo:
- 4.6.1. Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, conforme modelo sugerido no Anexo IV. Para as Microempresas ou Empresas de pequeno porte a deverá ainda apresentar a declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme modelo sugerido no Anexo V deste edital.
- 4.6.2. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, para aquelas que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, conforme modelo de declaração constante do Anexo III ou Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para apresentação das propostas, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de Nacional de Registro do Comércio (DNRC) ou, em se tratando de Sociedade Simples, deverá apresentar Documento expedido pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.
- 4.7. As informações contidas nas declarações apresentadas terão presunção relativa de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.8. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessários à comprovação das informações declaradas, tais como:
- 4.9. Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.
- 4.10. O Pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

**5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 5.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, correspondentes a este Pregão.
- 5.2. **Entrega do Envelope**
- 5.2.1. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de proposta de preços e habilitação no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 2 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, em cuja parte externa esteja escrito:

À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA	À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA
<b>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO</b>	<b>ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 Abertura: 1 de Fevereiro de 2022. -14:00	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 Abertura: 1 de Fevereiro de 2022. -14:00

- 5.3. O Envelope nº. 1 – PROPOSTA – deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8 deste Edital, e o Envelope nº. 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos exigidos no item 9 deste Edital.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 5.4. A não apresentação da Declaração ou Certidão prevista no item 5.7.2 significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. A empresa licitante que não se enquadrar na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e conseqüentemente será declarada inabilitada/excluída do certame e sofrerá as penas previstas neste edital, após o devido processo administrativo e posterior remessas dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais.
- 5.5. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha da Ata de Registro Preços, após esse período serão destruídos pelo Pregoeiro.
- 5.6. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 5.7. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.
- 5.8. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta, salvo as situações previstas no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e aqueles pertinentes a regularidade fiscal destinadas as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 5.9. Caso o envelope com a indicação externa "Proposta de Preços" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará a empresa licitante automaticamente excluída, independentemente do conteúdo do outro envelope.
- 5.10. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

**6. PROPOSTA DE PREÇOS**

- 6.1. A proposta de preços deverá ser entregue, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho e identificado. Poderá ser entregue em uma via eletrônica em suporte PEN-DRIVE, e uma via em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, da forma descrita abaixo:
  - 6.1.1. Proposta de Preços, Anexo VII;
  - 6.1.2. A proposta de preço, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:
    - a) Número do Pregão, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), qualificação completa do responsável pela assinatura do contrato (nome completo, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo);
    - b) Discriminação detalhada dos itens ofertados, a quantidade solicitada, marca, quando for o caso, preços unitário e total de cada item e valor total da proposta (somatório dos totais de cada item), expressos em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 6.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 6.3. O prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 6.4. O PEN-DRIVE deverá estar DENTRO do ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS com as planilhas de preços gravadas em Excel (".xls") ou em programas ou formatos semelhantes, devido à utilização de sistema computadorizado.
- 6.5. Os preços deverão ser cotados em reais e serão irrevogáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 6.6. O valor global da proposta deverá estar expresso em de forma numérica e por extenso.
- 6.7. A quantidade de produtos ou serviços da proposta não poderá ser inferior ao total previsto no Termo de Referência, sob pena de desclassificação do item.
- 6.8. Para as licitações cujo critério de julgamento seja por Lote, os interessados deverão cotar todos os itens de cada Lote, sob pena de desclassificação para aquele Lote.
- 6.9. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pelo fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 6.11. Serão desclassificadas as propostas de preços, por item ou na totalidade (conforme o caso), que:
- 6.11.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, não apresentarem a proposta de preços, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, possuírem amostras reprovadas, quando for o caso, apresentarem divergências entre os preços em algarismos numéricos e extensos e ainda apresentarem erros aritméticos.
- 6.11.2. Não especificarem detalhadamente o(s) produtos/serviços ofertado(s).
- 6.11.3. Apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos produtos/serviços de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.11.4. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- a) São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados;
- b) Apresentarem preços manifestamente inexequível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo da aquisição/produção mais os encargos legais;
- c) Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, por inexequibilidade dos preços, o pregoeiro suspenderá a sessão para que a empresa licitante apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 6.11.5. Cotarem quantidade(s) do(s) item(ns) inferior(es) ou superior(es) ao(s) quantitativo(s) definido(s) no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
- 6.12. Das Propostas Readequadas e Informações dos Itens Ofertados:
- 6.12.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- a) A proposta que se refere o item anterior poderá ser substituída por proposta gerada automaticamente pelo sistema da comissão de licitações, desde que, o representante credenciado possua poderes para assinar proposta e firmar compromisso.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 6.12.2. O prazo para apresentação das propostas e informações acima estabelecidas é de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão de lances ou do encerramento da fase recursal.
- 6.12.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pela Secretaria Solicitante.
- 6.12.4. A não apresentação injustificada da Proposta de Preços Readequada, dentro do prazo estabelecido, configurará desistência do objeto, que levará a convocação do segundo colocado a apresentar a referida proposta, estando o desistente sujeitos as sanções previstas neste edital e disposições legais, respeitado o devido processo administrativo.
- 6.13. Disposições Gerais sobre as Propostas de Preços:
- 6.13.1. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 6.13.2. A participação nos itens expressamente reservados à Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a estas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração, além de ser descredenciada do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 6.13.3. As propostas de preços para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) do(s) quantitativo(s) fixado(s) para cada item/lote, não sendo permitidas ofertas especiais, sob pena de desclassificação do item/lote.
- 6.13.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à esta Prefeitura Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.
- 6.13.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos e a prestação dos serviços serem entregues sem ônus adicionais.
- 6.13.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 6.13.7. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 6.13.8. Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo a esta Prefeitura Municipal o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.
- 6.13.9. Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar as empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, conforme preceitua o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02.
- 6.13.10. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida para habilitação, é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
- 6.13.11. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1. Classificação das Propostas**

7.1.1. Proceder-se-á à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e aos seguintes procedimentos:

- a) Rubrica e análise preliminar das propostas em conformidade com o objeto e exigências deste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
- b) Classificação para a fase de lances da proposta de menor valor por item, e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- c) Classificação de até três propostas, quaisquer que sejam os valores ofertados, quando não houver, no mínimo, três propostas válidas nas condições definidas na alínea b);
- d) A não classificação da proposta para a fase de lances importa a perda do direito de participar da fase competitiva.

7.1.2. Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor deste último.

7.1.3. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação;
- b) Desatenderem às exigências deste edital;
- c) Ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- d) Contenham preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida e não comprovarem sua exequibilidade, cabendo o ônus da comprovação da exequibilidade dos preços ao autor da proposta, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro;

7.1.4. Para as licitações cujo critério seja o Menor Preço do Lote, a desclassificação de um único item do Lote implicará a desclassificação da proposta apenas para aquele Lote.

7.1.5. Caso o envelope com a indicação externa "Proposta de Preços" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.

7.1.6. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

**7.2. Fase de Lances Verbais**

7.2.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, sucessivos e decrescentes, a partir do licitante detentor da proposta de maior preço por item e os demais, em ordem decrescente dos valores ofertados.

7.2.2. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.

7.2.3. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, ressalvados os casos de "empate ficto", previsto no art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2006.

7.2.4. Nesta fase, a disputa será por menor valor por item.

7.2.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 7.2.6. Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal e não havendo empate, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas pelo critério do menor valor por item da proposta.
- 7.2.7. O licitante que ofertar o menor valor por item será classificado em primeiro lugar, pelo critério de julgamento por preço por item.
- 7.3. Encerrada a etapa competitiva de cada item, ordenadas as propostas, e efetuada a negociação, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao julgamento dos documentos de habilitação.
- 7.3.1. Caso o vencedor do item já tenha sido declarado habilitado em avaliação de item anterior, será dado continuidade a análise e lances dos itens subsequentes, até que não restem mais itens a serem avaliados.
- 7.4. Todos os preços unitários deverão ser ajustados, de forma que nenhum valor unitário seja superior aos unitários estimados pela Administração.

**8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- 8.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e houver proposta de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.1.1. A MICROEMPRESA ou a EMPRESA DE PEQUENO PORTE mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão Presencial;
- a) Caso a licitante tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, e no Portal da Transparência do Poder Judiciário, no endereço eletrônico [www.portaltransparencia.jus.br](http://www.portaltransparencia.jus.br), se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.
- 8.2. Não sendo vencedora a MICROEMPRESA ou a EMPRESA DE PEQUENO PORTE mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, será convocado as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição será feito um sorteio, convocand-se a vencedora para o apresentação de oferta final do desempate;
- 8.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- 8.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

**9. DA NEGOCIAÇÃO**

- 9.1. O Pregoeiro poderá fazer contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 10.1.1. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- a) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para apresentar documento complementar, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhado por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Presencial.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

**11. DA HABILITAÇÃO**

- 11.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 7.2 deste edital, deverão ainda:
- 11.1.1. Estar em nome do licitante, com um único número de CNPJ;
- 11.1.2. Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
- 11.1.3. Ser apresentados em original, cópia, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por servidor da Comissão Permanente de Licitações (CPL) ou cartório.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 11.2. Quando se tratar de certidões com prazo de validade em, onde a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederem a data da abertura das propostas.
- 11.3. Para participar da presente licitação a empresa deverá apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere à:
- 11.3.1. Habilitação jurídica;
  - 11.3.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
  - 11.3.3. Qualificação econômica e financeira;
  - 11.3.4. Qualificação técnica;
  - 11.3.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.
- 11.4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 11.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 11.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 11.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
  - 11.4.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
  - 11.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 11.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
  - 11.4.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
  - 11.4.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
  - 11.4.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
  - 11.4.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
  - 11.4.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 11.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 11.5.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.5.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- a) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- a) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.6. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.8. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.8.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

- 11.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- a) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
  - b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).
  - c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
  - d) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017, que institui a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 11.8.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.8.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.8.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.9. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 11.9.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- a) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- 11.9.1.a.i.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) será(ão) declarado(s) inválido(s);
- b) Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
- 11.9.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 11.9.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.

11.10. Deverá ser apresentado ainda pelo licitante:

- 11.10.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988 emitida pelo representante legal do licitante, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, conforme modelo constante do Anexo V;
- 11.10.2. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo no Anexo VI deste edital.
- 11.11. O licitante enquadrado como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:
- 11.11.1. da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e
- 11.11.2. da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício
- 11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.18.2. A documentação exigida para habilitação deverá ser entregue ao pregoeiro, com as seguintes recomendações:
- a) Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 9 deste edital.
  - b) Os documentos deverão estar grampeados ou encadernados, enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.
- 11.18.3. O não cumprimento ao disposto no item anterior deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a sua própria habilitação.
- 11.19. Os documentos relativos a Habilitação, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- a) Documento(s) original(is); ou
  - b) Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto {frente e verso (este último, se houver)}; ou
    - i. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio;
    - ii. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.

- c) Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) em cartório {frente e verso (este último, se houver)}.

11.20. Disposições gerais sobre habilitação:

- 11.20.1. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;
- 11.20.2. Para fins de habilitação, a verificação por esta Prefeitura Municipal, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;
- 11.20.3. Caso haja divergência entre os números do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;
- 11.20.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela sua natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz;
- 11.20.5. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06, regulamentado pelo Decreto Nº 6.204/2007;
- 11.20.6. As certidões e os documentos expedidos pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pelo pregoeiro, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 11.20.7. Todos os documentos a serem confeccionados pela proponente, ou através dos modelos fornecidos por esta Prefeitura Municipal ou através de modelos já utilizados pela proponente, deverão, obrigatoriamente, emitidos em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal contendo o nome completo do mesmo.
- 11.20.8. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:
  - a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
  - b) Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 11.20.9. Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a empresa licitante inabilitada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 11.20.10. A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas neste edital, bem como demais legislações vigentes.
- 11.20.11. A empresa licitante arcará com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação da documentação para habilitação.
- 11.21. Todos os documentos habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa (Brasil), efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registros no Cartório de Tributos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa (Brasil), também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos.

**12. DA AMOSTRA**

- 12.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

**13. DA VISITA TÉCNICA**

- 13.1. Para a presente contratação não será obrigatória a realização de visita técnica por parte da licitante vencedora.

**14. DOS RECURSOS**

- 14.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o licitante interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, as quais deverão ser entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).
- 14.2. O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recurso manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, na própria sessão pública.
- 14.3. Serão rejeitadas as manifestações de recursos, cujas razões não possuam fundamentação de fato ou de direito e que sejam meramente protelatórias.
- 14.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.5. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado, à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.
- 14.6. Os autos permanecerão com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) a todos os interessados.

**15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 16.1. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste Pregão Presencial compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.
- 16.3. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

**17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**18. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 18.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 18.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 18.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 18.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 18.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao triplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
  - 18.6.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 18.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 18.8. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 18.8.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 18.8.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- a) Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- b) Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- c) Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 18.8.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;.
- 18.9. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 18.10. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 18.10.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.11. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;.
- 18.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 18.13. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 18.14. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 18.15. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 18.15.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 18.16. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 18.16.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 18.16.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 18.17. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 18.17.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 18.17.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 18.18. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 18.19. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 18.19.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 18.19.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 18.19.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 18.19.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 18.20. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 18.21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 18.21.1. Por razão de interesse público; ou
- 18.21.2. A pedido do fornecedor.
- 18.22. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, A Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 18.23. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## **19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.

- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
- 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

## **20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- a) cometer fraude fiscal;
  - b) apresentar documento falso;
  - c) fizer declaração falsa;
  - d) comportar-se de modo inidôneo;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
  - f) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
  - g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
  - h) não manter a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

**21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no rodapé do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no rodapé do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no portal da transparência do município, com endereço no rodapé do presente edital.

**22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**25. DO PAGAMENTO**

- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 26.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 26.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 26.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 26.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## **27. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 27.1. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio;
  - 27.1.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.
- 27.2. As cópias dos documentos que não estiverem acompanhadas de seus originais, deverão ser autenticado(s) em cartório {frente e verso (este último, se houver)};
- 27.3. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão Presencial por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
  - 27.3.1. A anulação do Pregão Presencial induz à do contrato.
  - 27.3.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 27.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 27.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 27.6. O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 27.7. As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.8. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 27.9. Este Pregão Presencial poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 27.10. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 27.10.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 27.10.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 27.10.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 27.11. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 27.12. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 27.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 27.14. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 27.15. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 27.16. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 27.17. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através do Portal da Transparência [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br).
- 27.18. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

**28. ANEXOS**

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Carta Credencial
Anexo III	Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo IV	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Anexo V	Modelo de Declaração de Cumprimento do inciso XXXII do art. 7º, CF/88
Anexo VI	Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação
Anexo VII	Modelo de Proposta de Preços
Anexo VIII	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IX	Minuta do Termo de Contrato
Anexo X	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo XI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo XII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Ribamar Fiquene – MA, 11 de Janeiro de 2022

**Rael da Cruz Silva**  
Pregoeiro  
103/2021 – GAB



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

**2. JUSTIFICATIVA**

- a) A aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, com vistas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, se faz necessária, no intuito de manter a organização dos ambientes, bem como garantir as condições necessárias ao de à realização das atividades e serviços prestados por esta Municipalidade.. Justifica-se a presente aquisição, em face da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em garantir as condições adequadas para o funcionamento dos programas desenvolvidos, visando a qualidade dos serviços prestados ao público.. Diante da necessidade de reposição e atualização dos móveis e eletrodomésticos nos setores e departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de garantir ambientes propícios ao pleno desenvolvimento das atividades pertinentes a esta, é de extrema importância a aquisição de tais bens, levando em consideração o desgaste causado pela ação do tempo.. Considerando o interesse público em manter o mobiliário dos ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde em perfeitas condições de uso, na busca de boas condições para o desempenho das atividades conferidas a esta secretaria, justifica-se a presente aquisição, pois com o passar do tempo os móveis e eletrodomésticos sofrem o desgaste e precisam ser substituídos. Os quantitativos foram estimados através de avaliação da quantidade e estado de conservação do móveis existentes nas diversas secretarias, considerando a quantidade adquirida em anos anteriores, bem como o aumento da demanda, para melhoria da organização do diversos setores e departamentos da Administração Pública deste Município.

**3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- a) Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - b) Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - c) Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 3.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**4. VIGÊNCIA DA ATA E FUTUROS CONTRATOS**

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666.

**5. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 5.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 5.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
  - a) Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
  - b) As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

**6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
  - a) Habilitação jurídica;
  - b) Regularidade fiscal e trabalhista;
  - c) Qualificação técnica;
  - d) Qualificação econômico-financeira;
  - e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES**

- 7.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
  - a) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. O nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

- 9.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 9.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo fora sendo fora do território do município.
- 9.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 9.4. Sendo os produtos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 9.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 9.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

**10. DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

- 10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 10.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 10.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

**11. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993:
- 11.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
  - a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
  - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
  - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

## 12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 12.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 12.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 12.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 13.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 13.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratado em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 13.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 13.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 13.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 13.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 13.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

**14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 14.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 14.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 14.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 14.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 14.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 14.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 14.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 14.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 14.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
  - a) É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
  - b) É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

#### **15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor Monica da Silva Oliveira ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### **16. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
  - a) Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
  - b) **Multa de:**
    - 16.1.b.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
    - 16.1.b.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 16.1.b.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 16.1.b.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**17. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

- 17.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**18. DAS AMOSTRAS**

- 18.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

**19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 19.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

**20. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

- 20.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos ou serviços não duráveis, e de 90 (noventa) dias em produtos ou serviços duráveis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- a) Nos casos em que a garantia do fabricante do bem seja superior ao prazo da garantia legal, fica válido este.
- 20.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 20.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 20.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 20.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 20.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 20.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 20.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 20.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 20.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 20.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

**21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 21.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 21.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- a) É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 21.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

**22. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO**

- 22.1. Consolidado dos quantitativos dos itens.

Item	Descrição	Und	Qtd	MÉDIA	VALOR TOTAL
-	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	40	R\$ 2.199,21	R\$ 87.968,40
1	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	30	R\$ 2.199,21	R\$ 65.976,30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	10	R\$ 2.199,21	R\$ 21.992,10
-	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	25	R\$ 3.823,58	R\$ 95.589,50
3	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	19	R\$ 3.823,58	R\$ 72.648,02
4	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	6	R\$ 3.823,58	R\$ 22.941,48
-	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	15	R\$ 6.655,44	R\$ 99.831,60
5	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	11	R\$ 6.655,44	R\$ 73.209,84
6	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	4	R\$ 6.655,44	R\$ 26.621,76
-	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	30	R\$ 3.249,09	R\$ 97.472,70



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	22	R\$ 3.249,09	R\$ 71.479,98
8	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	8	R\$ 3.249,09	R\$ 25.992,72
9	Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto	Und	40	R\$ 1.938,21	R\$ 77.528,40
10	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35	Und	40	R\$ 1.155,65	R\$ 46.226,00
11	Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40	Und	40	R\$ 1.446,31	R\$ 57.852,40
12	Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45	Und	30	R\$ 1.446,08	R\$ 43.382,40
13	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70	Und	30	R\$ 1.060,23	R\$ 31.806,90
14	Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores	Und	10	R\$ 547,80	R\$ 5.478,00
15	Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco	Und	20	R\$ 809,16	R\$ 16.183,20
16	Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco	Und	30	R\$ 917,88	R\$ 27.536,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17	Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v	Und	25	R\$ 1.081,75	R\$ 27.043,75
18	Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v	Und	22	R\$ 3.188,41	R\$ 70.145,02
-	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	22	R\$ 3.728,44	R\$ 82.025,68
19	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	17	R\$ 3.728,44	R\$ 63.383,48
20	Bebedouro Industrial 200 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 300L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	5	R\$ 3.728,44	R\$ 18.642,20
-	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	20	R\$ 4.055,00	R\$ 81.100,00
21	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	15	R\$ 4.055,00	R\$ 60.825,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22	Refrigerador 473 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	5	R\$ 4.055,00	R\$ 20.275,00
23	Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta	Und	200	R\$ 263,16	R\$ 52.632,00
-	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	150	R\$ 578,11	R\$ 86.716,50
24	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	112	R\$ 578,11	R\$ 64.748,32
25	Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica. <b>(Cota de 25% para ME e EPP)</b>	Und	38	R\$ 578,11	R\$ 21.968,18
26	Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	300	R\$ 156,36	R\$ 46.908,00
27	Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático	Und	300	R\$ 152,67	R\$ 45.801,00
28	Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	30	R\$ 849,62	R\$ 25.488,60
29	Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta	Und	30	R\$ 1.488,00	R\$ 44.640,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

30	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado	Und	10	R\$ 2.929,33	R\$ 29.293,30
31	Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v	Und	15	R\$ 209,63	R\$ 3.144,45
32	Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60	Und	30	R\$ 793,17	R\$ 23.795,10
33	Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	15	R\$ 1.586,15	R\$ 23.792,25
34	Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v	Und	15	R\$ 1.083,06	R\$ 16.245,90
35	Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v	Und	7	R\$ 921,17	R\$ 6.448,19
36	Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 3.131,63	R\$ 62.632,60
37	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v	Und	20	R\$ 3.676,22	R\$ 73.524,40
-	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v. <b>(Item dividido em cotas conforme art. 48, III, da LC 123/2006)</b>	Und	20	R\$ 4.183,00	R\$ 83.660,00
38	Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v. <b>(Ampla concorrência)</b>	Und	15	R\$ 4.183,00	R\$ 62.745,00